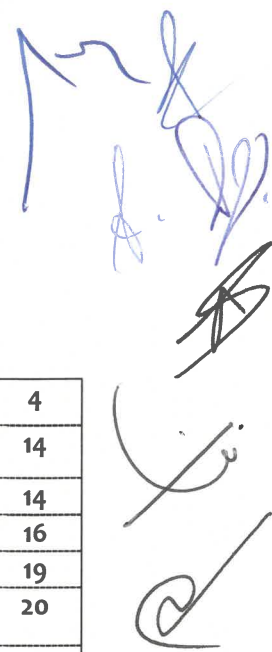


GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]





ÍNDICE GERAL

I	Política Orçamental	4
II	Síntese do Orçamento para 2026	14
2.1	Enquadramento Geral	14
2.2	Resumo do Orçamento da Receita e Despesa	16
2.3	Equilíbrio Orçamental	19
III	Orçamento da Receita	20
3.1	Receitas Fiscais	21
3.2	Receitas não Fiscais - Correntes	22
3.3	Receitas de Capital	25
IV	Orçamento da Despesa	27
4.1	Despesas Correntes	27
4.2	Despesas Capital	30
V	Grandes Opções do Plano	32
5.1	Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	34
5.2	Atividades Mais Relevantes (AMR)	37
VI	Outros Documentos	40
6.1	Responsabilidades contingentes	40
6.2	Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais	40
6.3	Entidades participadas	41
6.4	Amortização Média dos Empréstimos de Médio e Longo Prazo	41
6.5	Quadro Plurianual de Programação Orçamental	42
VII	Anexos	
7.1	Resumo do Orçamento	44
7.2	Resumo do Orçamento por Capítulos	46
7.3	Listagem do Orçamento Completo	48
7.4	Resumo da Despesa por Classificação Económica	61
7.5	Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	66
7.6	Listagem das Grandes Opções do Plano	69
7.7	Listagem do Plano Plurianual de Investimentos	80
7.8	Listagem das Atividades Mais Relevantes	87
7.9	Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano	94
7.10	Norma de Execução Orçamental - 2026	108
7.11	Demonstrações Financeiras Previsionais	130



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Repartição do Orçamento da Receita prevista para 2026	17
Gráfico 2 - Repartição do Orçamento da Receita por Classificação prevista para 2026	17
Gráfico 3 - Repartição do Orçamento da Despesa prevista para 2026	18
Gráfico 4 - Repartição do Orçamento da Receita por Classificação prevista para 2026	18
Gráfico 5 - Estrutura da Receita Corrente	25
Gráfico 6 - Estrutura das Receitas de capital	25
Gráfico 7 - Repartição por funções das Grandes Opções do Plano	33
Gráfico 8 - PPI - Repartição das Funções Sociais	35
Gráfico 9 - PPI - Repartição das Funções Económicas	36
Gráfico 10 - AMR- Repartição das Funções Sociais	38
Gráfico 11 - AMR - Repartição das Funções Económicas	39



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Resumo do Orçamento para 2026	16
Tabela 2 - Equilíbrio Orçamental	19
Tabela 3 - Orçamento da Receita	20
Tabela 4 - Impostos Diretos	21
Tabela 5 - Taxas, multas e outras penalidades	21
Tabela 6 - Receitas não fiscais – correntes	22
Tabela 7 - Rendimentos de propriedade	22
Tabela 8 - Transferências Correntes	23
Tabela 9 - Venda de Bens e Serviços Correntes	24
Tabela 10 - Outras receitas correntes	24
Tabela 11 - Transferências Capital	26
Tabela 12 - Estrutura da Despesa	27
Tabela 13 - Estrutura da Despesa Corrente	27
Tabela 14 - Aquisição de bens e serviços	29
Tabela 15 – Estrutura da Despesa Capital	30
Tabela 16 - Grandes Opções do Plano	33
Tabela 17 - Plano Plurianual de Investimentos	34
Tabela 18 - Atividades Mais Relevantes	37
Tabela 19 - Compromissos Plurianuais	40
Tabela 20 - Participações em entidades societárias	41
Tabela 21 - Amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo	41

I – Política Orçamental

2026 Será um ano decisivo para a Guarda. Depois de preparação, negociação e captação de financiamentos, entramos agora no ciclo em que as ideias ganham forma, as decisões ganham obra e os compromissos ganham rosto. Este é, por isso, o orçamento da concretização.

Ao longo dos últimos anos, a Guarda conquistou cerca de 35 milhões de euros em obras comparticipadas pelo PRR, um resultado histórico, absolutamente extraordinário, que demonstra a capacidade do nosso concelho para se afirmar no panorama nacional da atração de investimento público. Mas esta conquista traz consigo uma responsabilidade inevitável: para transformar estes financiamentos em obra concreta, o Município terá de assegurar a comparticipação nacional com recursos próprios.

É um esforço financeiro exigente, mas é também uma oportunidade que não voltará tão cedo. O PRR termina em 2026 e dificilmente teremos, no futuro próximo, um instrumento de financiamento com esta dimensão estruturante. Por isso, este é o momento de investir com coragem, de decidir com visão e de concretizar com determinação. É o momento de dotar a Guarda das infraestruturas e dos equipamentos que décadas de adiamentos tornaram urgentes, para que finalmente possamos igualar, e superar, as cidades da nossa região.

E é igualmente o momento de sermos claros: a oposição não pode continuar a aprovar projetos e adjudicações e, ao mesmo tempo, recusar os financiamentos indispensáveis à sua execução. Não podemos separar a obra do seu suporte financeiro. Não é coerente nem responsável validar o objetivo e rejeitar os meios. Estas contradições apenas prejudicam a Guarda e atrasam o desenvolvimento que todos afirmam querer. Quando se apresenta uma oportunidade histórica, é a capacidade de decisão coletiva que define o futuro.

Por isso, deixo um apelo à união institucional e social. Executivo, Oposição, Empresas, Instituições e Comunidade têm de convergir no essencial: garantir que a Guarda não desperdiça esta oportunidade única do PRR e que cada euro captado se transforma em obra, progresso e qualidade de vida. O futuro exige ambição, rigor e compromisso, e esse compromisso tem de ser assumido por todos.

Também, no Portugal 2030, a Guarda voltou a demonstrar capacidade de trabalho e visão estratégica, com cerca de 18,2 milhões de euros em candidaturas já submetidas ou aprovadas. Este novo quadro financeiro complementa o PRR e reforça a oportunidade de continuarmos a transformar o concelho, consolidando investimentos estruturantes na mobilidade, habitação, desporto, economia, cultura, educação, proteção civil e qualificação urbana. Mas, tal como no PRR, também aqui o Município terá de assumir a sua parte de comparticipação nacional, exigindo responsabilidade financeira e capacidade coletiva de decisão. Não basta querer estes investimentos, é preciso garantir os meios para os executar. Por isso, quando falamos do Portugal 2030, falamos novamente de união, de coerência e de compromisso. É essencial, que Executivo, Oposição e Sociedade estejam alinhados, porque só assim garantiremos que cada euro conquistado se traduz em obra, desenvolvimento e futuro para a Guarda.

Estamos a concretizar a nova mobilidade urbana, com intervenções como a 1.ª fase da Avenida de São Miguel, a requalificação dos principais acessos ao centro da cidade e as obras estruturais nos bairros da Guarda, das Lameirinhas e Rio Diz à Sequeira, aos Galegos, ao Bonfim, à Póvoa do Mileu e à Rua Vila de Manteigas. Também a recuperação do espaço público, com o investimento previsto na requalificação de passeios, ruas e zonas centrais da cidade. Todas estas intervenções, inscritas nas GOP's 2026, representam um passo firme na valorização da nossa cidade e das nossas freguesias.

A Regeneração e Mobilidade Urbana do Vale do Cabroeiro, conhecida como Variante da Ti Joaquina, é a concretização de uma promessa de uma via estruturante: é a chave que vai abrir uma nova frente de expansão urbanística da Guarda. Ao criar uma ligação moderna, segura e eficiente entre o Parque Industrial da Guarda, a Plataforma Logística, o Porto Seco, os principais acessos viários e o coração da cidade, esta obra liberta pressão sobre o centro urbano e cria condições para desenvolver novas zonas residenciais, novos espaços empresariais e novas centralidades. É uma intervenção que reorganiza a mobilidade, mas que sobretudo transforma o território, permitindo à Guarda crescer de forma ordenada, sustentável e com visão de futuro, e devolvendo ao concelho a oportunidade de planear o seu crescimento, com a ambição que os próximos anos exigem. As GOP 2026 inscrevem já este projeto, com um investimento global superior a 12 milhões de euros, confirmando que a Guarda não abdica desta obra estratégica.

2026 É também o primeiro ano de aplicação do novo Plano Diretor Municipal, um instrumento absolutamente decisivo para a gestão do território e para o futuro urbanístico da Guarda. Depois de décadas de espera, o concelho passa finalmente a dispor de um PDM moderno, coerente e alinhado com as necessidades do século XXI. Este plano permite ordenar o crescimento urbano, qualificar os espaços públicos, proteger os valores ambientais, criar novas zonas de expansão residencial e empresarial, reduzir burocracias e oferecer segurança jurídica aos investidores. O novo PDM será, por isso, a base para que a Guarda possa crescer de forma sustentável, atrativa e equilibrada, garantindo que cada decisão urbanística, seja de uma família, de uma empresa ou do Município, contribui para construir uma cidade mais funcional e com maior qualidade de vida.

Em 2026 avançaremos também com dois instrumentos de planeamento absolutamente decisivos para o futuro urbanístico e económico do concelho: o Plano de Pormenor do Vale de São Francisco e o Plano de Pormenor da Área Empresarial da Arrifana, no Outeiro de São Miguel. O primeiro permitirá estruturar uma nova frente urbana integrada, qualificar o território, organizar usos, criar espaços verdes e preparar novas áreas residenciais e de serviços numa das zonas de maior potencial de expansão da cidade.

O segundo dará forma à nova área empresarial da Arrifana, reforçando a capacidade de acolhimento industrial, criando condições para novas empresas, atraindo investimento e consolidando a Guarda como polo logístico e económico da Beira Interior. Estes dois planos representam passos essenciais na implementação do novo PDM e são ferramentas fundamentais para garantir que a Guarda cresce com ordenamento, visão e competitividade.

Vamos continuar com o Projeto da Estrada Verde, que marca um compromisso histórico entre os municípios da Guarda, Gouveia e Celorico da Beira, assumindo-se como uma peça estruturante na revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela.

Trata-se de uma ligação verde intermunicipal que cria uma nova porta de entrada para a Serra da Estrela, abrindo oportunidades inéditas de mobilidade sustentável, turismo de natureza, valorização ambiental e reforço da coesão territorial entre os três concelhos. Esta é uma intervenção determinante no âmbito do Plano de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela, capaz de transformar um eixo florestal esquecido numa infraestrutura estratégica

para o desenvolvimento económico, ambiental e turístico da região. Com a Estrada Verde, a Guarda afirma também o seu papel central na gestão, valorização e futuro deste património natural único.

O Plano de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela, aprovado com uma dotação global de 155 milhões de euros, prevê para o concelho da Guarda um conjunto de investimentos estratégicos no valor de cerca de 36 milhões de euros, investimentos já negociados e aprovados, mas cujo financiamento continua por disponibilizar. Importa sublinhar que este Plano não se limita a intervenções ambientais: envolve medidas estruturantes na proteção civil, ordenamento do território, requalificação de infraestruturas, turismo de natureza, dinamização económica e cultural, valorização florestal e reforço da resiliência das comunidades. É um verdadeiro programa de desenvolvimento integrado da Serra da Estrela e dos 15 municípios da CIM-BSE.

Contudo, apesar deste enquadramento vasto e abrangente, o Estado ainda não transferiu os fundos que asseguram a concretização destas ações. Assim, até dezembro de 2025, o Município da Guarda já teve de iniciar várias intervenções com recursos exclusivamente próprios, cerca de 3 milhões euros. Um esforço financeiro significativo que não deveria recair sobre o orçamento municipal.

Estamos a avançar, porque sabemos que o atraso no financiamento comprometeria não apenas a recuperação de todo o Parque Natural da Serra da Estrela, mas também oportunidades económicas, sociais e territoriais decisivas para o futuro da região.

A Guarda está a cumprir a sua parte com responsabilidade e liderança. Falta agora que o Estado cumpra a sua, garantindo os 36 milhões de euros que permitirão executar integralmente o Plano de Revitalização da Serra da Estrela no nosso território.

É igualmente o ano em que a Guarda reforça a sua centralidade económica e logística. Avançamos com a candidatura da 4.ª fase da Plataforma Logística, alinhada com o futuro Porto Seco e com a integração da Guarda no Corredor Atlântico. Esta estratégia projeta a Guarda como plataforma empresarial moderna, competitiva e preparada para atrair investimento.

No pilar económico, 2026 marca também o avanço decisivo da Comunidade de Energia Renovável a instalar no Parque Industrial, um projeto que coloca a Guarda na vanguarda da transição energética do Interior. Esta CER permite às empresas produzir e consumir energia limpa a custos mais baixos, reforçando a competitividade do tecido empresarial, atraindo novos investimentos e reduzindo a fatura energética de forma estrutural. É uma mudança profunda na forma como o concelho se posiciona na economia verde: produzindo energia localmente, criando autonomia energética, apoiando a indústria e contribuindo para as metas ambientais nacionais e europeias.

A modernização administrativa e a transformação digital do Município são igualmente pilares centrais das GOP's 2026. Estamos a renovar sistemas, infraestruturas tecnológicas e plataformas de atendimento, reforçando a cibersegurança, desmaterializando processos, agilizando serviços e aproximando a Câmara dos cidadãos e das empresas.

A atualização das redes de comunicação, dos servidores, dos sistemas de gestão municipal, bem como o investimento em videovigilância, formação digital e ferramentas inteligentes de planeamento e mobilidade, permitirão uma resposta mais rápida, eficiente e transparente. Esta aposta na administração moderna não é apenas uma necessidade técnica, é uma condição indispensável para que a Guarda seja um concelho competitivo, inovador e capaz de acompanhar as exigências do investimento e do desenvolvimento que estamos a concretizar.

Uma Câmara mais digital é uma Câmara mais próxima, mais ágil e mais preparada para servir as pessoas.

Na habitação, consolidamos um dos maiores programas municipais de sempre: mais de 21 milhões de euros no 1.º Direito e Habitação Acessível, criando novas respostas sociais, mais oportunidades para jovens e condições dignas para as famílias.

No ambiente, iniciamos a despoluição e valorização dos rios Diz e Noéme, um dos compromissos mais importantes deste mandato, essencial para a qualidade ambiental do concelho e para a recuperação dos nossos ecossistemas.



A aposta nas famílias e na qualidade de vida das crianças materializa-se também na requalificação e criação de novos Parques Infantis na Cidade, um investimento que devolve modernidade, segurança e funcionalidade a equipamentos fundamentais para a vida quotidiana das nossas comunidades.

Em 2026, o Município avança com a renovação integral de vários parques urbanos e espaços de recreio, substituindo infraestruturas antigas por equipamentos acessíveis, inclusivos e alinhados com as normas de segurança atuais. Estes espaços, distribuídos por diferentes bairros, reforçam a coesão social, promovem estilos de vida saudáveis e garantem que todas as crianças da Guarda têm acesso a zonas de lazer de qualidade. Com esta intervenção, estamos a construir uma cidade mais amiga das famílias, mais acolhedora e mais preparada para as necessidades das novas gerações.

A cidade continuará ainda a beneficiar de novos projetos de requalificação urbana, que aprofundam a transformação já iniciada e preparam a Guarda para uma nova geração de espaço público. Em 2026 avançaremos com intervenções que modernizam ruas, bairros, zonas residenciais e áreas de convivência, melhorando a mobilidade, reforçando a segurança e aumentando a qualidade de vida.

Estes projetos, complementares às grandes obras estruturantes, renovam a imagem da cidade, valorizam o património edificado, fortalecem a ligação entre os diferentes bairros e tornam a Guarda mais funcional, mais atrativa e mais preparada para responder aos desafios das próximas décadas. São investimentos que colocam as pessoas no centro da ação municipal e que afirmam a requalificação urbana como um dos pilares da estratégia de desenvolvimento do concelho.

O Programa de Revitalização do Centro Histórico afirma-se em 2026 como uma das prioridades estruturantes do Município, trazendo nova vida ao coração da cidade e consolidando um processo de transformação já visível. Com investimentos em habitação, comércio, serviços públicos, cultura e espaço público, este programa está a repovoar o centro histórico, a atrair empresas de base tecnológica, a criar novas dinâmicas culturais e a devolver orgulho e vitalidade à nossa zona mais simbólica. Aqui, a cultura prossegue como pilar estratégico do desenvolvimento. O Órgão de Tubos da Sé, o Centro Interpretativo das

Catedrais, o Centro Interpretativo das Judiarias, a Casa dos Escritores, a Casa das Artes, o Museu dos Bombeiros e o reforço da rede cultural são investimentos inscritos nas GOP que afirmam a Guarda como capital cultural do Interior, valorizando a nossa identidade e projetando o futuro do nosso centro histórico com a candidatura a Património Mundial da UNESCO.

A Educação continua a ser a nossa maior prioridade, porque é nela que assenta a capacidade da Guarda de atrair jovens, fixar talento e garantir futuro ao território. Em 2026 reforçamos este compromisso com um conjunto de investimentos estruturais, desde a reabilitação do parque escolar do 1.º ciclo e jardins de infância, à modernização dos equipamentos educativos e ao apoio direto às famílias através de bolsas, ação social escolar e transportes. Mas o projeto que marca verdadeiramente este ciclo é a nova Residência de Estudantes do Ensino Superior, um investimento de grande impacto no coração da cidade, pensado para acolher mais jovens, apoiar o IPG, dinamizar a vida académica e fortalecer a economia local. Esta residência é uma estratégia de futuro, um sinal claro de que a Guarda quer ser terra de conhecimento, de juventude e de inovação, preparando-se para competir no país e na Europa com uma oferta educativa cada vez mais sólida e atrativa.

O desporto assume também um lugar central na estratégia municipal para 2026, não apenas como prática física, mas como fator de saúde pública, inclusão social e identidade comunitária. O investimento previsto nas GOP's inclui a requalificação dos complexos desportivos do Zambito, Casal de Cinza e Carapito, a requalificação do pavilhão do Estádio Municipal, a recuperação das piscinas municipais e a criação de espaços para atividades náuticas e percursos pedestres.

A criação do Pavilhão do Centro Escolar do Vale do Mondego e do Pavilhão da Escola Primaria de Maçainhas serão uma realidade, demonstrando uma política consistente que coloca os atletas, os clubes e as famílias no centro das prioridades. Estes equipamentos modernizados reforçam a igualdade de acesso, apoiam o crescimento das associações desportivas e criam condições para que cada freguesia tenha acesso a práticas regulares de desporto e lazer. É assim que afirmamos a Guarda como um território ativo, saudável e competitivo, onde o desporto é um motor de desenvolvimento e uma marca de qualidade de vida.

No domínio da proteção civil, reforçamos meios, equipamentos e apoio às corporações de bombeiros, garantindo capacidade de resposta e segurança num território que exige atenção permanente, sem esquecer o apoio aos sapadores florestais, tão importantes na prevenção e no combate aos incêndios.

A instalação da nova Sede do Comando Sub-regional da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (AENPC) na Guarda, representa um marco decisivo na afirmação da nossa capitalidade. Esta infraestrutura, preparada para coordenar operações, reforçar a prevenção, melhorar a resposta a incêndios rurais e gerir emergências de âmbito intermunicipal, coloca a Guarda no centro do sistema regional de proteção civil. É um sinal claro do reconhecimento da capacidade institucional do concelho e do papel estratégico da nossa localização. Mas é, sobretudo, uma responsabilidade: sermos referência na coordenação, planeamento e apoio às forças que diariamente protegem vidas e património. Com este investimento e o Quartel da UEPS, a Guarda assume-se não apenas como capital de distrito, mas como capital de Proteção Civil do Interior, preparada para liderar, cooperar e garantir segurança a todo o território.

Em 2026 entra plenamente em vigor o novo Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários, um instrumento moderno e justo que reconhece o valor, o risco e a dedicação de quem serve a Guarda com coragem. Este regulamento garante apoios concretos, desde reduções de taxas e acesso a equipamentos desportivos e culturais municipais, até participações, prémios anuais por piquete e benefícios extensíveis ao agregado familiar, valorizando o voluntariado e reforçando a proteção social dos nossos bombeiros. É um passo decisivo para dignificar o papel insubstituível destes homens e mulheres e para consolidar uma cultura de respeito e reconhecimento por aqueles que diariamente protegem vidas, bens e o nosso território.

E, de forma transversal, reforçamos a autonomia das freguesias permitindo que cada território tenha meios para responder às suas necessidades.

As Associações do concelho continuam a ser um pilar fundamental da vida comunitária da Guarda, seja na cultura, no desporto, na ação social, na juventude, na proteção civil e em tantas outras dimensões que dão vida ao território. Por isso, em 2026 reforçamos o

compromisso com o movimento associativo, assegurando um apoio estável, transparente e proporcional ao trabalho que cada instituição desenvolve.

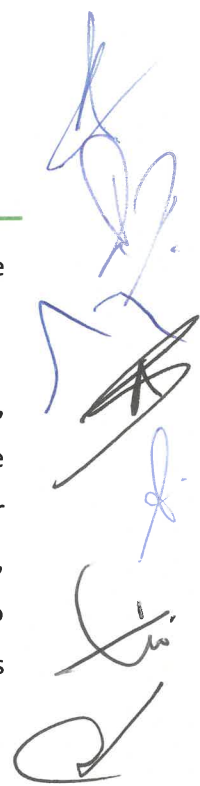
As GOP's preveem verbas específicas para associações culturais e desportivas, para as IPSS, para o voluntariado, para as entidades juvenis e para as corporações de bombeiros e sapadores florestais, garantindo meios que lhes permitam modernizar instalações, dinamizar atividades e responder às necessidades das populações. Ao fortalecer as associações, fortalecemos a coesão social, criamos impacto direto nas freguesias e valorizamos o contributo de milhares de voluntários que, diariamente, fazem da Guarda um concelho mais solidário, ativo e participativo.

As Grandes Opções do Plano para 2026 refletem também o trabalho técnico das Divisões Municipais, que identificaram prioridades, necessidades e oportunidades decisivas para o concelho. Os contributos dos serviços confirmam a coerência da estratégia que temos vindo a implementar, na mobilidade, no planeamento urbano, na educação, no ambiente, na proteção civil, na juventude, na intervenção social e na modernização administrativa.

Todas as áreas técnicas convergem na mesma leitura: 2026 é o ano da concretização e exige capacidade de execução, estabilidade política e rigor financeiro. Este alinhamento interno reforça a robustez destas GOP e demonstra que o Município está preparado, técnica e politicamente, para concretizar a transformação estrutural da Guarda.

Desde que assumimos a liderança do Executivo, sempre ouvimos a oposição e sempre pedimos contributos para as Grandes Opções do Plano e para os Orçamentos Municipais. Foi assim no anterior mandato e continuamos a fazê-lo agora, porque acreditamos numa forma democrática, participativa e transparente de governar.

A análise séria e objetiva às propostas apresentadas pelas diferentes forças políticas demonstra, porém, que a grande maioria, mais de 75%, coincide com medidas que o Município já implementou, tem em execução ou encontra-se a desenvolver. Outras revelam-se redundantes ou replicam políticas que já fazem parte da estratégia municipal, e algumas são tecnicamente inviáveis ou dependem diretamente do Governo.



Este exercício não diminui o papel da oposição; pelo contrário, mostra que existe um caminho estratégico que é reconhecido e acompanhado, mesmo que de forma indireta, pelos demais grupos políticos. Continuaremos, por isso, a trabalhar com espírito de abertura e responsabilidade, firmes na liderança, disponíveis para integrar contributos que reforcem a Guarda e o seu desenvolvimento coletivo.

Mas há um princípio que nunca abdicaremos: o Executivo respeita todos, mas não aplicará programas eleitorais que não são o seu, porque só o programa sufragado pelos Guardenses tem legitimidade democrática para orientar o futuro do concelho.

O documento que apresentamos é a expressão de uma visão clara, coerente e determinada. É a prova de que governar é planejar, priorizar e concretizar. É a demonstração de que a Guarda não fica parada, avança, transforma-se e prepara o seu futuro.

Com estas Grandes Opções do Plano para 2026, afirmamos que a Guarda está preparada para crescer, competir e liderar o Interior. Afirmamos que estamos ao serviço das pessoas. E afirmamos que cada investimento tem sentido, direção e impacto real na vida dos Guardenses.

2026 Será, assim, o ano em que a Guarda confirma o futuro que começou a construir: um futuro de ambição, modernização, desenvolvimento e confiança.

Pela Guarda. Com os Guardenses. Sempre.

O Presidente da Câmara Municipal da Guarda



Sérgio Fernando da Silva Costa

II Síntese do Orçamento para 2026

2.1. Enquadramento Geral

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP's) para 2026, elaborados pela Câmara Municipal e a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, apresentam-se em cumprimento da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, estabelecendo o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que determina o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Os documentos previsionais para o ano de 2026 e para os 4 anos seguintes tem a estrutura contabilística determinada através do Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). e são constituídos pelo Orçamento e as Grandes Opções do Plano.

O referido normativo menciona que os Municípios estão sujeitos à regra prevista no n.º 1 do artigo 40.º, segundo a qual “os Orçamentos das entidades do sector local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas”. Esta regra, de equilíbrio global, estabelece a obrigatoriedade de o Orçamento prever o equilíbrio ou um saldo positivo entre o total das receitas e o total das despesas inscritas.

No que concerne às regras ou disposições específicas para a elaboração do Orçamento, salientamos que o SNC-AP dispõe a aplicação do POCAL (ponto 3.3. relativo às regras previsionais) unicamente para o ano do Orçamento, nada referindo para os anos seguintes.

Na elaboração dos mapas previsionais, para o ano de 2026, foram considerados um conjunto de princípios e regras orçamentais dos quais se salientam:

- O princípio do equilíbrio orçamental consagrado na alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL e o observado, igualmente, no pressuposto vertido no artigo 40.º do RFALEI;
- As regras previsionais no ponto 3.3 do POCAL, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, mantido em vigor pela alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 10/2024, de 08 de janeiro - Simplex Urbanístico, o Município da Guarda acabou por deixar de receber um conjunto de taxas ao longo do ano, dado que o Regulamento de Taxas e Outras Receitas, por



força do disposto do decreto anterior está sujeito à atualização obrigatória. Nesse sentido, foi desencadeado um procedimento de contratação pública, Consulta Prévia a 3 entidades para o efeito, que culminou com a celebração do contrato para aquisição de serviços para a Revisão do Regulamento de Taxas e Outras Receitas e do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação (RMUE), assim como a Elaboração do Regulamento de Fiscalização Municipal do Município da Guarda, celebrado em 19 de setembro de 2024, tendo um prazo de 120 dias e encontrando-se tais regulamentos em fase de conclusão, pelo que se prevê, que no ano de 2026, um aumento efetivo das taxas.

- As receitas das Autarquias Locais resultantes da venda de imóveis cujas receitas respeitantes à Venda de Bens imóveis não podem ser superiores à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a Venda de Bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração, conforme previsto no artigo 70.º do Orçamento de Estado para 2025.

O Orçamento Municipal, para o ano de 2026, integra as verbas previstas no que concerne às transferências de competências no âmbito da Educação e Ação Social, na sequência da deliberação tomada em 15 de dezembro de 2020, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro e Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.

A elaboração deste documento atendeu, também, à Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2026.

Em cumprimento do estabelecido n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP, constituem parte integrante deste documento as demonstrações financeiras previsionais, compostas por um balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa.

2.2. Resumo do Orçamento da Receita e Despesa

O Orçamento para o ano de 2026 totaliza 99.437.996€, conforme apresentado na seguinte tabela:

Tabela 1 - Resumo do Orçamento para 2026

			Em euros		
Receita	Valor	%	Despesa	Valor	%
Impostos directos	10 969 371	11,28%	Despesas com o pessoal	21 169 800	21,29%
Taxas, multas e outras penalidades	2 004 531	2,02%	Aquisição de bens e serviços	19 045 874	19,15%
Rendimentos da propriedade	936 981	0,94%	Juros e outras encargos	152 000	0,15%
Transferências correntes	29 445 534	29,61%	Transferências correntes	4 387 075	4,41%
Vendas de bens e serviços correntes	7 525 437	7,57%	Subsídios	280 000	0,28%
Outras receitas correntes	1 205 123	1,21%	Outras despesas correntes	255 100	0,26%
Total das Receitas Correntes	52 086 977	52,38%	Total das Despesas Correntes	45 289 849	45,55%
Venda de bens de investimento	310 312	0,31%	Aquisição de bens de capital	50 471 312	50,76%
Transferências de capital	44 825 896	45,08%	Transferências de capital	1 586 835	1,60%
Outras receitas de capital	12 896	0,013%			
Rep. não abatidas nos pagamentos	34 603	0,03%			
Total das Receitas de Capital	45 183 707	45,44%	Total das Despesas de Capital	52 058 147	52,35%
Total das Receitas Efetivas	97 270 684	97,82%	Total das Despesas Efetivas	97 347 996	97,90%
Passivos Financeiros	2 167 312	2,18%	Activos Financeiros	110 000	0,11%
			Passivos Financeiros	1 980 000	1,99%
Total das Receitas não Efetivas	2 167 312	2,18%	Total das Despesas não Efetivas	2 090 000	2,10%
Total das Receitas	99 437 996	100,00%	Total das Despesas	99 437 996	100,00%

As **Receitas Efetivas**, no montante de 97.270.684€, dizem respeito às receitas que alteram definitivamente o património financeiro líquido e que correspondem à soma dos capítulos da classificação económica de Receita Orçamental, com exclusão dos “Passivos Financeiros” no valor de 2.167.312€.

As **Despesas Efetivas** ascendem a 97.437.996€, e são calculadas pelo somatório dos agrupamentos da classificação económica de Despesa Orçamental, de natureza corrente e de capital, com exclusão dos “Ativos Financeiros” e “Passivos Financeiros” no valor de 2.090.000€.

Gráfico 1 – Repartição do Orçamento da Receita prevista para 2026

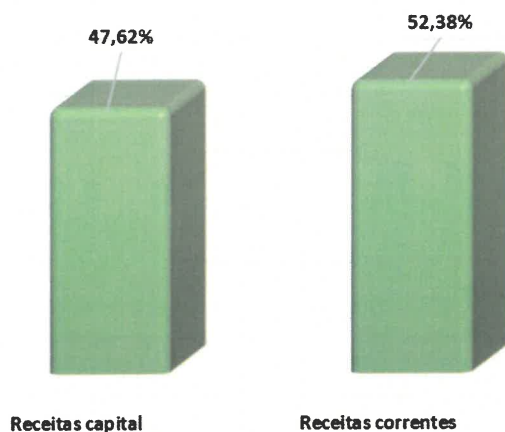
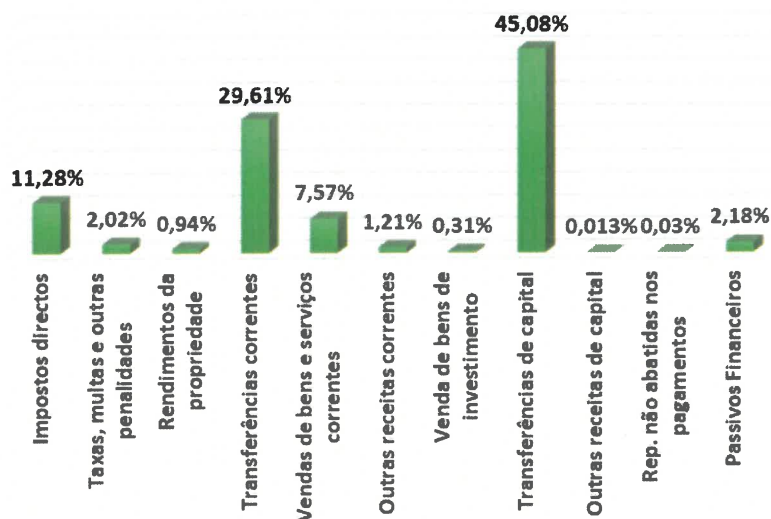


Gráfico 2 – Repartição do Orçamento da Receita por Classificação prevista para 2026



A estrutura da Receita é analisada pelos Gráficos 1 e 2 com as seguintes conclusões:

Assentam numa perspetiva corrente com um peso de 52,38%, determinada sobretudo pelas Transferências Correntes em 29,61%, Impostos Diretos em 11,28% e Venda de Bens e Serviços Correntes em 7,57%.

As Receitas de Capital com um peso de 47,62%, traduzem-se, fundamentalmente, nas Transferências de Capital em 45,08%.

Gráfico 3 – Repartição do Orçamento da Despesa prevista para 2026

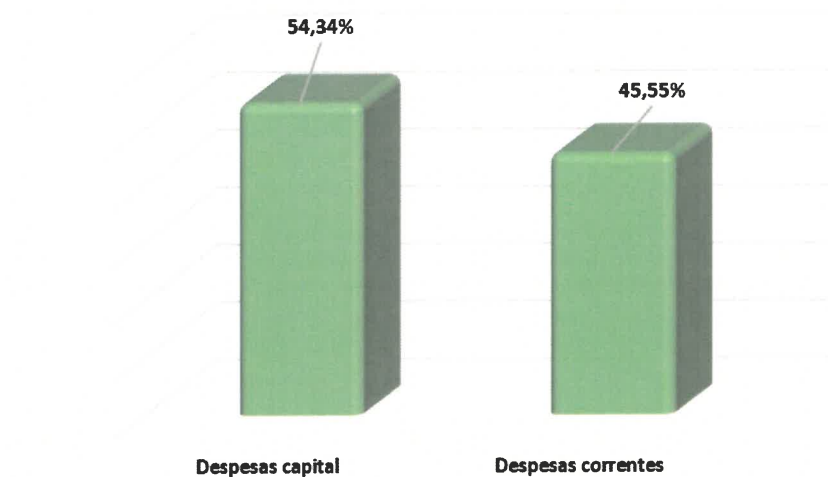
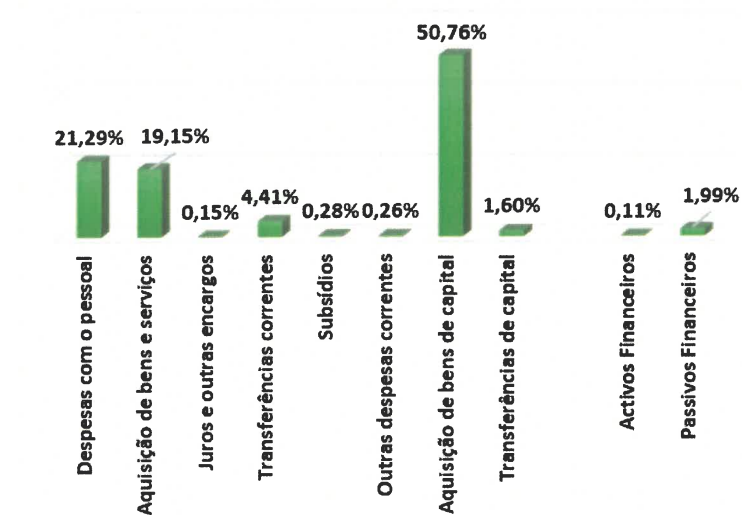


Gráfico 4 – Repartição do Orçamento da Despesa por Classificação prevista para 2026



A estrutura da Despesa, é analisada pelos Gráficos 3 e 4 com as seguintes conclusões:

As Despesas Correntes representam 45,55% das Despesas Totais. A maior representatividade são as despesas com o pessoal com 21,29% e as Aquisições de Bens e Serviços com um peso de 19,15%.

As Despesas de Capital utilizam 54,34% dos recursos do Orçamento do Município da Guarda, sendo a Aquisição de Bens de Capital com maior representatividade de 50,76%.

2.3. Equilíbrio Orçamental

O contemplado no n.º 2 do artigo 40.º e 83.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro refere, no que respeita ao equilíbrio orçamental que “a Receita Corrente Bruta deve ser pelo menos igual à Despesa Corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo”.

Tabela 2 – Equilíbrio Orçamental
(artigos 40.º e 83.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

	<i>Em euros</i>
Receita corrente (1)	52 086 977
Despesa corrente (2)	45 289 849
Amortizações médias de empréstimos (3)	1 873 342
(2) + (3)	47 163 191
(1) ≥ (2) + (3)	4 923 786

O Município da Guarda cumpre o disposto no artigo 40.º da Lei supramencionada, apresentando o valor da Receita Corrente superior em 4.923.786€ face à soma do montante da Despesa Corrente acrescida do valor das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

III Orçamento da Receita

Na elaboração do Orçamento Previsional da Receita, para o exercício económico do ano 2026, foram consideradas as regras previsionais instituídas no ponto 3.3. do POCAL, reportando o mês de setembro de 2025, como o último mês de estimativa.

O valor estimado do Orçamento, para o ano de 2026, de 99.437.996€, apresenta Receitas Correntes em 52.086.977€ e Receitas de Capital em 47.351.019€, cuja distribuição é a seguinte:

Tabela 3 – Orçamento da Receita

Descrição	Valor	Em euros
		%
Impostos directos	10 969 371	21,06%
Taxas, multas e outras penalidades	2 004 531	3,85%
Rendimentos da propriedade	936 981	1,80%
Transferências correntes	29 445 534	56,53%
Vendas de bens e serviços correntes	7 525 437	14,45%
Outras receitas correntes	1 205 123	2,31%
Total das Receitas Correntes	52 086 977	100,00%
Venda de bens de investimento	310 312	0,66%
Transferências de capital	44 825 896	94,67%
Outras receitas de capital	12 896	0,027%
Reposições não abatidas nos pagamentos	34 603	0,07%
Passivos Financeiros	2 167 312	4,58%
Total das Receitas Capital	47 351 019	100,00%
Total das Receitas	99 437 996	

3.1.Receitas Fiscais

Dando cumprimento aos princípios do rigor, equilíbrio, transparência e estabilidade orçamental, as Receitas Fiscais são compostas por:

- ✓ **Impostos Diretos** no valor de 10.969.371€ representam 21,06% do total do Orçamento da Receita Corrente, sendo que o IMI tem maior representatividade nesta rubrica, seguido do IMT e da Derrama. O IUC apresenta o valor de 1.308.485€.

Tabela 4 – Impostos Diretos

Em euros	
Designação	Valor
Imposto municipal sobre imóveis (IMI)	6 722 806
Imposto único de circulação (IUC)	1 308 485
Imp. mun. transm. onerosas de imóveis (IMT)	1 622 001
Derrama	1 316 059
Impostos abolidos	20
Total	10 969 371

- ✓ **Taxas, Multas e Outras Penalidades** no valor de 2.004.531€ representam 3,85% do total das Receitas Correntes, conforme distribuição na tabela seguinte:

Tabela 5 – Taxas, Multas e Outras Penalidades

Em euros	
Designação	Valor
Mercados e Feiras	32 243
Loteamento e Obras	1 338 944
Ocupação da Via pública	350 892
Taxa Municipal de Direitos de Passagem	117 534
Publicidade	44 589
Outras	39 792
Juros de Mora	6 791
Coimas e penalidades por contra ordenações	73 639
Multas e Penalidades Diversas	107
Total	2 004 531

Sumariamente, em 2026, a Receita Fiscal composta pelos Impostos Diretos, Multas e Outras Penalidades é representativa de 24,91% do total da Receita Corrente.

3.2. Receitas Não Fiscais - Correntes

A tabela seguinte apresenta as restantes Receitas Correntes de carácter não fiscal, para o ano de 2026, no valor de 39.113.075€.

Tabela 6 – Receitas não fiscais – correntes

Designação	Em euros
	Valor
Rendimentos da propriedade	936 981
Transferências correntes	29 445 534
Vendas de bens e serviços correntes	7 525 437
Outras receitas correntes	1 205 123
Total	39 113 075

Rendimentos de Propriedade

O capítulo da Receita **05 – Rendimentos de Propriedade** no valor de 936.981€, inclui os juros de instituições bancárias, dividendos das Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais, como a Resiestrela - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A, e rendas das Águas Vale do Tejo (AdVT) – Grupo Águas de Portugal, conforme a tabela seguinte.

Tabela 7 - Rendimentos de Propriedade

Designação	Em euros
	Valor
Juros-Sociedades financeiras	112 833
Empresas públicas municipais e intermunicipais	75 000
Rendas	717 241
Restantes rubricas do capítulo 05	31 907
Total	936 981

Transferências Correntes

Para o capítulo da Receita **06 - Transferências Correntes** foi previsto o valor de 29.445.534€, com um peso na Receita Corrente de 56,53%.

A maior fatia corresponde às transferências do Orçamento de Estado (FEF, FSM, IRS, Receita do IVA e artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, assim como, IMT Jovem - Compensação DL n.º 48-A/2024), em 19.113.819€ seguida da verba das transferências de competências no âmbito da Educação (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro) e Ação Social

(Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto) em 6.795.997€. Para a participação comunitárias em projetos cofinanciados e fundos e serviços autónomos estimou-se o montante de 1.181.992€.

Tabela 8 – Transferências Correntes

Designação	Em euros
	Valor
Fundo de Equilíbrio Financeiro	12 754 188
Fundo Social Municipal	1 071 634
Participação Fixa no IRS	1 974 470
Participação na Receita do IVA	327 001
CMN - Art.35.º, n.º3 da Lei n.º73/2013	2 786 526
IMT Jovem - Compensação DL n.º 48-A/2024	200 000
Participação comunitárias em projetos cofinanciados	1 181 992
Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	6 795 997
Fundos e Serviços Autónomos	884 540
APAL SIM	1 408 005
Restantes rubricas do capítulo 06	61 181
Total	29 445 534

Vendas de Bens e Serviços Correntes

A Receita proveniente da rubrica **07-Vendas de Bens e Serviços Correntes** assume uma ponderação de 14,45%, em relação ao total do Orçamento da Receita Corrente de 2026, com um valor absoluto de 7.525.437€.

A tabela seguinte explana a distribuição da Venda de Bens e Serviços para o ano de 2026.

Tabela 9 – Venda de Bens e Serviços Correntes

	<i>Em euros</i>
Designação	Valor
Venda de bens	73 055
Água	70 255
Outros	2 800
Serviços Correntes	4 450 265
Aluguer de espaços e equipamentos	24 761
Serviços culturais	54 006
Serviços desportivos	287 510
Serviços Específicos das Autarquias	
Saneamento	108 791
Resíduos Sólidos	3 049 575
Trabalhos por conta de particulares	73 930
Cemitérios	20 912
Parques de Estacionamento	146 033
Restantes rubricas de serviços correntes	684 747
Rendas	3 002 117
Habitações	44 604
Edifícios	239 482
EDP	1 618 031
Outras	1 100 000
Total	7 525 437

Outras Receitas Correntes

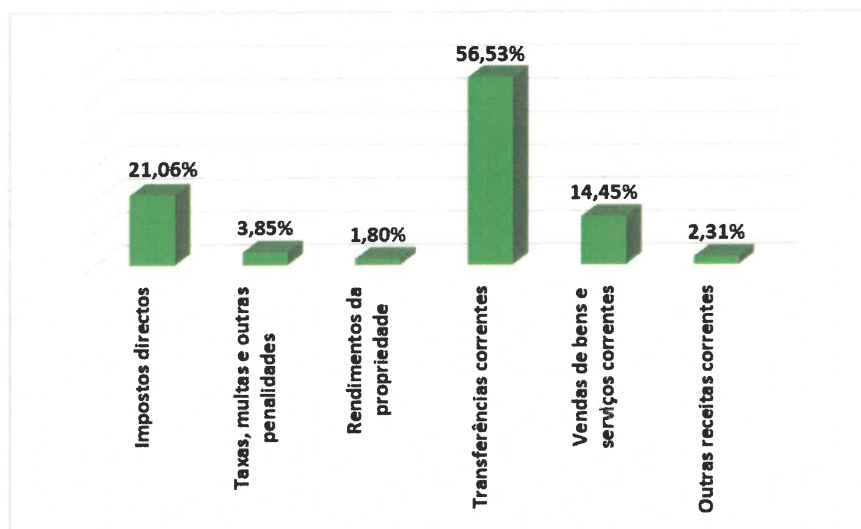
As **Outras Receitas Correntes** representam 2,31% do total das Receitas Correntes, salientando-se o valor nas Diversas onde estão incluídas as rendas da AdVT até dezembro 2017.

Tabela 10 – Outras Receitas Correntes

	<i>Em euros</i>
Designação	Valor
Iva reembolsado	378 886
Indem. por deterior, roubo extravio bens patrim.	500
Indem. estrag. prov. outrém viat. outr. equip. aut. local	112 945
Subsídios - Segurança Social	100
Diversas	712 692
Total	1 205 123

O seguinte Gráfico ilustra a distribuição da Receita Corrente pelas diversas classificações económicas, com os respetivos pesos relativos, em relação ao total do Orçamento da Receita Corrente.

Gráfico 5 - Estrutura da Receita Corrente

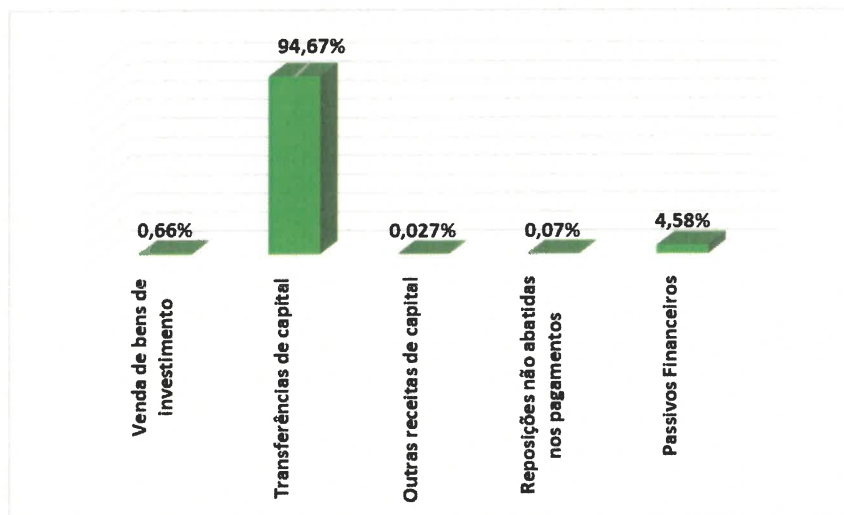


3.3. Receitas de Capital

As Receitas de Capital, apresentam um valor absoluto de 47.351.019€. De notar que as Receitas com Passivos Financeiros, que por definição são Receitas Não Efetivas, são classificadas economicamente como Receitas de Capital.

O Gráfico 6 apresenta a distribuição das Receitas de Capital pelos diversos capítulos.

Gráfico 6 - Estrutura das Receitas de Capital



Venda de Bens de Investimento

Com um peso de 0,66% no total das Receitas de Capital, a rubrica **Venda de Bens de Investimento** que, face às restrições legalmente impostas ao seu cálculo estimado, apresenta um valor 310.312€.

Transferências de Capital

As **Transferências de Capital** representam 94,67% do total das Receitas de Capital.

A tabela seguinte apresenta as componentes que incluem as Transferências de Capital, no valor de 44.825.896€.

Tabela 11 – Transferências de Capital

Designação	Em euros
	Valor
Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 417 132
Cooperação Técnica e Financeira	1 500
CMN - Art.35.º, n.º3 da Lei n.º73/2013	2 786 526
Participação comunitárias em projetos cofinanciados	37 845 327
Fundos e Serviços Autónomos	1 748 682
APAL SIM	1 015 811
Restantes rubricas do capítulo 10	10 918
Total 44 825 896	

IV Orçamento da Despesa

O Orçamento da Despesa, tal como o do Orçamento da Receita, é enquadrado num Plano Orçamental Plurianual cuja análise terá o seu enfoque sobre o ano de 2026.

Para o ano de 2026 é previsto um volume de despesa de 99.437.996€, sendo a mais significativa, a definida e inscrita nas Grandes Opções do Plano para o ano de 2026.

A Despesa Corrente representa 45,55% (45.289.849€) e a Despesa de Capital 54,45% (54.148.147€) do total da Despesa, para o exercício económico de 2026.

Tabela 12 – Estrutura da Despesa

Designação	Valor	Em euros
		%
Despesas com o pessoal	21 169 800	21,29%
Aquisição de bens e serviços	19 045 874	19,15%
Juros e outros encargos	152 000	0,15%
Transferências correntes	4 387 075	4,41%
Subsídios	280 000	0,28%
Outras despesas correntes	255 100	0,26%
Despesa Corrente	45 289 849	45,55%
Aquisição de bens de capital	50 471 312	50,76%
Transferências de capital	1 586 835	1,60%
Activos Financeiros	110 000	0,11%
Passivos financeiros	1 980 000	3,66%
Despesa Capital	54 148 147	54,45%
Total da Despesa	99 437 996	100,00%

4.1. Despesas Correntes

Para o ano de 2026, estimou-se uma Despesa Corrente de 45.289.849€.

Tabela 13 – Estrutura da Despesa Corrente

Designação	Valor	Em euros
		%
Despesas com o pessoal	21 169 800	46,74%
Aquisição de bens e serviços	19 045 874	42,05%
Juros e outros encargos	152 000	0,34%
Transferências correntes	4 387 075	9,69%
Subsídios	280 000	0,62%
Outras despesas correntes	255 100	0,56%
Total Despesa Corrente	45 289 849	100,00%

Despesas com o Pessoal

As **Despesas com o Pessoal** previstas para o exercício de 2026, no valor de 21.169.800€, representam 46,74% do total previsto da Despesa Corrente em 45.289.849€.

Aquisição de Bens e Serviços

A **Aquisição de Bens e Serviços** representa 42,05% do total do Orçamento da Despesa Corrente.

A alimentação (géneros para confeccionar) representa um valor significativo na Aquisição de Bens em 1.243.841€.

A maior tranche da Aquisição de Bens e Serviços é apresentada e discriminada pelos objetivos, programas e projetos incluídos nas Atividades Mais Relevantes (AMR):

- Aquisição de Outros Bens, com um valor inscrito nas AMR de 1.000.000€;
- Encargos das Instalações: fornecimento de energia elétrica e gás às instalações do Município da Guarda – 1.410.000€; Fornecimento de Água e Saneamento – 400.000€;
- Limpeza e Higiene: limpeza de edifícios e equipamentos municipais com o valor 200.000€ e de Limpeza, Recolha, Transporte e Tratamento Resíduos Sólidos com 4.050.000€;
- Seminários, Exposições e Similares: Atividades de Animação Sócio - Cultural e Iniciativas de Dinamização Económica e Social, com o montante de 1.750.000€;
- Outros Serviços: destacam-se os de maior valor, a Iluminação Pública - 950.000€, Rede Cultural e Criativa da Guarda – 269.000€, Fomento em Atividades Desportivas - 200.000€, Promoção Turística – 100.000€, Atividades de Envolvimento com a Comunidade – 100.000€.

As rubricas que contribuíram para o valor de 19.045.874€, são as indicadas na seguinte tabela.

Tabela 14 – Aquisição de Bens e Serviços

Em euros	
Designação	Valor
Aquisição de bens	3 504 775
Alimentação-Géneros para confeccionar	1 243 841
Outros bens	1 001 000
Combustíveis e lubrificantes	500 000
Limpeza e higiene	150 000
Prémios, condecorações e ofertas	245 000
Material de transporte - Peças	50 000
Vestuário e artigos pessoais	80 240
Material de Escritório	71 694
Restantes rubricas do capítulo 0201	163 000
Aquisição de serviços	15 541 099
Encargos das instalações	1 830 000
Limpeza e higiene	4 260 000
Conservação de bens	1 527 207
Comunicações	290 000
Transportes	167 000
Seguros	200 000
Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	360 000
Seminários, exposições e similares	1 750 000
Publicidade	255 500
Vigilância e segurança	400 000
Assistência técnica	480 000
Outros trabalhos especializados	802 392
Serviços de saúde	150 000
Encargos de cobrança de receitas	250 000
Outros serviços	2 363 000
Restantes rubricas do capítulo 0202	456 000
Total	19 045 874

Juros e Outros Encargos

Para o ano de 2026 os Juros e Outros Encargos, decorrentes de empréstimos já contratualizados pelo Município da Guarda, foram orçados em 152.000€ com o peso na Despesa Corrente em 0,34%.

Transferências Correntes

O agrupamento económico das **Transferências Correntes** compreende as importâncias transferidas para quaisquer outros organismos ou entidades, tendo em vista o financiamento de Despesas Correntes para apoiar eventos de interesse local ou para o desenvolvimento de atividades de natureza cultural, social e desportiva, bem como as Transferências de Competências para as Freguesias.

Esta componente do Orçamento foi dotada com o montante de 4.387.075€ e representa cerca de 9,69% do total do Orçamento da Despesa Corrente para 2026 e será descrita aquando da análise das Grandes Opções do Plano.

Subsídios

Ao nível da componente Subsídios está previsto para o Orçamento de 2026 o montante de 280.000€, correspondendo ao projeto das GOP's: Transportes Urbanos da Cidade da Guarda e Plano de Atração de Pessoas e Empresas.

Outras Despesas Correntes

As **Outras Despesas Correntes**, sendo um agrupamento de carácter residual, compreende as Despesas Correntes não enquadráveis nos agrupamentos anteriores, com o valor de 255.100€, com um peso de 0,56% do total do Orçamento da Despesa Corrente para 2026.

4.2. Despesas Capital

Para o ano de 2026, estimou-se uma Despesa de Capital de 54.148.147€.

De notar que as Despesas com Passivos Financeiros, que por definição são despesas não efetivas, são classificadas, economicamente, como Despesas de Capital.

Tabela 15 – Estrutura da Despesa de Capital

Designação	Valor	Em euros
		%
Aquisição de bens de capital	50 471 312	93,21%
Transferências de capital	1 586 835	2,93%
Activos Financeiros	110 000	0,20%
Passivos financeiros	1 980 000	3,66%
Total Despesa Capital	54 148 147	100,00%

Aquisição de Bens de Capital

Para fazer face aos investimentos a efetuar no Concelho da Guarda, constante no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para 2026, foram orçados 50.471.312€ em **Aquisição de Bens de Capital**, cujo peso no total da Despesa de Capital é de 93,21%.

A rubrica Aquisição de Bens de Capital está incluída, na íntegra, no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), pelo que a análise é efetuada no ponto seguinte.

Transferências de Capital

No agrupamento **Transferências de Capital** encontram-se previstas as participações destinadas a financiar Despesas de Investimento de Freguesias e Associações de Municípios. Assim, está inscrita uma dotação orçamental que ascende a 1.586.835€ e representa cerca de 2,93% do total da Despesa de Capital. Esta rubrica, estando incluída no mapa das Atividades Mais Revelantes, será objeto de análise no ponto seguinte.

Ativos Financeiros

Os **Ativos Financeiros** registam um valor de 110.000€, considerando a Empresa Municipal “Guarda Viva – Renovação Urbana e Gestão do Património Edificado, E.M., S.A.”.

Passivos Financeiros

No agrupamento dos **Passivos Financeiros**, com um peso de 3,66% no total do Orçamento de Capital do Município, previu-se uma dotação de 1.980.000€ destinados à amortização do capital em dívida dos empréstimos já contratualizados pelo Município da Guarda.

V Grandes Opções do Plano

As Despesas Municipais relevantes que concorrem para os objetivos, programas, projetos ou atividades e ações deram origem às Grandes Opções do Plano para 2026, subdivididas no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e nas Atividades Mais Relevantes (AMR), numa lógica plurianual.

O Gráfico seguinte apresenta as prioridades e opções estratégicas para o ano 2026, estando identificadas no Orçamento através de **quatro objetivos** transversais ao Município da Guarda, por via do PPI e das AMR de 2026:

- 01 - Funções Gerais;
- 02 - Funções Sociais;
- 03 - Funções Económicas e
- 04 - Outras Funções.

O valor atribuído às GOP'S, para 2026, no montante de 71.840.821€, representam 72,25% do total do Orçamento, dos quais 50.471.312€ referem-se ao PPI e 21.369.509€ ao conjunto das atividades relevantes identificadas nas AMR.

Analisando o Gráfico 7 e a tabela 16 que demonstra a previsão das GOP'S por objetivo, programa e funções, constata-se que:

- ✓ As Funções Sociais representam 44,00% do total das GOP'S, seguidamente as Funções Económicas em 31,44% e por último as Funções Gerais e Outras Funções em 21,77% e 2,80%, respetivamente.

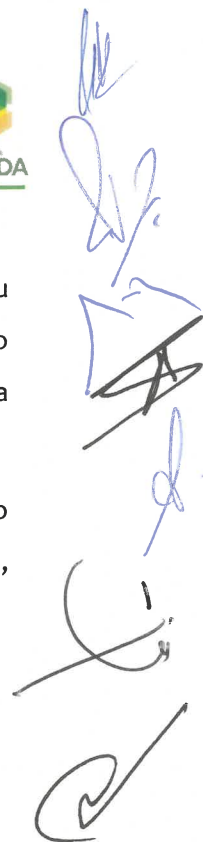


Gráfico 7 - Repartição por funções das Grandes Opções do Plano

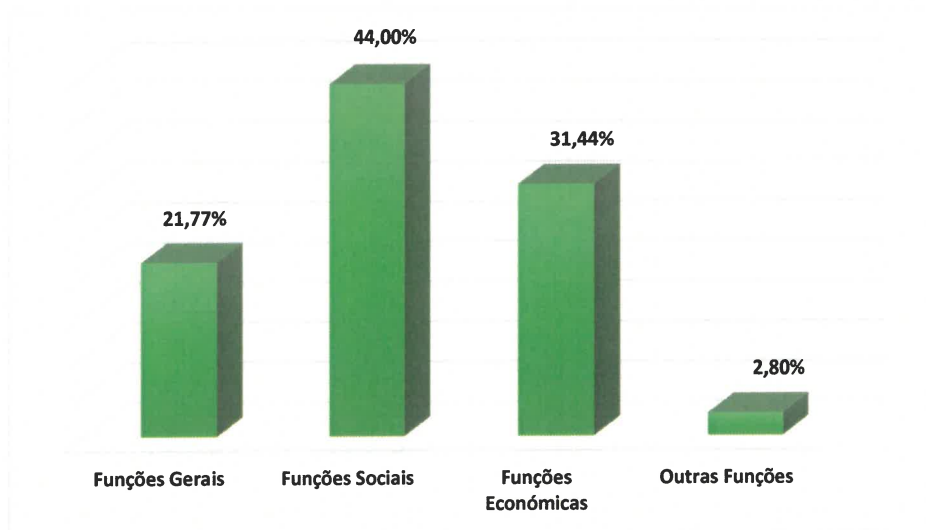


Tabela 16 - Grandes Opções do Plano

Em euros

Obj./Prog.	Designação	PPI	AMR	TOTAL	%
1	Funções Gerais	11 220 998	4 417 392	15 638 390	21,77%
1.1.1	Administração geral	11 170 998	3 732 392	14 903 390	20,75%
1.2.1	Protecção civil e luta contra incêndios	50 000	685 000	735 000	1,02%
2	Funções Sociais	23 186 523	8 421 125	31 607 648	44,00%
2.1.1	Ensino não superior	765 000	335 000	1 100 000	1,53%
2.1.2	Serviços auxiliares de ensino	4 530 650	560 000	5 090 650	7,09%
2.3.2	Acção social	150 000	1 055 000	1 205 000	1,68%
2.4.1	Habitação	10 867 400	90 000	10 957 400	15,25%
2.4.2	Ordenamento do território	800 000	0	800 000	1,11%
2.4.3	Saneamento	0	12 125	12 125	0,02%
2.4.4	Abastecimento de água	235 350	0	235 350	0,33%
2.4.5	Resíduos sólidos	165 000	4 050 000	4 215 000	5,87%
2.4.6	Protec. do meio ambiente e conser. da natureza	2 765 000	700 000	3 465 000	4,82%
2.5.1	Cultura	593 300	1 219 000	1 812 300	2,52%
2.5.2	Desporto, recreio e lazer	2 314 823	400 000	2 714 823	3,78%
3	Funções Económicas	16 063 791	6 522 017	22 585 808	31,44%
3.1.0	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	50 000	630 082	680 082	0,95%
3.2.0	Indústria e energia	50 000	2 760 000	2 810 000	3,91%
3.3.1	Transportes rodoviários	11 238 791	300 000	11 538 791	16,06%
3.4.1	Mercados e feiras	4 500 000	40 000	4 540 000	6,32%
3.4.2	Turismo	225 000	1 265 000	1 490 000	2,07%
3.5.0	Outras funções económicas	0	1 526 935	1 526 935	2,13%
4	Outras Funções	0	2 008 975	2 008 975	2,80%
4.2.0	Transferências entre administrações	0	2 008 975	2 008 975	2,80%
Total Geral		50 471 312	21 369 509	71 840 821	100,00%

5.1. Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2026, reflete todos os projetos e ações que implicam Despesas Orçamentais destinadas ao Investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisição de Bens de Capital.

Tabela 17 - Plano Plurianual de Investimentos

			Em euros
Obj./Prog.	Designação	Valor	%
1	Funções Gerais	11 220 998	22,23%
1.1.1	Administração geral	11 170 998	22,13%
1.2.1	Protecção civil e luta contra incêndios	50 000	0,10%
2	Funções Sociais	23 186 523	45,94%
2.1.1	Ensino não superior	765 000	1,52%
2.1.2	Serviços auxiliares de ensino	4 530 650	8,98%
2.3.2	Acção social	150 000	0,30%
2.4.1	Habituação	10 867 400	21,53%
2.4.2	Ordenamento do território	800 000	1,59%
2.4.4	Abastecimento de água	235 350	0,47%
2.4.5	Resíduos sólidos	165 000	0,33%
2.4.6	Protec. do meio ambiente e conser. da natureza	2 765 000	5,48%
2.5.1	Cultura	593 300	1,18%
2.5.2	Desporto, recreio e lazer	2 314 823	4,59%
3	Funções Económicas	16 063 791	31,83%
3.1.0	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	50 000	0,10%
3.2.0	Indústria e energia	50 000	0,10%
3.3.1	Transportes rodoviários	11 238 791	22,27%
3.4.1	Mercados e feiras	4 500 000	8,92%
3.4.2	Turismo	225 000	0,45%
Total Geral		50 471 312	100,00%

Funções Gerais

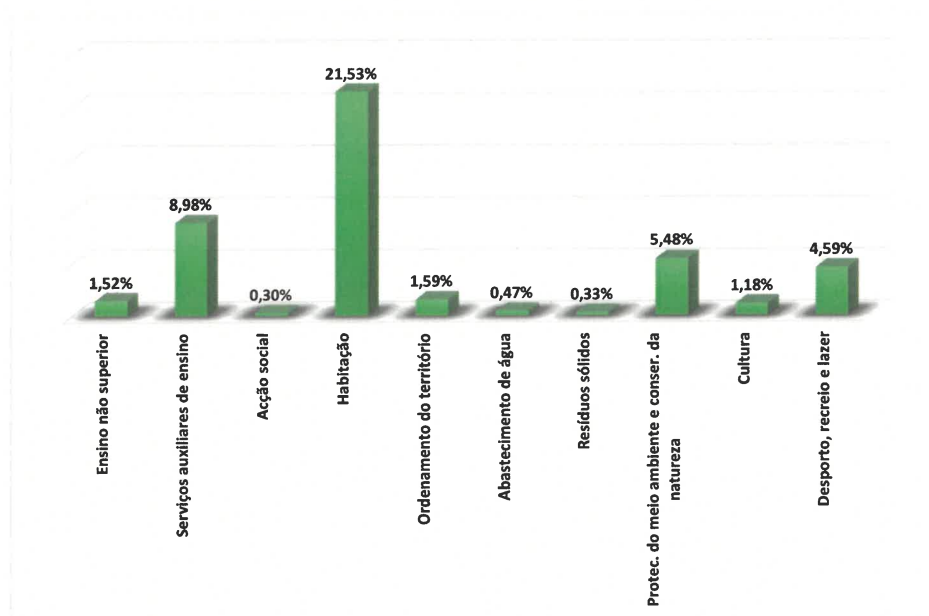
As Funções Gerais com um investimento de 11 220 998€, destacam-se os seguintes projetos:

- Incêndios 2022;
- Intervenções em Infraestruturas e Equipamentos danificados pelas intempéries;
- Reabilitação do Edifício Antiga Associação Comercial da Guarda;
- Plano de ação ITI Beiras e Serra da Estrela (Centro 2030), que inclui a Requalificação de Acesso à Plataforma Logística (PLIE);
- Descarbonização dos Transportes.

Funções Sociais

As Funções Sociais com um investimento de 23.186.523€, corresponde a 45,94% do agrupamento de Aquisição de Bens de Capital.

Gráfico 8 – PPI - Repartição das Funções Sociais



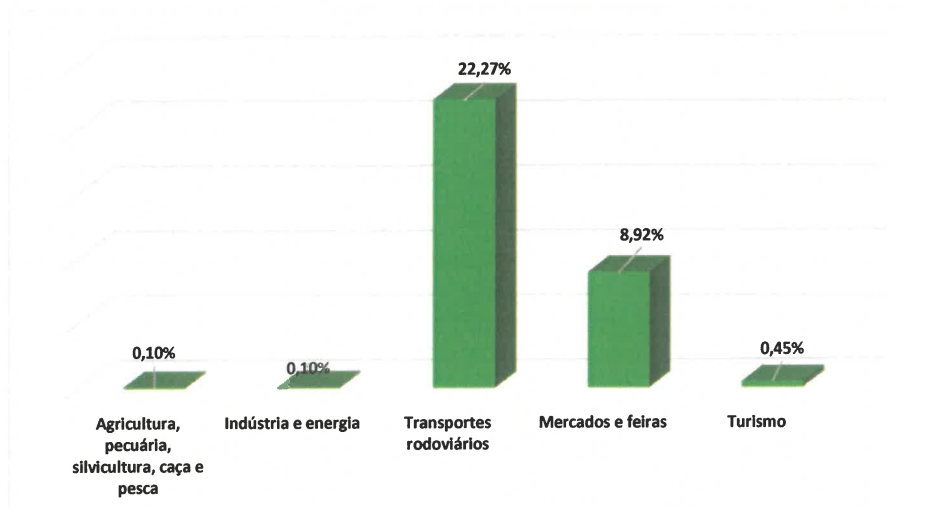
Face ao Gráfico 8, conclui-se que:

- ✓ A Habitação com um peso de 21,53% e um montante de 10.867.400€ diz respeito, essencialmente, ao Programa do 1º Direito – Habitações Sociais e ao Programa de Habitações a Custos Acessíveis;
- ✓ Ensino Não Superior, Serviços Auxiliares de Ensino e Ação social representam um investimento de 10,80% e um valor de 5.445.650€;
- ✓ O Ordenamento do Território, com uma dotação de 800 000€, representa 1,59% do total do investimento;
- ✓ No que respeita ao Desporto, Recreio e Lazer este tem um peso no PPI de 4,59%;
- ✓ Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza, com um total previsto de 2.765.000€, ou seja, 5,48% do investimento;
- ✓ A Cultura prevê a execução de projetos com um investimento de 593.300€.
- ✓ Um investimento nos Resíduos Sólidos em 165.000€;

Funções Económicas

O Gráfico seguinte evidencia a distribuição das dotações inerentes às Funções Económicas, sendo estas que detêm mais peso relativo, no PPI para 2026, com um investimento de 16.063.791€, ou seja, 31,83%.

Gráfico 9 – PPI - Repartição das Funções Económicas



Com um investimento de 11.238.791€, os Transportes Rodoviários representam 22,27% do investimento total constante no PPI. Destacam-se ainda os seguintes projetos:

- ✓ Requalificação de Obras de Viação;
- ✓ Regeneração e Mobilidade Urbana do Vale do Cabroeiro;
- ✓ Requalificação da Estrada da Pocariça;
- ✓ Requalificação da Avenida de S. Miguel (1ª fase);
- ✓ Caminho de Acesso ao Maciço Central Serra da Estrela;
- ✓ Requalificação dos Acessos à Estação de Passageiros e Terminal Rodoferroviário;
- ✓ Requalificação de Ruas no Bairro N.ª Sr.ª dos Remédios e Bairro da Luz;
- ✓ Requalificação da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro- 2ª fase.

O Turismo, Mercados e Feiras apresentam um investimento total de 9,37%, ou seja, 4.725.000€.

As restantes rubricas, em menor representatividade no PPI, com 0,20%.

5.2. Atividades Mais Relevantes (AMR)

A tabela infra evidência o comportamento das Atividades Mais Relevantes (AMR) do Município da Guarda, para o ano de 2026.

Nas AMR estão refletidas as Transferências de Capital, as Transferências Correntes e as Despesas Correntes que assumem maior relevo no Orçamento Municipal.

Destacam-se as Funções Sociais, com uma importância relativa de 39,41% e um valor absoluto de 8.421.125€, seguidas das Funções Económicas com uma dotação prevista de 6.522.017€, representando 30,52% da previsão neste documento e, por fim, as Funções Gerais e as Outras Funções, cuja previsão ascende a 4.417.392€ e 2.008.975€ e representam 20,67% e 9,40%, das AMR, respetivamente.

Tabela 18 - Atividades Mais Relevantes

Em euros			
Obj./Prog.	Designação	Valor	%
1	Funções Gerais	4 417 392	20,67%
1.1.1	Administração geral	3 732 392	17,47%
1.2.1	Protecção civil e luta contra incêndios	685 000	3,21%
2	Funções Sociais	8 421 125	39,41%
2.1.1	Ensino não superior	335 000	1,57%
2.1.2	Serviços auxiliares de ensino	560 000	2,62%
2.3.2	Acção social	1 055 000	4,94%
2.4.1	Habitação	90 000	0,42%
2.4.3	Saneamento	12 125	0,06%
2.4.5	Resíduos sólidos	4 050 000	18,95%
2.4.6	Protec. do meio ambiente e conser. da natureza	700 000	3,28%
2.5.1	Cultura	1 219 000	5,70%
2.5.2	Desporto, recreio e lazer	400 000	1,87%
3	Funções Económicas	6 522 017	30,52%
3.1.0	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	630 082	2,95%
3.2.0	Indústria e energia	2 760 000	12,92%
3.3.1	Transportes rodoviários	300 000	1,40%
3.4.1	Mercados e feiras	40 000	1,99%
3.4.2	Turismo	1 265 000	5,92%
3.5.0	Outras funções económicas	1 526 935	7,15%
4	Outras Funções	2 008 975	9,40%
4.2.0	Transferências entre administrações	2 008 975	9,40%
Total Geral		21 369 509	100,00%

Funções Gerais

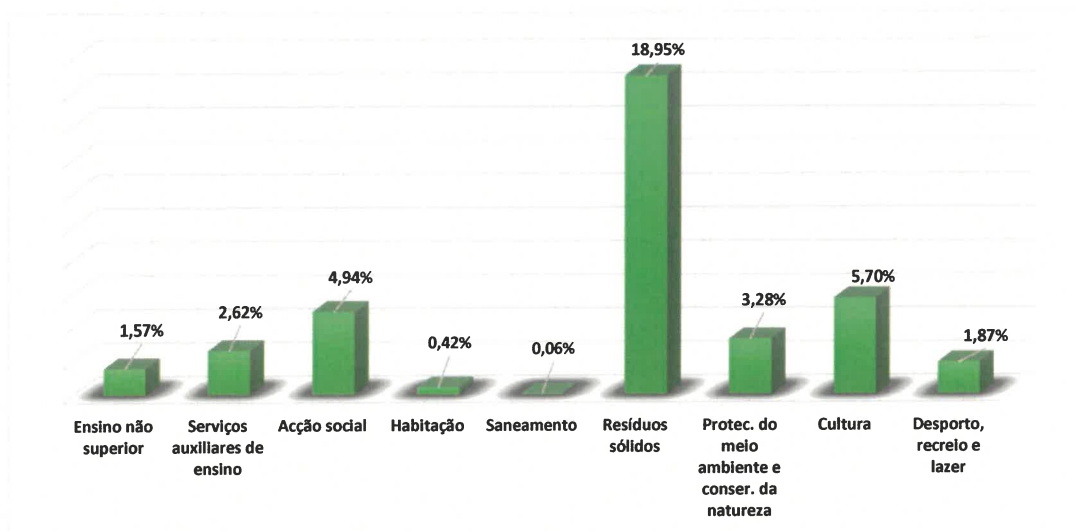
As Funções Gerais do Município da Guarda representam 20,67% das AMR, justificadas no que respeita à Transferência para Instituições Sem Fins Lucrativos, Vigilância e Segurança de Instalações, Seguros, Modernização Administrativa, Fornecimento de Combustíveis, Limpeza de Edifícios e Equipamentos Municipais, Conservação e Reparação de Edifícios, Equipamentos, Máquinas e Viaturas Municipais.

Funções Sociais

As Funções Sociais têm um peso relativo nas AMR em 39,41%. Salientam-se os Resíduos Sólidos (18,95%). A Educação e a Ação Social representam 9,13% do total das AMR, sendo destinadas à prossecução de competências e atribuições nestas áreas.

Seguem-se as Atividades Culturais com um peso de 5,70%, a Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza com 3,28% e por último as Atividades Desportivas com 1,87%.

Gráfico 10 – AMR- Repartição das Funções Sociais

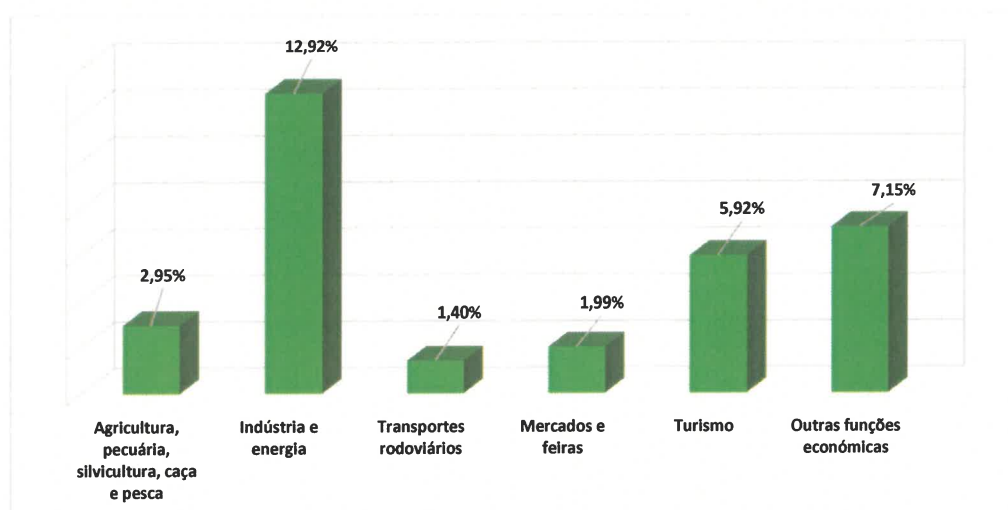


Funções Económicas

As Funções Económicas, com um valor de 6.522.017€, têm um peso relativo nas AMR de 30,52%. Destacam-se:

- A Indústria e Energia com o valor absoluto de 2.760.000€, tem um peso de 12,92%. Está refletida, nesta função, a iluminação pública e o fornecimento de energia elétrica e gás às instalações do Município da Guarda;
- O Turismo com o valor de 1.265.000€ e um peso nas AMR de 5,92%, reflete, essencialmente, as iniciativas de dinamização económica e social;
- Com um peso de 7,15% e um valor de 1.526.935€ destacam-se as Outras Funções Económicas onde se incluem os Transportes Urbanos da Cidade da Guarda, Apoio a Outros Investimentos da AMCB E CIMBSE e o Plano de Atração de Pessoas e Empresas;
- Para o Programa da Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca, que contém o Plano Municipal de Proteção da Floresta, estima-se uma dotação de 630.082€ representando 2,95% das AMR.

Gráfico 11 – AMR - Repartição das Funções Económicas



Outras Funções

As Outras Funções no valor de 2.008.975€, com um peso nas AMR de 9,40%, dizem respeito, essencialmente, às verbas destinadas às Juntas de Freguesias no âmbito das Transferências de Competências no valor de 1.056.000€ e aos Contratos Interadministrativos com Freguesias em 742.975€ e a Participações Financeiras e Apoio a Outras Entidades, no valor de 200.000€.

VI Outros documentos

6.1. Responsabilidades Contingentes¹

Entende-se como Responsabilidades Contingentes as possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes.

O valor das Responsabilidades Contingentes é de 32.074.341,27€, correspondendo a maior tranche às Águas do Vale do Tejo - Grupo Águas de Portugal.

6.2. Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º - B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua redação atual, o valor das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais para anos seguintes totaliza 24 369 495,16€ distribuído conforme tabela que se segue:

Tabela 19 - Compromissos Plurianuais

Ano	Total compromissos plurianuais
2027	11 329 879,32
2028	5 999 600,63
2029	3 169 117,96
Anos seguintes	3 870 897,25
TOTAL	24 369 495,16 €

¹ Fonte: Balanço a 28/11/2025

6.3. Entidades participadas

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro do RFALEI, alterada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, a seguinte tabela identifica as Entidades Participadas pelo Município da Guarda.

Tabela 20 - Participações em Entidades Societárias

Entidades	Tipo de Entidade	Participação	%
Ensiguarda - Escola Profissional da Guarda, Lda	Sociedade por quotas	2 500,00 €	1,56%
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M, S.A.	E.M. - Sociedade Anónima	4 985,01 €	0,15%
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	Sociedade Anónima	5 000,00 €	0,04%
Sociedade Ponto Verde, S.A.	Sociedade Anónima	500,00 €	0,02%
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Sociedade Anónima	431 100,00 €	3,17%
Resistrela - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Sociedade Anónima	384 350,00 €	9,61%
LOGIN COLAB - Associação para o Laboratório Colaborativo	Sociedade Anónima	15 000,00 €	15,00%
Águas Públicas em Altitude, Serviços Intermunicipalizados - APAL-SIM *	Serviços Intermunicipalizados	14 112 905,61 €	39,72%

* Percentagem de participação no Património da Entidade

6.4. Amortização Média dos Empréstimos de Médio e Longo Prazo

As Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo foram calculadas de acordo com o estipulado no artigo 83.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 40.º da mesma Lei.

Tabela 21 - Amortização Média dos Empréstimos de Médio e Longo Prazo

Finalidade do empréstimo	Capital Utilizado	Dívida em 01 de janeiro de 2014	Prazo do empréstimo	Amortização Média de Empréstimo (Art.º 40º da Lei 73/2013, de 03 de setembro)
Liquidação Antecipada do PAEL	10 707 451,43 €		9,9	1 079 023 €
Liquidação Antecipada do Saneamento Financeiro	7 762 551,67 €		12,3	629 210 €
Aquisição de Autocarros	1 155 769,50 €		7	165 109,93 €
Montante de amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo				1 873 342 €

6.5. Quadro Plurianual de Programação Orçamental

Os n.ºs 2 e 3 do artigo 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determinam que a elaboração dos Orçamentos Anuais é enquadrada num **Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO)** e este consta de documento que especifica o Quadro de Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local (QMPFAL).

Não obstante, determina o artigo 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local são regulados por Decreto-Lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente Lei”.

Nesse seguimento, considerando a falta de regulamentação dos elementos constantes dos aludidos quadros (do QPPO e QMPFAL), foi entendimento do Município da Guarda não elaborar os referidos documentos para o exercício 2026, sob pena de aprovar documentos vinculativos cuja regulamentação é inexistente. De salientar que este entendimento é corroborado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) através do envio da Circular n.º 108/2014/AG, de 01/10/2014, para todos os Municípios. Não obstante o afirmado, de acordo com a NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, o Orçamento para o ano de 2026 deve estar enquadrado num plano plurianual, pelo que a proposta que se apresenta compreende uma previsão das Receitas e Despesas para os anos de 2026 a 2030.



Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large signature and several smaller initials.

ANEXOS

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large blue signature and a black signature.

7.1 Resumo do Orçamento

Município da Guarda

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2026

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	52 086 977		Correntes	45 289 849	
Capital	45 183 707		Capital	52 058 147	
Total:		97 270 684	Total:		97 347 996
Efetivas	97 270 684		Efetivas	97 347 996	
Não efetivas.....	2 167 312		Não efetivas.....	2 090 000	
Total:		99 437 996	Total:		99 437 996
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		99 437 996	Total Geral:		99 437 996

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

[Handwritten signatures and marks in blue and black ink]

7.2Resumo do Orçamento por capítulos

Resumo do orçamento por Capítulo para 2026

Receitas	Montante
01 Impostos directos	10 969 371
02 Impostos indirectos	
03 Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04 Taxas, multas e outras penalidades	2 004 531
05 Rendimentos da propriedade	936 981
06 Transferências correntes	29 445 534
07 Venda de bens e serviços correntes	7 525 437
08 Outras receitas correntes	1 205 123
Total das Receitas Correntes:	52 086 977
09 Venda de bens de investimento	310 312
10 Transferências de capital	44 825 896
13 Outras receitas de capital	12 896
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	34 603
Total das Receitas de Capital:	45 183 707
Total das Receitas Efetivas:	97 270 684
11 Activos financeiros	
12 Passivos financeiros	2 167 312
14 Recursos próprios comunitários	
16 Saldo da gerência anterior	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Receitas não Efetivas:	2 167 312

Total das Receitas: 99 437 996

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

Despesas	Montante
01 Despesas com o pessoal	21 169 800
02 Aquisição de bens e serviços	19 045 874
03 Juros e outros encargos	152 000
04 Transferências correntes	4 387 075
05 Subsídios	280 000
06 Outras despesas correntes	255 100
Total das Despesas Correntes:	45 289 849
07 Aquisição de bens de capital	50 471 312
08 Transferências de capital	1 586 835
11 Outras despesas de capital	0
Total das Despesas de Capital:	52 058 147
Total das Despesas Efetivas:	97 347 996
09 Activos financeiros	110 000
10 Passivos financeiros	1 980 000
12 Operações extra-orçamentais	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Despesas Não Efetivas:	2 090 000

Total das Despesas: 99 437 996

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

[Handwritten signatures and marks in blue and black ink]

7.3 Orçamento completo

Município da Guarda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	6 722 806
010203	Imposto único de circulação	1 308 485
010204	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis	
01020401	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis – Artigo 14.º Lei 73/2013	1 622 001
010205	Derrama	1 316 059
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	10
01020799	Outros impostos abolidos	10
Total do Capítulo Económico 01:		10 969 371
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	32 243
04012302	Loteamentos e obras	1 338 944
04012303	Ocupação da via pública	
0401230301	Taxa de Ocupação do Subsolo	100 000
0401230399	Outras	250 892
04012308	Taxa Municipal direitos de passagem	117 534
04012399	Outras	
0401239906	Publicidade	44 589
0401239999	Outras	39 792
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	6 791
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	73 639
040299	Multas e penalidades diversas	107
Total do Capítulo Económico 04:		2 004 531
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	112 833
0503	Juros-Administrações Públicas	
050304	Administração local-Continente	100
0505	Juros-Famílias	
050502	Outras	31 707

Município da Guarda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	75 000
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	100
0510	Rendas	
051099	Outros	717 241
Total do Capítulo Económico 05:		936 981
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010199	Outras	100
060102	Privadas	24 479
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	12 754 188
06030102	Fundo Social Municipal	1 071 634
06030103	Participação fixa no IRS	1 974 470
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	6 795 997
06030107	Participação na Receita do IVA	327 001
06030108	CMN-Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	2 786 526
06030109	IMT Jovem - Compensação DL 48-A/2024	200 000
06030199	Outras	
0603019999	Outras	100
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	1 181 992
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030799	Outras	884 540
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Apal Sim	1 408 005
06050109	Outras	100
0608	Famílias	
060801	Famílias	
06080101	Transportes Escolares	36 402
Total do Capítulo Económico 06:		29 445 534
07	Venda de bens e serviços correntes	

Município da Guarda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
0701	Venda de bens	
070105	Bens inutilizados	100
070108	Mercadorias	
07010802	Venda de Água	70 255
07010899	Outros	1 000
070199	Outros	1 700
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	24 761
070203	Vistorias e ensaios	100
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020803	Serviços culturais	54 006
07020804	Serviços desportivos	287 510
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	108 791
07020902	Resíduos sólidos	3 049 575
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	70 659
07020904	Trabalhos por conta de particulares	73 930
07020905	Cemitérios	20 912
07020906	Mercados e feiras	7 086
07020907	Parques de estacionamento	146 033
07020908	Parques de campismo	47 307
07020999	Outros	
0702099901	Reembolsos de despesas c/chamadas telefónicas	100
0702099903	Venda de fotocópias	100
0702099905	Quota de Disponibilização de Serviço de Água	13 587
0702099999	Outros	530 446
070299	Outros	
07029999	Outros	15 362
0703	Rendas	
070301	Habitações	44 604
070302	Edifícios	239 482
070399	Outras	
07039901	EDP	1 618 031
07039909	Outros	1 100 000
Total do Capítulo Económico 07:		7 525 437

Município da Guarda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	500
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	112 945
08019903	IVA reembolsado	378 886
08019999	Diversas	712 692
0802	Subsídios	
080209	Subsídios - Segurança Social	100
Total do Capítulo Económico 08:		1 205 123
Total das Receitas Correntes:		52 086 977
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	304 765
0902	Habitacões	
090206	Admin.Pública-Admin.local-Continente	10
0903	Edifícios	
090306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	10
0904	Outros bens de investimento	
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
09040601	Equipamento de transporte	1 667
09040602	Maquinaria e equipamento	1 027
09040603	Outros	2 833
Total do Capítulo Económico 09:		310 312
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	1 417 132
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	1 500
10030105	CMN-Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	2 786 526
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	100
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	37 845 327
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferência de competências - Lei 50/2018	100
10030899	Outras	1 748 582

Município da Guarda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
1005	Administração local	
100501	Continente	
10050101	Apal-Sim	1 015 811
10050109	Outras	100
1008	Famílias	
100801	Famílias	
10080101	Ramais de Água e Esgoto	10 718
	Total do Capítulo Económico 10:	44 825 896
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	12 896
	Total do Capítulo Económico 13:	12 896
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	34 603
	Total do Capítulo Económico 15:	34 603
	Total das Receitas de Capital:	45 183 707
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	2 167 312
	Total do Capítulo Económico 12:	2 167 312
	Total das Receitas não Efetivas:	2 167 312
Total das Receitas Correntes:		52 086 977
Total das Receitas de Capital:		45 183 707
Total das Receitas Efetivas:		97 270 684
Total das Receitas Não Efetivas:		2 167 312
Total do Orçamento da Receita:		99 437 996

Município da Guarda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	2 000
0101 010213	Outros suplementos e prémios	40 000
0101 0103	Segurança social	
0101 010309	Seguros	
0101 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	1 000
Total do Capítulo Económico 01:		43 000
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	250
0101 020121	Outros bens	1 000
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020211	Representação dos serviços	20 000
0101 020213	Deslocações e estadas	6 000
0101 020217	Publicidade	500
0101 020225	Outros serviços	4 000
Total do Capítulo Económico 02:		31 750
0101 06	Outras despesas correntes	
0101 0602	Diversas	
0101 060203	Outras	
0101 06020305	Outras	2 000
Total do Capítulo Económico 06:		2 000
Total das Despesas Correntes Orgânica 0101:		76 750
Total da Divisão Orgânica 0101:		76 750
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	156 000
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em Funções	12 327 000
0102 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	152 000
0102 010106	Pessoal contratado a termo	

Município da Guarda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
0102	01010601	Pessoal em funções	70 000
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1 000
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	55 000
0102	010111	Representação	57 000
0102	010113	Subsidio de refeição	1 100 000
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	2 100 000
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	410 000
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102	010202	Horas extraordinárias	200 000
0102	010204	Ajudas de custo	25 000
0102	010205	Abono para falhas	4 500
0102	010206	Formação	1 000
0102	010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojamento	1 000
0102	010211	Subsídio de turno	110 000
0102	010212	Indemnizações por cessação de funções	1 000
0102	010213	Outros suplementos e prémios	10 000
0102	0103	Segurança social	
0102	010301	Encargos com a saúde	1 000
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	25 000
0102	010304	Outras prestações familiares	25 000
0102	010305	Contribuições para a segurança social	
0102	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 900 000
0102	0103050202	Regime Geral	2 100 000
0102	01030504	Outros	1 000
0102	010309	Seguros	
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	230 000
0102	010310	Outras despesas de segurança social	
0102	01031001	Abonos Maternidade/Paternidade	10 000
Total do Capítulo Económico 01:			21 072 500
0102	02	Aquisição de bens e serviços	
0102	0201	Aquisição de bens	
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102	02010201	Gasolina	40 000
0102	02010202	Gasóleo	450 000

Município da Guarda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
0102	02010299	Outros	10 000
0102	020104	Limpeza e higiene	150 000
0102	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1 243 841
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	80 240
0102	020108	Material de escritório	71 444
0102	020112	Material de transporte-Peças	50 000
0102	020113	Material de consumo hoteleiro	10 000
0102	020114	Outro material-Peças	5 000
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	245 000
0102	020116	Mercadorias para venda	
0102	02011603	Outras	3 000
0102	020117	Ferramentas e utensílios	20 000
0102	020118	Livros e documentação técnica	55 000
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	70 000
0102	020121	Outros bens	1 000 000
0102	0202	Aquisição de serviços	
0102	020201	Encargos das instalações	1 830 000
0102	020202	Limpeza e higiene	4 260 000
0102	020203	Conservação de bens	1 527 207
0102	020204	Locação de edifícios	55 000
0102	020206	Locação de material de transporte	165 000
0102	020208	Locação de outros bens	120 000
0102	020209	Comunicações	290 000
0102	020210	Transportes	167 000
0102	020211	Representação dos serviços	30 000
0102	020212	Seguros	200 000
0102	020213	Deslocações e estadas	30 000
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	360 000
0102	020215	Formação	30 000
0102	020216	Seminários, exposições e similares	1 750 000
0102	020217	Publicidade	255 000
0102	020218	Vigilância e segurança	400 000
0102	020219	Assistência técnica	480 000
0102	020220	Outros trabalhos especializados	802 392
0102	020222	Serviços de saúde	150 000

Município da Guarda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	250 000
0102 020225	Outros serviços	2 359 000
Total do Capítulo Económico 02:		19 014 124
0102 04	Transferências correntes	
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	1 056 000
0102 04050104	Associações de municípios	630 000
0102 04050108	Outros	166 075
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	2 105 000
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	430 000
Total do Capítulo Económico 04:		4 387 075
0102 05	Subsídios	
0102 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
0102 050103	Privadas	280 000
Total do Capítulo Económico 05:		280 000
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	
0102 06020101	Impostos pagos pela Autarquia	
0102 0602010199	Outras	1 000
0102 06020102	Restituições de impostos ou taxas cobradas	1 000
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	1 000
0102 06020302	IVA pago	100
0102 06020305	Outras	200 000
Total do Capítulo Económico 06:		203 100
Total das Despesas Correntes Orgânica 0102:		44 956 799
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	140 000
0102 070102	Habitacões	
0102 07010201	Construção	1 500 000

Município da Guarda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 07010202	Aquisição	9 367 400
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	738 124
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	50 000
0102 07010305	Escolas	719 926
0102 07010307	Outros	5 353 085
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	50 000
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	2 264 823
0102 07010407	Captação e distribuição de água	235 350
0102 07010409	Sinalização e trânsito	50 000
0102 07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	50 000
0102 07010413	Outros	8 135 150
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	2 203 250
0102 070107	Equipamento de informática	50 430
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	165 000
0102 07011002	Outro	1 454 221
0102 070112	Artigos e objectos de valor	25 000
0102 070113	Investimentos incorpóreos	970 000
0102 0702	Locação financeira	
0102 070205	Material de transporte	20 000
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	13 904 553
0102 07030305	Parques e jardins	1 475 000
0102 07030313	Outros	1 550 000
Total do Capítulo Económico 07:		50 471 312
0102 08	Transferências de capital	
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	742 975
0102 08050104	Associações de municípios	493 860
0102 08050108	Outros	250 000

Município da Guarda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 0808	Famílias	
0102 080802	Outras	100 000
	Total do Capítulo Económico 08:	1 586 835
	Total das Despesas de Capital Orgânica 0102:	52 058 147
	Total da Divisão Orgânica 0102:	97 014 946
0103	Operações Financeiras	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	150 000
0103 0305	Outros juros	
0103 030502	Outros	2 000
	Total do Capítulo Económico 03:	152 000
0103 06	Outras despesas correntes	
0103 0602	Diversas	
0103 060203	Outras	
0103 06020304	Serviços bancários	50 000
	Total do Capítulo Económico 06:	50 000
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0103:	202 000
0103 09	Activos financeiros	
0103 0907	Acções e outras participações	
0103 090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	110 000
	Total do Capítulo Económico 09:	110 000
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 980 000
	Total do Capítulo Económico 10:	1 980 000
	Total das Despesas não Efetivas Orgânica 0103:	2 090 000
	Total da Divisão Orgânica 0103:	2 292 000
0104	Classes Inactivas	
0104 01	Despesas com o pessoal	
0104 0101	Remunerações certas e permanentes	
0104 010108	Pessoal aguardando aposentação	42 000
0104 0103	Segurança social	

Município da Guarda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0104 010301	Encargos com a saúde	1 000
0104 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1 300
0104 010305	Contribuições para a segurança social	
0104 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0104 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	10 000
Total do Capítulo Económico 01:		54 300
Total das Despesas Correntes Orgânica 0104:		54 300
Total da Divisão Orgânica 0104:		54 300
Total do Capítulo Orgânico 01:		99 437 996
Total das Despesas Correntes:		45 289 849
Total das Despesas de Capital:		52 058 147
Total das Despesas Efetivas:		97 347 996
Total das Despesas Não Efetivas:		2 090 000
Total do Orçamento da Despesa:		99 437 996

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

[Handwritten signatures and marks in blue and black ink]

**7.4 Resumo da Despesa por
Classificação Económica**

Município da Guarda
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2026)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	21 169 800,00
0101	Remunerações certas e permanentes	16 470 000,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	156 000,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	12 479 000,00
01010401	Pessoal em Funções	12 327 000,00
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	152 000,00
010106	Pessoal contratado a termo	70 000,00
01010601	Pessoal em funções	70 000,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1 000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	42 000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	55 000,00
010111	Representação	57 000,00
010113	Subsidio de refeição	1 100 000,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	2 100 000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	410 000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	394 500,00
010202	Horas extraordinárias	200 000,00
010204	Ajudas de custo	27 000,00
010205	Abono para falhas	4 500,00
010206	Formação	1 000,00
010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojamento	1 000,00
010211	Subsídio de turno	110 000,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	1 000,00
010213	Outros suplementos e prémios	50 000,00
0103	Segurança social	4 305 300,00
010301	Encargos com a saúde	2 000,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	26 300,00
010304	Outras prestações familiares	25 000,00
010305	Contribuições para a segurança social	4 011 000,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	4 010 000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 910 000,00
0103050202	Regime Geral	2 100 000,00
01030504	Outros	1 000,00
010309	Seguros	231 000,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	231 000,00
010310	Outras despesas de segurança social	10 000,00
01031001	Abonos Maternidade/Paternidade	10 000,00
02	Aquisição de bens e serviços	19 045 874,00
0201	Aquisição de bens	3 504 775,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	500 000,00
02010201	Gasolina	40 000,00
02010202	Gasóleo	450 000,00
02010299	Outros	10 000,00
020104	Limpeza e higiene	150 000,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1 243 841,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	80 240,00
020108	Material de escritório	71 694,00

Município da Guarda
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2026)

Económica	Designação	Dotação
020112	Material de transporte-Peças	50 000,00
020113	Material de consumo hoteleiro	10 000,00
020114	Outro material-Peças	5 000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	245 000,00
020116	Mercadorias para venda	3 000,00
02011603	Outras	3 000,00
020117	Ferramentas e utensílios	20 000,00
020118	Livros e documentação técnica	55 000,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	70 000,00
020121	Outros bens	1 001 000,00
0202	Aquisição de serviços	15 541 099,00
020201	Encargos das instalações	1 830 000,00
020202	Limpeza e higiene	4 260 000,00
020203	Conservação de bens	1 527 207,00
020204	Locação de edifícios	55 000,00
020206	Locação de material de transporte	165 000,00
020208	Locação de outros bens	120 000,00
020209	Comunicações	290 000,00
020210	Transportes	167 000,00
020211	Representação dos serviços	50 000,00
020212	Seguros	200 000,00
020213	Deslocações e estadas	36 000,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	360 000,00
020215	Formação	30 000,00
020216	Seminários, exposições e similares	1 750 000,00
020217	Publicidade	255 500,00
020218	Vigilância e segurança	400 000,00
020219	Assistência técnica	480 000,00
020220	Outros trabalhos especializados	802 392,00
020222	Serviços de saúde	150 000,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	250 000,00
020225	Outros serviços	2 363 000,00
03	Juros e outros encargos	152 000,00
0301	Juros da dívida pública	150 000,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	150 000,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	150 000,00
0305	Outros juros	2 000,00
030502	Outros	2 000,00
04	Transferências correntes	4 387 075,00
0405	Administração local	1 852 075,00
040501	Continente	1 852 075,00
04050102	Freguesias	1 056 000,00
04050104	Associações de municípios	630 000,00
04050108	Outros	166 075,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	2 105 000,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	2 105 000,00
0408	Famílias	430 000,00

Município da Guarda
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2026)

Económica	Designação	Dotação
040802	Outras	430 000,00
05	Subsídios	280 000,00
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	280 000,00
050103	Privadas	280 000,00
06	Outras despesas correntes	255 100,00
0602	Diversas	255 100,00
060201	Impostos e taxas	2 000,00
06020101	Impostos pagos pela Autarquia	1 000,00
0602010199	Outras	1 000,00
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobradas	1 000,00
060203	Outras	253 100,00
06020301	Outras restituições	1 000,00
06020302	IVA pago	100,00
06020304	Serviços bancários	50 000,00
06020305	Outras	202 000,00
Total das Despesas Correntes:		45 289 849,00
07	Aquisição de bens de capital	50 471 312,00
0701	Investimentos	33 521 759,00
070101	Terrenos	140 000,00
070102	Habitacões	10 867 400,00
07010201	Construção	1 500 000,00
07010202	Aquisição	9 367 400,00
070103	Edifícios	6 861 135,00
07010301	Instalações de serviços	738 124,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	50 000,00
07010305	Escolas	719 926,00
07010307	Outros	5 353 085,00
070104	Construções diversas	10 785 323,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	50 000,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	2 264 823,00
07010407	Captação e distribuição de água	235 350,00
07010409	Sinalização e trânsito	50 000,00
07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	50 000,00
07010413	Outros	8 135 150,00
070106	Material de transporte	2 203 250,00
07010602	Outro	2 203 250,00
070107	Equipamento de informática	50 430,00
070110	Equipamento básico	1 619 221,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	165 000,00
07011002	Outro	1 454 221,00
070112	Artigos e objectos de valor	25 000,00
070113	Investimentos incorpóreos	970 000,00
0702	Locação financeira	20 000,00
070205	Material de transporte	20 000,00
0703	Bens de domínio público	16 929 553,00
070303	Outras construções e infraestruturas	16 929 553,00

Município da Guarda
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2026)

Económica	Designação	Dotação
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	13 904 553,00
07030305	Parques e jardins	1 475 000,00
07030313	Outros	1 550 000,00
08	Transferências de capital	1 586 835,00
0805	Administração local	1 486 835,00
080501	Continente	1 486 835,00
08050102	Freguesias	742 975,00
08050104	Associações de municípios	493 860,00
08050108	Outros	250 000,00
0808	Famílias	100 000,00
080802	Outras	100 000,00
Total das Despesas de Capital:		52 058 147,00
Total das Despesas Efetivas:		97 347 996,00
09	Activos financeiros	110 000,00
0907	Acções e outras participações	110 000,00
090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	110 000,00
10	Passivos financeiros	1 980 000,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	1 980 000,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 980 000,00
Total das Despesas não efetivas:		2 090 000,00
Total do Orçamento da Despesa:		99 437 996,00

A series of handwritten signatures in blue and black ink, arranged vertically on the right side of the page. The signatures are stylized and appear to be official or personal marks.

7.5 Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Município da Guarda
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Rubrica	Designação	2026		Plano Orçamental Plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		10 969 371	10 969 371	11 199 727	11 434 921	11 675 054	11 920 230
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		2 004 531	2 004 531	2 046 626	2 089 604	2 133 486	2 178 289
R04	Rendimentos de propriedade		936 981	936 981	956 657	976 747	997 259	1 018 202
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		27 091 908	27 091 908	27 014 922	27 570 453	28 137 654	28 716 763
R05112	Administração Central - Outras entidades		884 540	884 540	903 115	922 081	941 444	961 215
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		1 408 105	1 408 105	102	104	106	109
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		60 981	60 981	62 261	63 569	54 904	66 267
R052	Subsídios correntes		100	100				
R06	Venda de bens e serviços		7 525 437	7 525 437	7 486 794	7 644 016	7 804 537	7 968 436
R07	Outras receitas correntes		1 205 023	1 205 023	843 487	861 198	879 284	897 748
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		310 312	310 312	316 808	323 462	330 253	337 190
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		42 050 585	42 050 585	18 297 512	8 844 169	8 809 695	6 714 904
R09112	Administração Central - Outras entidades		1 748 682	1 748 682				
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local		1 015 911	1 015 911	102	104	106	109
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras		10 718	10 718	10 943	11 173	11 408	11 647
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		12 896	12 896				
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		34 603	34 603				
Receita efetiva [1]			97 270 684	97 270 684	69 139 056	60 741 601	61 775 190	60 791 109
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		2 167 312	2 167 312	4 334 624	4 334 624	361 219	
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]			99 437 996	99 437 996	73 473 680	65 076 225	62 136 409	60 791 109

Município da Guarda
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

		2026			Plano Orçamental Plurianual				Euros
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
Despesa corrente									
D01	Despesas com o pessoal								
D011	Remunerações Certas e Permanentes		16 470 000	16 470 000	16 815 870	17 169 003	17 529 552	17 897 675	
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		394 500	394 500	402 785	411 242	419 877	428 697	
D013	Segurança Social		4 305 300	4 305 300	4 390 881	4 478 257	4 567 471	4 658 552	
D02	Aquisição de bens e serviços	302 392	18 743 482	19 045 874	18 691 428	19 077 484	19 471 611	19 816 977	
D03	Juros e outros encargos		152 000	152 000					
D04	Transferências e subsídios correntes								
D041	Transferências correntes								
D0411	Administrações Públicas								
D04111	Administração Central - Estado Português								
D04112	Administração Central - Outras entidades								
D04113	Segurança Social								
D04114	Administração Regional								
D04115	Administração Local		1 852 075	1 852 075	1 852 075	1 852 075	1 852 075	796 075	
D0412	Entidades do setor não lucrativo		2 105 000	2 105 000	2 155 000	2 155 000	2 155 000	2 155 000	
D0413	Famílias		430 000	430 000	430 000	430 000	430 000	430 000	
D0414	Outras								
D042	Subsídios correntes		280 000	280 000	580 000	580 000	580 000	480 000	
D05	Outras despesas correntes		255 100	255 100	209 407	213 803	218 293	222 880	
Despesa de capital									
D06	Aquisição de bens de capital	7 522 620	42 948 692	50 471 312	24 247 229	12 869 612	8 596 219	5 530 000	
D07	Transferência e subsídios de capital								
D071	Transferências de capital								
D0711	Administrações Públicas								
D07111	Administração Central - Estado Português								
D07112	Administração Central - Outras entidades								
D07113	Segurança Social								
D07114	Administração Regional								
D07115	Administração Local		1 486 835	1 486 835	1 396 000	1 390 750	1 199 000	300 000	
D0712	Entidades do setor não lucrativo								
D0713	Famílias		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	
D0714	Outras								
D072	Subsídios de capital								
D08	Outras despesas de capital								
Despesa efetiva [4]		7 825 012	89 522 984	97 347 996	71 270 675	60 727 226	57 119 098	52 815 856	
Despesa não efetiva [5]									
D09	Despesa com ativos financeiros		110 000	110 000	10 000	10 000	10 000	10 000	
D10	Despesa com passivos financeiros		1 980 000	1 980 000					

Despesa total [6] = [4]+[5]		7 825 012	91 612 984	99 437 996	71 280 675	60 737 226	57 129 098	52 825 856	
Saldo Total [3]-[6]		-7 825 012	7 825 012	0	2 193 005	4 338 999	5 007 311	7 965 253	
Saldo Global [1]-[4]		-7 825 012	7 747 700	-77 312	-2 131 619	14 375	4 656 092	7 975 253	
Despesa primária		7 825 012	89 370 984	97 195 996	71 270 675	60 727 226	57 119 098	52 815 856	
Saldo corrente		-302 392	7 099 520	6 797 128	4 986 245	5 195 829	5 399 849	6 841 403	
Saldo de capital		-7 522 620	613 577	-6 909 043	-7 117 864	-5 181 454	-743 757	1 133 850	
Saldo primário		-7 825 012	7 899 700	74 688	-2 131 619	14 375	4 656 092	7 975 253	

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

[Handwritten signature in blue ink]
[Handwritten signature in black ink]

7.6 Listagem das Grandes Opções do Plano

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)																										
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
							2026					Anos seguintes														
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)		2030 (h)	2031 e seg. (i)													
1				Funções Gerais																						
1	1.1			Administração geral																						
1	1.1	2022/5058		Orçamento Participativo	0102 020225	O	100				AM	01/2022	12/2026	0		50 000	50 000						50 000			
1	1.1	2023/5		Incêndios 2022																						
1	1.1	2023/5	1/23	Estabilização de emergência de danos causados incêndios rurais	0102 07030301	E	50	50			AM	01/2023	12/2026			480 452	480 452						480 452			
1	1.1	2023/5	2/23	FEM - Infraestruturas Municipais	0102 07030301	E	50	50			AM	01/2023	12/2026			2 520 236	2 520 236						2 520 236			
1	1.1	2024/15		Intervenções Infraestruturas e Equipamentos danificados pelas intempéries	0102 07010413	E	50	50			AM	01/2024	12/2026			2 954 500	2 954 500						2 954 500			
1	1.1	2024/16		Plano de ação ITI Beiras e Serra da Estrela (Centro 2030)	0102 07010307	E	15		85		AM	01/2024	12/2028			149 135	149 135		150 000	150 000			449 135			
1	1.1	2024/26		Bairros Comerciais Digitais	0102 07011002	O			100		AM	01/2024	12/2026			514 221	514 221						514 221			
1	1.1	2024/29		Reabilitação Edifício Antiga Associação Comercial da Guarda	0102 07010301	E	15		85		AM	01/2024	12/2026			517 398	517 398						517 398			
1	1.1	2024/31		Plano de ação ITI Redes Urbanas (Centro 2030)	0102 070113	O	15		85		AM	01/2024	12/2029			20 000	20 000		100 000	100 000	100 000		320 000			
1	1.1	2024/32		Plano de Revitalização PNSE	0102 07030313	E			100		AM	01/2024	12/2028			150 000	150 000		150 000	150 000			450 000			
1	1.1	2024/33		Requalificação do espaço da antiga Casa da Legião	0102 07010301	E	15		85		AM	01/2024	12/2026			70 726	70 726						70 726			
1	1.1	2024/35		Requalificação Estaleiros Municipais	0102 07010413	E	15		85		AM	01/2024	12/2026			50 000	50 000						50 000			
1	1.1	2024/36		Requalificação Instalações UEPS GNR	0102 07010301	E			100		AM	01/2024	12/2026			50 000	50 000						50 000			
1	1.1	2024/5063		Bairros Comerciais Digitais	0102 020220	O			100		AM	01/2024	12/2026			302 392	302 392						302 392			
1	1.1	2025/16		Descarbonização dos Transportes - Município da Guarda	0102 07010602	O	30		70		AM	08/2025	12/2026			2 183 250	2 183 250						2 183 250			
1	1.1	2025/20		Plataformas Verticais	0102 070107	O	15		85		AM	08/2025	12/2026			50 430	50 430						50 430			
1	1.1	2026/1		Requalificação de Equipamentos Municipais	0102 07010413	O	15		85		AM	01/2026	12/2030			150 000	150 000		150 000	150 000	150 000		750 000			
1	1.1	2026/2		Modernização Administrativa	0102 07011002	O	15		85		AM	01/2026	12/2030			400 000	400 000		400 000	400 000	400 000	400 000	2 000 000			
1	1.1	2026/3		Aquisição Material de Transporte	0102 07010602	O	100				AM	01/2026	12/2030			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	100 000			
1	1.1	2026/4		Aquisição de Edifícios	0102 07010307	O	50		50		AM	01/2026	12/2030			230 000	230 000		230 000	230 000	230 000	230 000	1 150 000			
1	1.1	2026/5		Aquisição Material de Transporte (Leasing)	0102 070205	O	100				AM	01/2026	12/2030			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	100 000			
1	1.1	2026/6		Maquinaria, Mobiliário e Equipamento	0102 07011002	O	100				AM	01/2026	12/2030			300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000	1 500 000			
1	1.1	2026/24		Instalação de Carregadores Eléctricos	0102 07010413	E	30		70		AM	01/2026	12/2026			190 650	190 650						190 650			
1	1.1	2026/30		Centro Interpretativo das Catedrais	0102 07010413	E	15		85		AM	01/2026	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000		200 000			
1	1.1	2026/31		Centros Interpretativos-Cestaria, Cobertor de Papa, Lanifícios e Água	0102 07010413	E	15		85		AM	01/2026	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000		200 000			
1	1.1	2026/39		Instalação de Serviços Públicos no Centro Histórico	0102 07010301	O	100				AM	01/2026	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000		200 000			
1	1.1	2026/5001		Vigilância e Segurança de Instalações e de Eventos Municipais	0102 020218	O	100				AM	01/2026	12/2030			800 000	400 000	400 000	408 400	416 976	425 732	434 672	2 485 780			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)								
1				Funções Gerais																					
1 1.1				Administração geral																					
1	1.1	2026/5002		Aluguer Operacional de Viaturas Eléctricas	0102 020206	O	50	50			AM	01/2026	12/2030			85 000	85 000		85 000	85 000	85 000	85 000			425 000
1	1.1	2026/5003		Seguros de Acidentes de Trabalho	0102 01030901	O	100				AM	01/2026	12/2030			230 000	230 000		230 000	230 000	230 000	230 000			1 150 000
1	1.1	2026/5004		Seguro de não Trabalho	0102 020212	O	100				AM	01/2026	12/2030			200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000			1 000 000
1	1.1	2026/5005		Modernização Administrativa	0102 020219	O	15		85		AM	01/2026	12/2030			400 000	400 000		400 000	400 000	400 000	400 000			2 000 000
1	1.1	2026/5006		Limpeza de Edifícios e Equipamentos Municipais	0102 020202	O	100				AM	01/2026	12/2030			200 000	200 000		204 200	208 488	212 866	217 336			1 042 890
1	1.1	2026/5007		Aluguer Operacional de GPS	0102 020208	O	100				AM	01/2026	12/2030			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000			50 000
1	1.1	2026/5008		Aluguer Operacional de Viaturas não elétricas	0102 020206	O	100				AM	01/2026	12/2030			80 000	80 000		80 000	80 000	80 000	80 000			400 000
1	1.1	2026/5009		Fornecimento de Combustíveis - Gasolina	0102 02010201	O	100				AM	01/2026	12/2030			40 000	40 000		40 840	41 698	42 573	43 467			208 578
1	1.1	2026/5010		Fornecimento de Combustíveis - Gasóleo	0102 02010202	O	100				AM	01/2026	12/2030			450 000	450 000		459 450	469 098	478 950	489 007			2 346 505
1	1.1	2026/5011		Formação de Pessoal	0102 020215	O	100				AM	01/2026	12/2030			30 000	30 000		30 630	31 273	31 930	32 600			156 433
1	1.1	2026/5012		Comunicação Institucional	0102 020217	O	100				AM	01/2026	12/2030			150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000			750 000
1	1.1	2026/5013		Apoio a Associações	0102 040701	O	100				AM	01/2026	12/2030			500 000	500 000		500 000	500 000	500 000	500 000			2 500 000
1	1.1	2026/5014		Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Municipais(aquisição de bens)	0102 020121	O	100				AM	01/2026	12/2030			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000			500 000
1	1.1	2026/5015		Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Municipais(aquisição de serviços)	0102 020203	O	100				AM	01/2026	12/2030			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000			500 000
1	1.1	2026/5016		Conservação e Reparação de Máquinas e Viaturas(aquisição de bens)	0102 020112	O	100				AM	01/2026	12/2030			50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334			260 723
1	1.1	2026/5017		Conservação e Reparação de Máquinas e Viaturas (aquisição de serviços)	0102 020203	O	100				AM	01/2026	12/2030			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000			500 000
1	1.1	2026/5018		Conselho Municipal da Juventude	0102 020225	O	100				AM	01/2026	12/2030			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000			250 000
1	1.1	2026/5019		Programa Revitalização do Centro Histórico	0102 080802	O	15		85		AM	01/2026	12/2030			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000			500 000
1	1.1	2026/5081		Acções de Sensibilização																					
1	1.1	2026/5081 1/26		CRO	0102 020217	O	15		85		AM	01/2026	12/2030			5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000			25 000
1	1.1	2026/5081 2/26		Outras	0102 020217	O	15		85		AM	01/2026	12/2030			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000			500 000
Totais do Programa 1.1:																15 303 390	14 903 390	400 000	5 074 570	5 099 655	4 825 268	4 601 416			34 904 299
1 2.1				Protecção civil e luta contra incêndios																					
1	2.1	2025/2		GPC-Equipamento Técnico	0102 07011002	O	100				AM	01/2025	12/2030			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000			250 000
1	2.1	2026/5020		Apoio a Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho	0102 040701	O	100				AM	01/2026	12/2030			115 000	115 000		115 000	115 000	115 000	115 000			575 000
1	2.1	2026/5021		EIP-Equipa de Intervenção Permanente	0102 040701	O	100				AM	01/2026	12/2030			400 000	400 000		400 000	400 000	400 000	400 000			2 000 000
1	2.1	2026/5022		GPC-Aquisição de bens	0102 020121	O	100				AM	01/2026	12/2030			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000			100 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)																										
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)									
1				Funções Gerais																						
1	2.1			Protecção civil e luta contra incêndios																						
1	2.1	2026/5023		GPC-Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				AM	01/2026	12/2030			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000			250 000	
1	2.1	2026/5024		Apoio a Equipamentos a Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho	0102 08050108	O	100				AM	01/2026	12/2030			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000			500 000	
Totais do Programa 2.1:																735 000	735 000		735 000	735 000	735 000	735 000			3 675 000	
Totais do Objetivo 1:																0	16 038 390	15 638 390	400 000	5 809 570	5 834 655	5 560 268	5 336 416	0	38 579 299	
2				Funções Sociais																						
2	1.1			Ensino não superior																						
2	1.1	2024/18		Reabilitação de Edifícios Escolares 1º Ciclo e JI	0102 07010305	E	15		85		AM	01/2024	12/2030			400 000	400 000		400 000	400 000	400 000	400 000			2 000 000	
2	1.1	2024/19		Reabilitação de Edifícios Escolares (Descentralização)	0102 07010305	E			100		AM	01/2024	12/2030			200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000			1 000 000	
2	1.1	2024/24		Centro Escolar da Cidade	0102 07010305	E	15		85		AM	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000				400 000		
2	1.1	2026/7		PME-Renovação do Parque Escolar	0102 07011002	O	100				AM	01/2026	12/2030			65 000	65 000		65 000	65 000	65 000	65 000			325 000	
2	1.1	2026/5025		PME-Atividades de Envolvimento com a Comunidade	0102 020225	O	100				AM	01/2026	12/2030			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000			500 000	
2	1.1	2026/5026		Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Escolares(aquisição de bens)	0102 020121	O	100				AM	01/2026	12/2030			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000			250 000	
2	1.1	2026/5027		Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Escolares(aquisição de serviços)	0102 020203	O	100				AM	01/2026	12/2030			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000			500 000	
2	1.1	2026/5028		Apoio a Entidades no Domínio da Educação	0102 040701	O	100				AM	01/2026	12/2030			25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000			125 000	
2	1.1	2026/5029		Promoção do Sucesso Escolar nas Beiras e Serra da Estrela	0102 020225	O	15		85		AM	01/2026	12/2030			30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000			150 000	
2	1.1	2026/5082		PME-Material de Educação	0102 020120	O	100				AM	01/2026	12/2030			30 000	30 000		31 470	32 971	34 503	36 068			165 012	
Totais do Programa 1.1:																1 100 000	1 100 000		1 101 470	1 102 971	1 104 503	1 006 068			5 415 012	
2	1.2			Serviços auxiliares de ensino																						
2	1.2	2024/27		Edifício para Alojamento de Estudantes do Ensino Superior	0102 07010307	E			100		AM	01/2024	12/2026			4 530 650	4 530 650								4 530 650	
2	1.2	2026/5030		Bolsas de estudo para Alunos do Ensino Superior do Concelho da Guarda	0102 040802	O	100				AM	01/2026	12/2030			160 000	160 000		160 000	160 000	160 000	160 000			800 000	
2	1.2	2026/5031		Transportes Escolares	0102 020210	O	100				AM	01/2026	12/2030			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000			500 000	
2	1.2	2026/5032		Ação Social Escolar	0102 040701	O	100				AM	01/2026	12/2030			300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000			1 500 000	
Totais do Programa 1.2:																5 090 650	5 090 650		560 000	560 000	560 000	560 000			7 330 650	
2	3.2			Ação social																						
2	3.2	2022/41		Projeto CINE-Centro Investigação Nacional Envelhecimento	0102 070113	O	50		50		AM	01/2022	12/2026			150 000	150 000								150 000	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)								
2				Funções Sociais																					
2	3.2			Ação social																					
2	3.2	2026/5033		Iniciativas Desenvolvimento Social	0102 020225	O	100				AM	01/2026	12/2030			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000			250 000
2	3.2	2026/5034		Plano Municipal Emergência Social	0102 040802	O	100				AM	01/2026	12/2030			260 000	260 000		260 000	260 000	260 000	260 000			1 300 000
2	3.2	2026/5035		Parceria com Associações IPSS	0102 040701	O	100				AM	01/2026	12/2030			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000			250 000
2	3.2	2026/5036		Plano Municipal para a Igualdade	0102 020225	O	100				AM	01/2026	12/2030			35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000			175 000
2	3.2	2026/5037		Apoio nas Competências de Ação Social	0102 040701	O		100			AM	01/2026	12/2030			500 000	500 000		500 000	500 000	500 000	500 000			2 500 000
2	3.2	2026/5038		Programa de Apoio ao Voluntariado	0102 040701	O	100				AM	01/2026	12/2030			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000			250 000
2	3.2	2026/5039		Programa de Apoio do Tarifário Social - APAL SIM	0102 04050104	O	100				AM	01/2026	12/2030			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000			500 000
2	3.2	2026/5040		Programa de Apoio Tarifa Social Água e Energia	0102 040802	O	100				AM	01/2026	12/2030			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000			50 000
Totais do Programa 3.2:																1 205 000	1 205 000		1 055 000	1 055 000	1 055 000	1 055 000			5 425 000
2	4.1			Habitação																					
2	4.1	2024/20		Programa 1º Direito-Habitações Sociais	0102 07010202	O		100			AM	01/2024	12/2026			9 282 400	9 282 400								9 282 400
2	4.1	2024/21		Programa Habitações a Custos Acessíveis	0102 07010201	E		100			AM	01/2024	12/2026			1 500 000	1 500 000								1 500 000
2	4.1	2026/8		Aquisição de Habitações Sociais	0102 07010202	O		100			AM	01/2026	12/2026			85 000	85 000								85 000
2	4.1	2026/5041		Conservação e Reparação de Habitações (aquisição de bens)	0102 020121	O	100				AM	01/2026	12/2030			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000			250 000
2	4.1	2026/5042		Conservação e Reparação de Habitações (aquisição de serviço)	0102 020203	O	100				AM	01/2026	12/2030			40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000			200 000
Totais do Programa 4.1:																10 957 400	10 957 400		90 000	90 000	90 000	90 000			11 317 400
2	4.2			Ordenamento do território																					
2	4.2	2023/10		Planos de Pormenor e Projetos	0102 070113	O	15	85			AM	01/2023	12/2029			800 000	800 000		800 000	800 000	800 000				3 200 000
Totais do Programa 4.2:																800 000	800 000		800 000	800 000	800 000			3 200 000	
2	4.3			Saneamento																					
2	4.3	2023/5033		Conservação, Manutenção e Exploração de Rede de Águas e Saneamento	0102 020203	O	100				AM	01/2023	12/2026			12 125	12 125								12 125
Totais do Programa 4.3:																12 125	12 125							12 125	
2	4.4			Abatecimento de água																					
2	4.4	2022/35		Ciclo Urbano da Água	0102 07010407	O	15	85			AM	01/2022	12/2026			10 000	10 000								10 000
2	4.4	2023/11		Ampliação/Remodelação de Redes de Água e Saneamento	0102 07010407	O	15	85			AM	01/2023	12/2026			225 350	225 350								225 350
Totais do Programa 4.4:																235 350	235 350							235 350	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

																				(valores em euros)						
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2026			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)			
2				Funções Sociais																						
2	4.5			Resíduos sólidos																						
2	4.5	2023/13		Equipamento de Recolha de Resíduos Sólidos	0102 07011001	O	15		85		AM	01/2023	12/2030			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000				50 000
2	4.5	2026/9		Valorização de Bio Resíduos/Projeto Resto Zero na Guarda	0102 07011001	O	15		85		AM	01/2026	12/2030			155 000	155 000		155 000	155 000	155 000	155 000				775 000
2	4.5	2026/5043		Limpeza, Recolha, Transporte e Tratamento Resíduos Sólidos	0102 020202	O	100				AM	01/2026	12/2030			4 050 000	4 050 000		4 135 050	4 221 886	4 310 546	4 401 067				21 118 549
Totais do Programa 4.5:																4 215 000	4 215 000		4 300 050	4 386 886	4 475 546	4 566 067				21 943 549
2	4.6			Protecção do meio ambiente e conser. da natureza																						
2	4.6	2021/26		Mobilidade Urbana Sustentável	0102 07010413	O	100				AM	01/2021	12/2029			40 000	40 000		40 000	40 000	40 000					160 000
2	4.6	2022/33		Parques Urbanos	0102 07030305	E	15		85		AM	01/2022	12/2029			335 000	335 000		335 000	335 000	335 000					1 340 000
2	4.6	2022/47		Parque Biológico Quinta da Maunça	0102 07030305	E	15		85		AM	01/2022	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000					200 000
2	4.6	2022/54		Requalificação Parque Campismo	0102 07030305	E	15		85		AM	01/2022	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000					200 000
2	4.6	2025/17		Requalificação de Praias Fluviais	0102 07030305	E			100		AM	08/2025	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000					200 000
2	4.6	2026/10		Requalificação de Parques e Jardins	0102 07030305	O	15		85		AM	01/2026	12/2030			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000				500 000
2	4.6	2026/11		Requalificação Parques Infantis	0102 07030305	E	15		85		AM	01/2026	12/2030			840 000	840 000		840 000	840 000	840 000	840 000				4 200 000
2	4.6	2026/25		Intervenção de reabilitação e valorização do Rio Diz e Noéme	0102 07030313	E	44	56			AM	01/2026	12/2026			1 250 000	1 250 000									1 250 000
2	4.6	2026/26		Parque Urbano do Rio Diz(PURD) - POPIS	0102 07030305	E	15		85		AM	01/2026	12/2027			50 000	50 000		1 150 000							1 200 000
2	4.6	2026/5044		Sementes, Plantas e Adubos	0102 020121	O	100				AM	01/2026	12/2030			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000				500 000
2	4.6	2026/5045		Conservação e Manutenção de Espaços Verdes(aquisição de bens)	0102 020121	O	100				AM	01/2026	12/2030			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000				500 000
2	4.6	2026/5046		Conservação e Manutenção de Espaços Verdes(aquisição de serviços)	0102 020203	O	100				AM	01/2026	12/2030			450 000	450 000		450 000	450 000	450 000	450 000				2 250 000
2	4.6	2026/5047		Manutenção do Centro de Recolha Oficial-Canil/Gatil (Aquisição Bens)	0102 020121	O	100				AM	01/2026	12/2030			25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000				125 000
2	4.6	2026/5048		Manutenção do Centro de Recolha Oficial-Canil/Gatil (Aquisição Serviços)	0102 020203	O	100				AM	01/2026	12/2030			25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000				125 000
Totais do Programa 4.6:																3 465 000	3 465 000		3 315 000	2 165 000	2 165 000	1 640 000				12 750 000
2	5.1			Cultura																						
2	5.1	2018/44		Museu e Centro de Arte Contemporânea	0102 07010413	O	15		85		AM	01/2018	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000					200 000
2	5.1	2022/5071		Rede Cultural e Criativa da Guarda	0102 020225	O	10		90		AM	01/2022	12/2026			269 000	269 000									269 000
2	5.1	2024/28		Recuperação do Órgão de Tubos da Sé da Guarda	0102 07010307	O			100		AM	01/2024	12/2026			343 300	343 300									343 300
2	5.1	2024/34		Centro Interpretativo Judiarias de Portugal	0102 07010301	O	15		85		AM	01/2024	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000					200 000
2	5.1	2026/12		Fundo de Obras de Arte	0102 070112	O	100				AM	01/2026	12/2030			25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000				125 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes															
										2026 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)								
2				Funções Sociais																					
2	5.1			Cultura																					
2	5.1	2026/13		Fundos Documentais	0102 07011002	O	100				AM	01/2026	12/2030			25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000			125 000
2	5.1	2026/32		Casa dos Escritores	0102 07010413	E	15		85		AM	01/2026	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000				200 000
2	5.1	2026/40		Museu dos Bombeiros	0102 07010413	E	15		85		AM	01/2026	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000				200 000
2	5.1	2026/5049		Plano Editorial	0102 020118	O	100				AM	01/2026	12/2030			50 000	50 000		51 155	52 334	53 538	54 768			261 795
2	5.1	2026/5050		Atividades de Animação Sócio-Cultural	0102 020216	O	100				AM	01/2026	12/2030			1 500 000	750 000	750 000	765 750	781 831	798 249	815 012			4 660 842
2	5.1	2026/5051		Centro de Estudos Ibéricos	0102 040701	O	100				AM	01/2026	12/2030			100 000	50 000	50 000	100 000	100 000	100 000	100 000			500 000
2	5.1	2026/5052		Conservação de Edifícios e Equipamentos Culturais(aquisição de bens)	0102 020121	O	100				AM	01/2026	12/2030			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000			250 000
2	5.1	2026/5053		Conservação de Edifícios e Equipamentos Culturais(aquisição de serviços)	0102 020203	O	100				AM	01/2026	12/2030			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000			250 000
Totais do Programa 5.1:																2 612 300	1 812 300	800 000	1 266 905	1 284 165	1 301 787	1 119 780			7 584 937
2	5.2			Desporto, recreio e lazer																					
2	5.2	2022/42		Complexo Desportivo Casal de Cinza	0102 07010406	E	15		85		AM	01/2022	12/2026	1		558 328	558 328								558 328
2	5.2	2022/43		Complexo Desportivo Gonçalo	0102 07010406	E	25		75		AM	01/2022	12/2026			25 000	25 000								25 000
2	5.2	2022/45		Pavilhão Desportivo do Centro Escolar do Vale do Mondego	0102 07010406	E	15		85		AM	01/2022	12/2026			426 400	426 400								426 400
2	5.2	2023/28		Pavilhão Multiusos e Cidade Desportiva	0102 07010406	E	15		85		AM	01/2023	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000				200 000
2	5.2	2024/11		Complexo Desportivo Carapito	0102 07010406	E	15		85		AM	01/2024	12/2026			329 000	329 000								329 000
2	5.2	2025/10		Complexo Desportivo do Zambito	0102 07010406	E	15		85		AM	01/2025	12/2026			326 095	326 095								326 095
2	5.2	2026/14		Centro Náutico de Lazer da Barragem do Caldeirão	0102 07010406	O			100		AM	01/2026	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000				200 000
2	5.2	2026/15		Requalificação de Equipamentos Desportivos	0102 07010406	E	100				AM	01/2026	12/2030			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000			250 000
2	5.2	2026/16		Equipamentos Desportivos	0102 07011002	O	100				AM	01/2026	12/2030			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000			250 000
2	5.2	2026/27		Estádio Municipal	0102 07010406	E	15		85		AM	01/2026	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000				200 000
2	5.2	2026/28		Pavilhão Estádio Municipal	0102 07010406	E	15		85		AM	01/2026	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000				200 000
2	5.2	2026/29		Reabilitação das Piscinas Municipais	0102 07010406	E	15		85		AM	01/2026	12/2027			250 000	250 000		1 468 700						1 718 700
2	5.2	2026/33		Pavilhão Gimnodesportivo da Guarda	0102 07010406	E	15		85		AM	01/2026	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000				200 000
2	5.2	2026/37		Pavilhão S. Miguel	0102 07010406	E	15		85		AM	01/2026	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000				200 000
2	5.2	2026/5054		Percursos Pedestres	0102 020225	O	15		85		AM	01/2026	12/2030			75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000			375 000
2	5.2	2026/5055		Fomento de Actividades Desportivas	0102 020225	O	100				AM	01/2026	12/2030			200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000			1 000 000
2	5.2	2026/5056		Conservação de Equipamentos Desportivos(aquisição de bens)	0102 020121	O	100				AM	01/2026	12/2030			75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000			375 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
		RP	RG				UE	EM	Início	Fim		2026				Anos seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
												Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
2				Funções Sociais																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
							2026			Anos seguintes															
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)								
3				Funções Económicas																					
3	3.1			Transportes rodoviários																					
3	3.1	2022/53		Caminho Acesso ao maciço Central Serra da Estrela	0102 07030313	E			100		AM	01/2022	12/2027			150 000	150 000		150 000						300 000
3	3.1	2023/23		Requalificação da Estrada da Pocariça	0102 07030301	E	15		85		AM	01/2023	12/2026			1 209 800	1 209 800								1 209 800
3	3.1	2023/24		Requalificação da Estrada dos Galegos	0102 07030301	E	15		85		AM	01/2023	12/2027			50 000	50 000		714 750						764 750
3	3.1	2023/26		Requalificação Praça Velha e Zona Envolvente	0102 07030301	E	15		85		AM	01/2023	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000					400 000
3	3.1	2025/8		Requalificação da Av. S. Miguel- 1ª fase	0102 07030301	E	15		85		AM	01/2025	12/2026			1 817 156	1 817 156								1 817 156
3	3.1	2025/11		Requalificação da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro- 2ª fase	0102 07030301	E	15		85		AM	01/2025	12/2026			340 000	340 000								340 000
3	3.1	2025/12		Requalificação de Ruas no Bairro N.ª SR.ª dos Remédios e Bairro da Luz	0102 07030301	A	15		85		AM	01/2025	12/2026			437 000	437 000								437 000
3	3.1	2025/13		Requalificação das Ruas no Bairro das Lameirinhas e Rio Diz	0102 07030301	E	15		85		AM	01/2025	12/2027			50 000	50 000		629 500						679 500
3	3.1	2025/14		Requalificação da Rua Vila de Manteigas	0102 07030301	E	15		85		AM	01/2025	12/2027			30 000	30 000		1 793 183						1 823 183
3	3.1	2025/18		Requalificação dos Arruamentos do Bonfim	0102 07030301	E	15		85		AM	08/2025	12/2027			150 000	150 000		150 000						300 000
3	3.1	2025/19		Ligação Rodoviária entre o Centro Coordenador de Transportes - Rua Nª Srª dos Remédios	0102 07030301	E	15		85		AM	08/2025	12/2029			85 697	85 697		50 000	50 000	50 000				235 697
3	3.1	2026/19		Requalificação Acessos ao Centro da Cidade																					
3	3.1	2026/19	1/26	Requalificação Av. Dom Martinho Pais	0102 07030301	E	15		85		AM	01/2026	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000				200 000
3	3.1	2026/19	2/26	Requalificação Av. Dom João de Oliveira Matos	0102 07030301	E	15		85		AM	01/2026	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000				200 000
3	3.1	2026/19	3/26	Requalificação Av. Cidade Salamanca	0102 07030301	E	15		85		AM	01/2026	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000				200 000
3	3.1	2026/20		Requalificação de Obras Viação	0102 07030301	E	100				AM	01/2026	12/2030			2 100 000	2 100 000		2 100 000	2 100 000	2 100 000	2 100 000			10 500 000
3	3.1	2026/21		Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	100				AM	01/2026	12/2030			140 000	140 000		140 000	140 000	140 000	140 000			700 000
3	3.1	2026/22		Sinalética	0102 07010409	O	100				AM	01/2026	12/2030			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000			250 000
3	3.1	2026/23		Mobiliário Urbano	0102 07011002	O	100				AM	01/2026	12/2030			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000			250 000
3	3.1	2026/34		Requalificação de Passeios na Cidade da Guarda	0102 07030301	E	15		85		AM	01/2026	12/2026			790 000	790 000								790 000
3	3.1	2026/35		Requalificação das Ruas no Bairro da Sequeira e Póvoa do Mileu	0102 07030301	E	15		85		AM	01/2026	12/2027			50 000	50 000		450 000						500 000
3	3.1	2026/36		Requalificação da Rua Miguel Unamuno	0102 07030301	E	15		85		AM	01/2026	12/2027			50 000	50 000		487 000						537 000
3	3.1	2026/38		Praça da Liberdade	0102 07030301	E	15		85		AM	01/2026	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000				200 000
3	3.1	2026/5063		Conservação de Vias Municipais (aquisição de bens)	0102 020121	O	100				AM	01/2026	12/2030			200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000			1 000 000
3	3.1	2026/5064		Conservação e manutenção de Vias Municipais (aquisição de serviços)	0102 020203	O	100				AM	01/2026	12/2030			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000			500 000
Totais do Programa 3.1:																13 175 645	11 538 791	1 636 854	11 829 045	7 454 612	3 481 219	2 640 000			38 580 521

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes															
										2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)								
3				Funções Económicas																					
3	4.1			Mercados e feiras																					
3	4.1	2022/17		Comunidade de Energia Renovável - PIG	0102 07010413	E			100		AM	01/2022	12/2026			4 400 000	4 400 000							4 400 000	
3	4.1	2023/25		Área Empresarial Tecnológica (Mercado Municipal)	0102 07010303	E	15		85		AM	01/2023	12/2027			50 000	50 000		1 254 000					1 304 000	
3	4.1	2023/5056		Adap Clima CENCYL	0102 020214	O	15		85		AM	01/2023	12/2026			40 000	40 000							40 000	
3	4.1	2025/15		Requalificação e Ampliação da Plataforma Logistica da Guarda - 4ª Fase	0102 07010401	E	15		85		AM	08/2025	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000			200 000	
Totais do Programa 4.1:																4 540 000	4 540 000		1 304 000	50 000	50 000			5 944 000	
3	4.2			Turismo																					
3	4.2	2018/41		Passadiços do Mondego	0102 07030301	O	15		85		AM	01/2018	12/2026	3		75 000	75 000							75 000	
3	4.2	2024/30		Museu dos Sabores da Serra da Estrela (Praça Velha)	0102 07010307	E	15		85		AM	01/2024	12/2027			100 000	100 000		3 130 484					3 230 484	
3	4.2	2025/9		Programa Transformar Turismo - Aldeias de Montanha	0102 07010413	O	15		85		AM	01/2025	12/2026			50 000	50 000							50 000	
3	4.2	2026/5065		Rota dos Miradouros	0102 020225	O	15		85		AM	01/2026	12/2026			50 000	50 000							50 000	
3	4.2	2026/5066		Promoção Turistica	0102 020225	O	100				AM	01/2026	12/2030			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000		500 000	
3	4.2	2026/5067		Material de Divulgação Turistica	0102 020121	O	100				AM	01/2026	12/2030			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000		500 000	
3	4.2	2026/5068		Iniciativas de Dinamização Económica e Social	0102 020216	O	100				AM	01/2026	12/2030			1 500 000	1 000 000	500 000	1 021 000	1 042 441	1 064 332	1 086 683		5 714 456	
3	4.2	2026/5069		Parcerias com Outras Entidades	0102 040701	O	100				AM	01/2026	12/2030			15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000		75 000	
Totais do Programa 4.2:																1 990 000	1 490 000	500 000	4 366 484	1 257 441	1 279 332	1 301 683		10 194 940	
3	5.0			Outras funções económicas																					
3	5.0	2023/5065		Plano de Atração de Pessoas e Empresas	0102 050103	O	100				AM	01/2023	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000			400 000	
3	5.0	2026/5070		Transportes Urbanos da Cidade da Guarda	0102 050103	O	100				AM	01/2026	12/2030			480 000	180 000	300 000	480 000	480 000	480 000	480 000		2 400 000	
3	5.0	2026/5071		Transporte Público Flexível	0102 020210	O	100				AM	01/2026	12/2029			57 000	57 000		57 000	57 000	57 000			228 000	
3	5.0	2026/5072		Apoio ao Funcionamento de Outras Entidades	0102 04050108	O	100				AM	01/2026	12/2030			166 075	166 075		166 075	166 075	166 075	166 075		830 375	
3	5.0	2026/5073		Apoio a Outros Investimentos - AMCB	0102 08050104	O	100				AM	01/2026	12/2030			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		250 000	
3	5.0	2026/5074		Outras Transferências APAL-SIM - Corrente	0102 04050104	O	100				AM	01/2026	12/2030			180 000	180 000		180 000	180 000	180 000	180 000		900 000	
3	5.0	2026/5075		Apoio CIMBSE - Corrente	0102 04050104	O	100				AM	01/2026	12/2030			300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000		1 500 000	
3	5.0	2026/5076		Apoio CIMBSE - Capital	0102 08050104	O	100				AM	01/2026	12/2030			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		250 000	
3	5.0	2026/5083		Apoio Associação de Municípios PNSE	0102 04050104	O	100				AM	01/2026	12/2030			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		250 000	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

																				(valores em euros)					
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes															
										2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)								
3				Funções Económicas																					
3	5.0			Outras funções económicas																					
3	5.0	2026/5084		Outras Transferências APAL-SIM - Capital	0102 08050104	O	100			AM	01/2026	12/2029			393 860	393 860		296 000	290 750	99 000	1 079 610				
Totais do Programa 5.0:															1 826 935	1 526 935	300 000	1 729 075	1 723 825	1 532 075	1 276 075		8 087 985		
Totais do Objetivo 3:															0	27 972 662	22 585 808	5 386 854	22 704 804	13 999 002	9 893 412	8 806 960	0	83 376 840	
4				Outras funções																					
4	2.0			Transferências entre administrações																					
4	2.0	2023/5068		Participações Financeiras	0103 090702	O	100			AM	04/2023	12/2026			100 000	100 000				100 000					
4	2.0	2026/5077		Transferência Competências para as Juntas de Freguesias	0102 04050102	O	100			AM	01/2026	12/2029			1 056 000	1 056 000		1 056 000	1 056 000	1 056 000	4 224 000				
4	2.0	2026/5078		Apoio a Outras Entidades	0102 08050108	O	100			AM	01/2026	12/2030			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	500 000				
4	2.0	2026/5079		Empresas e Associações-Públicas	0103 090702	O	100			AM	01/2026	12/2030			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	50 000				
4	2.0	2026/5080		Contratos Interadministrativos com Freguesias	0102 08050102	O	100			AM	01/2026	12/2029			742 975	742 975		800 000	800 000	800 000	3 142 975				
Totais do Programa 2.0:															2 008 975	2 008 975		1 966 000	1 966 000	1 966 000	110 000		8 016 975		
Totais do Objetivo 4:															0	2 008 975	2 008 975	0	1 966 000	1 966 000	1 966 000	110 000	0	8 016 975	
Total Geral:															0	78 427 675	71 840 821	6 586 854	45 237 499	34 043 679	29 771 516	24 790 291	0	212 270 660	

O ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

[Handwritten signatures in blue and black ink]

**7.7 Listagem do Plano
Plurianual de Investimentos**

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)								
1				Funções Gerais																					
1	1.1			Administração geral																					
1	1.1	2023/5		Incêndios 2022																					
	1.1	2023/5	1/23	Estabilização de emergência de danos causados incêndios rurais	0102 07030301	E	50	50			AM	01/2023	12/2026			480 452	480 452							480 452	
1	1.1	2023/5	2/23	FEM - Infraestruturas Municipais	0102 07030301	E	50	50			AM	01/2023	12/2026			2 520 236	2 520 236							2 520 236	
1	1.1	2024/15		Intervenções Infraestruturas e Equipamentos danificados pelas intempéries	0102 07010413	E	50	50			AM	01/2024	12/2026			2 954 500	2 954 500							2 954 500	
1	1.1	2024/16		Plano de ação ITI Beiras e Serra da Estrela (Centro 2030)	0102 07010307	E	15		85		AM	01/2024	12/2028			149 135	149 135		150 000	150 000				449 135	
1	1.1	2024/26		Bairros Comerciais Digitais	0102 07011002	O			100		AM	01/2024	12/2026			514 221	514 221							514 221	
1	1.1	2024/29		Reabilitação Edifício Antiga Associação Comercial da Guarda	0102 07010301	E	15		85		AM	01/2024	12/2026			517 398	517 398							517 398	
1	1.1	2024/31		Plano de ação ITI Redes Urbanas (Centro 2030)	0102 0701113	O	15		85		AM	01/2024	12/2029			20 000	20 000		100 000	100 000	100 000			320 000	
1	1.1	2024/32		Plano de Revitalização PNSE	0102 07030313	E			100		AM	01/2024	12/2028			150 000	150 000		150 000	150 000				450 000	
1	1.1	2024/33		Requalificação do espaço da antiga Casa da Legião	0102 07010301	E	15		85		AM	01/2024	12/2026			70 726	70 726							70 726	
1	1.1	2024/35		Requalificação Estaleiros Municipais	0102 07010413	E	15		85		AM	01/2024	12/2026			50 000	50 000							50 000	
1	1.1	2024/36		Requalificação Instalações UEPS GNR	0102 07010301	E			100		AM	01/2024	12/2026			50 000	50 000							50 000	
1	1.1	2025/16		Descarbonização dos Transportes - Município da Guarda	0102 07010602	O	30		70		AM	08/2025	12/2026			2 183 250	2 183 250							2 183 250	
1	1.1	2025/20		Plataformas Verticais	0102 070107	O	15		85		AM	08/2025	12/2026			50 430	50 430							50 430	
1	1.1	2026/1		Requalificação de Equipamentos Municipais	0102 07010413	O	15		85		AM	01/2026	12/2030			150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000		750 000	
1	1.1	2026/2		Modernização Administrativa	0102 07011002	O	15		85		AM	01/2026	12/2030			400 000	400 000		400 000	400 000	400 000	400 000		2 000 000	
1	1.1	2026/3		Aquisição Material de Transporte	0102 07010602	O	100				AM	01/2026	12/2030			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000		100 000	
1	1.1	2026/4		Aquisição de Edifícios	0102 07010307	O	50		50		AM	01/2026	12/2030			230 000	230 000		230 000	230 000	230 000	230 000		1 150 000	
1	1.1	2026/5		Aquisição Material de Transporte (Leasing)	0102 070205	O	100				AM	01/2026	12/2030			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000		100 000	
1	1.1	2026/6		Maquinaria, Mobiliário e Equipamento	0102 07011002	O	100				AM	01/2026	12/2030			300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000		1 500 000	
1	1.1	2026/24		Instalação de Carregadores Eléctricos	0102 07010413	E	30		70		AM	01/2026	12/2026			190 650	190 650							190 650	
1	1.1	2026/30		Centro Interpretativo das Catedrais	0102 07010413	E	15		85		AM	01/2026	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000			200 000	
1	1.1	2026/31		Centros Interpretativos-Cestaria, Cobertor de Papa, Lanifícios e Água	0102 07010413	E	15		85		AM	01/2026	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000			200 000	
1	1.1	2026/39		Instalação de Serviços Públicos no Centro Histórico	0102 07010301	O	100				AM	01/2026	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000			200 000	
Totais do Programa 1.1:																11 170 998	11 170 998		1 670 000	1 670 000	1 370 000	1 120 000			17 000 998

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)																											
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2026			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)										
1		Funções Gerais																									
1	2.1	Protecção civil e luta contra incêndios																									
1	2.1	2025/2		GPC-Equipamento Técnico	0102 07011002	O	100				AM	01/2025	12/2030			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		250 000			
																Totais do Programa 2.1:			50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 000	
																Totais do Objetivo 1:		0	11 220 998	11 220 998	0	1 720 000	1 720 000	1 420 000	1 170 000	0	17 250 998
2		Funções Sociais																									
2	1.1	Ensino não superior																									
2	1.1	2024/18		Reabilitação de Edifícios Escolares 1º Ciclo e JI	0102 07010305	E	15	85			AM	01/2024	12/2030			400 000	400 000		400 000	400 000	400 000	400 000		2 000 000			
2	1.1	2024/19		Reabilitação de Edifícios Escolares (Descentralização)	0102 07010305	E		100			AM	01/2024	12/2030			200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000		1 000 000			
2	1.1	2024/24		Centro Escolar da Cidade	0102 07010305	E	15	85			AM	01/2024	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000		400 000				
2	1.1	2026/7		PME-Renovação do Parque Escolar	0102 07011002	O	100				AM	01/2026	12/2030			65 000	65 000		65 000	65 000	65 000	65 000		325 000			
																Totais do Programa 1.1:			765 000	765 000	765 000	765 000	765 000	665 000		3 725 000	
2	1.2	Serviços auxiliares de ensino																									
2	1.2	2024/27		Edifício para Alojamento de Estudantes do Ensino Superior	0102 07010307	E		100			AM	01/2024	12/2026			4 530 650	4 530 650							4 530 650			
																Totais do Programa 1.2:			4 530 650	4 530 650							4 530 650
2	3.2	Acção social																									
2	3.2	2022/41		Projeto CINE-Centro Investigação Nacional Envelhecimento	0102 070113	O	50	50			AM	01/2022	12/2026			150 000	150 000							150 000			
																Totais do Programa 3.2:			150 000	150 000							150 000
2	4.1	Habitação																									
2	4.1	2024/20		Programa 1º Direito-Habitações Sociais	0102 07010202	O		100			AM	01/2024	12/2026			9 282 400	9 282 400							9 282 400			
2	4.1	2024/21		Programa Habitações a Custos Acessíveis	0102 07010201	E		100			AM	01/2024	12/2026			1 500 000	1 500 000							1 500 000			
2	4.1	2026/8		Aquisição de Habitações Sociais	0102 07010202	O		100			AM	01/2026	12/2026			85 000	85 000							85 000			
																Totais do Programa 4.1:			10 867 400	10 867 400							10 867 400
2	4.2	Ordenamento do território																									
2	4.2	2023/10		Planos de Pormenor e Projetos	0102 070113	O	15	85			AM	01/2023	12/2029			800 000	800 000		800 000	800 000	800 000			3 200 000			
																Totais do Programa 4.2:			800 000	800 000	800 000	800 000	800 000		3 200 000		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)																								
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes					
		Ano / N.º	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)							
2				Funções Sociais																				
2	4.4			Abatecimento de água																				
2	4.4	2022/35		Ciclo Urbano da Água	0102 07010407	O	15		85		AM	01/2022	12/2026			10 000	10 000					10 000		
2	4.4	2023/11		Ampliação/Remodelação de Redes de Água e Saneamento	0102 07010407	O	15		85		AM	01/2023	12/2026			225 350	225 350					225 350		
Totais do Programa 4.4:																235 350	235 350							235 350
2	4.5			Resíduos sólidos																				
2	4.5	2023/13		Equipamento de Recolha de Resíduos Sólidos	0102 07011001	O	15		85		AM	01/2023	12/2030			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	50 000		
2	4.5	2026/9		Valorização de Bio Resíduos/Projeto Resto Zero na Guarda	0102 07011001	O	15		85		AM	01/2026	12/2030			155 000	155 000		155 000	155 000	155 000	775 000		
Totais do Programa 4.5:																165 000	165 000		165 000	165 000	165 000	165 000		825 000
2	4.6			Protecção do meio ambiente e conser. da natureza																				
2	4.6	2021/26		Mobilidade Urbana Sustentável	0102 07010413	O	100				AM	01/2021	12/2029			40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	160 000		
2	4.6	2022/33		Parques Urbanos	0102 07030305	E	15		85		AM	01/2022	12/2029			335 000	335 000		335 000	335 000	335 000	1 340 000		
2	4.6	2022/47		Parque Biológico Quinta da Maunça	0102 07030305	E	15		85		AM	01/2022	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	200 000		
2	4.6	2022/54		Requalificação Parque Campismo	0102 07030305	E	15		85		AM	01/2022	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	200 000		
2	4.6	2025/17		Requalificação de Praias Fluviais	0102 07030305	E			100		AM	08/2025	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	200 000		
2	4.6	2026/10		Requalificação de Parques e Jardins	0102 07030305	O	15		85		AM	01/2026	12/2030			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	500 000		
2	4.6	2026/11		Requalificação Parques Infantis	0102 07030305	E	15		85		AM	01/2026	12/2030			840 000	840 000		840 000	840 000	840 000	4 200 000		
2	4.6	2026/25		Intervenção de reabilitação e valorização do Rio Diz e Noéme	0102 07030313	E	44	56			AM	01/2026	12/2026			1 250 000	1 250 000					1 250 000		
2	4.6	2026/26		Parque Urbano do Rio Diz(PURD) - POPIS	0102 07030305	E	15		85		AM	01/2026	12/2027			50 000	50 000		1 150 000			1 200 000		
Totais do Programa 4.6:																2 765 000	2 765 000		2 615 000	1 465 000	1 465 000	940 000		9 250 000
2	5.1			Cultura																				
2	5.1	2018/44		Museu e Centro de Arte Contemporânea	0102 07010413	O	15		85		AM	01/2018	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	200 000		
2	5.1	2024/28		Recuperação do Órgão de Tubos da Sé da Guarda	0102 07010307	O		100			AM	01/2024	12/2026			343 300	343 300					343 300		
2	5.1	2024/34		Centro Interpretativo Judiarias de Portugal	0102 07010301	O	15		85		AM	01/2024	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	200 000		
2	5.1	2026/12		Fundo de Obras de Arte	0102 070112	O	100				AM	01/2026	12/2030			25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	125 000		
2	5.1	2026/13		Fundos Documentais	0102 07011002	O	100				AM	01/2026	12/2030			25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	125 000		
2	5.1	2026/32		Casa dos Escritores	0102 07010413	E	15		85		AM	01/2026	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	200 000		
2	5.1	2026/40		Museu dos Bombeiros	0102 07010413	E	15		85		AM	01/2026	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	200 000		
Totais do Programa 5.1:																593 300	593 300		250 000	250 000	250 000	50 000		1 393 300

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

																				(valores em euros)							
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2026			Anos seguintes								
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)				
2				Funções Sociais																							
2	5.2			Desporto, recreio e lazer																							
2	5.2	2022/42		Complexo Desportivo Casal de Cinza	0102 07010406	E	15		85		AM	01/2022	12/2026	1		558 328	558 328								558 328		
2	5.2	2022/43		Complexo Desportivo Gonçalo	0102 07010406	E	25		75		AM	01/2022	12/2026			25 000	25 000								25 000		
2	5.2	2022/45		Pavilhão Desportivo do Centro Escolar do Vale do Mondego	0102 07010406	E	15		85		AM	01/2022	12/2026			426 400	426 400								426 400		
2	5.2	2023/28		Pavilhão Multiusos e Cidade Desportiva	0102 07010406	E	15		85		AM	01/2023	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000				200 000		
2	5.2	2024/11		Complexo Desportivo Carapito	0102 07010406	E	15		85		AM	01/2024	12/2026			329 000	329 000								329 000		
2	5.2	2025/10		Complexo Desportivo do Zambito	0102 07010406	E	15		85		AM	01/2025	12/2026			326 095	326 095								326 095		
2	5.2	2026/14		Centro Náutico de Lazer da Barragem do Caldeirão	0102 07010406	O			100		AM	01/2026	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000				200 000		
2	5.2	2026/15		Requalificação de Equipamentos Desportivos	0102 07010406	E	100				AM	01/2026	12/2030			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000			250 000		
2	5.2	2026/16		Equipamentos Desportivos	0102 07011002	O	100				AM	01/2026	12/2030			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000			250 000		
2	5.2	2026/27		Estádio Municipal	0102 07010406	E	15		85		AM	01/2026	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000				200 000		
2	5.2	2026/28		Pavilhão Estádio Municipal	0102 07010406	E	15		85		AM	01/2026	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000				200 000		
2	5.2	2026/29		Reabilitação das Piscinas Municipais	0102 07010406	E	15		85		AM	01/2026	12/2027			250 000	250 000		1 468 700						1 718 700		
2	5.2	2026/33		Pavilhão Gimnodesportivo da Guarda	0102 07010406	E	15		85		AM	01/2026	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000				200 000		
2	5.2	2026/37		Pavilhão S. Miguel	0102 07010406	E	15		85		AM	01/2026	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000				200 000		
Totais do Programa 5.2:																2 314 823	2 314 823		1 868 700	400 000	400 000	100 000			5 083 523		
Totais do Objetivo 2:																0	23 186 523	23 186 523		0	6 463 700	3 845 000	3 845 000	1 920 000		0	39 260 223
3				Funções Económicas																							
3	1.0			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca																							
3	1.0	2026/17		Plano Municipal Reflorestação	0102 07010413	O	100				AM	01/2026	12/2030			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000			250 000		
Totais do Programa 1.0:																50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000			250 000		
3	2.0			Indústria e energia																							
3	2.0	2026/18		Ampliação e Renovação de Rede Electrica	0102 07010410	O	100				AM	01/2026	12/2030			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000			250 000		
Totais do Programa 2.0:																50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000			250 000		
3	3.1			Transportes rodoviários																							
3	3.1	2016/25		Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial-CIM																							
3	3.1	2016/25	3/16	EBS da Sé - 2ª Fase	0102 07010305	E	15		85		AM	01/2016	12/2026			19 926	19 926								19 926		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)								
3				Funções Económicas																					
3	3.1			Transportes rodoviários																					
3	3.1	2019/26		Requalificação de Acessos Estação de Passageiros e Terminal Rodoferroviário	0102 07030301	E	15		85		AM	01/2019	12/2026			888 900	888 900								888 900
3	3.1	2022/27		Regeneração e Mobilidade Urbana do Vale do Cabreiroiro	0102 07030301	E				100	AM	01/2022	12/2029			3 987 166	2 350 312	1 636 854	4 334 612	4 334 612	361 219				13 017 609
3	3.1	2022/46		Rede Municipal Ecovias	0102 07030301	E	15		85		AM	01/2022	12/2029			40 000	40 000		40 000	40 000	40 000				160 000
3	3.1	2022/49		Requalificação Torre Velha	0102 07030301	E	15		85		AM	01/2022	12/2029			40 000	40 000		40 000	40 000	40 000				160 000
3	3.1	2022/51		Requalificação eixo central urbano da Cidade	0102 07030301	E	15		85		AM	01/2022	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000				200 000
3	3.1	2022/53		Caminho Acesso ao maciço Central Serra da Estrela	0102 07030313	E				100	AM	01/2022	12/2027			150 000	150 000		150 000						300 000
3	3.1	2023/23		Requalificação da Estrada da Pocariça	0102 07030301	E	15		85		AM	01/2023	12/2026			1 209 800	1 209 800								1 209 800
3	3.1	2023/24		Requalificação da Estrada dos Galegos	0102 07030301	E	15		85		AM	01/2023	12/2027			50 000	50 000		714 750						764 750
3	3.1	2023/26		Requalificação Praça Velha e Zona Envolvente	0102 07030301	E	15		85		AM	01/2023	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000				400 000
3	3.1	2025/8		Requalificação da Av. S. Miguel- 1ª fase	0102 07030301	E	15		85		AM	01/2025	12/2026			1 817 156	1 817 156								1 817 156
3	3.1	2025/11		Requalificação da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro- 2ª fase	0102 07030301	E	15		85		AM	01/2025	12/2026			340 000	340 000								340 000
3	3.1	2025/12		Requalificação de Ruas no Bairro N.ª SR.ª dos Remédios e Bairro da Luz	0102 07030301	A	15		85		AM	01/2025	12/2026			437 000	437 000								437 000
3	3.1	2025/13		Requalificação das Ruas no Bairro das Lameirinhas e Rio Diz	0102 07030301	E	15		85		AM	01/2025	12/2027			50 000	50 000		629 500						679 500
3	3.1	2025/14		Requalificação da Rua Vila de Manteigas	0102 07030301	E	15		85		AM	01/2025	12/2027			30 000	30 000		1 793 183						1 823 183
3	3.1	2025/18		Requalificação dos Arruamentos do Bonfim	0102 07030301	E	15		85		AM	08/2025	12/2027			150 000	150 000		150 000						300 000
3	3.1	2025/19		Ligação Rodoviária entre o Centro Coordenador de Transportes - Rua Nª Srª dos Remédios	0102 07030301	E	15		85		AM	08/2025	12/2029			85 697	85 697		50 000	50 000	50 000				235 697
3	3.1	2026/19		Requalificação Acessos ao Centro da Cidade																					
3	3.1	2026/19	1/26	Requalificação Av. Dom Martinho Pais	0102 07030301	E	15		85		AM	01/2026	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000				200 000
3	3.1	2026/19	2/26	Requalificação Av. Dom João de Oliveira Matos	0102 07030301	E	15		85		AM	01/2026	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000				200 000
3	3.1	2026/19	3/26	Requalificação Av. Cidade Salamanca	0102 07030301	E	15		85		AM	01/2026	12/2029			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000				200 000
3	3.1	2026/20		Requalificação de Obras Viação	0102 07030301	E	100				AM	01/2026	12/2030			2 100 000	2 100 000		2 100 000	2 100 000	2 100 000	2 100 000			10 500 000
3	3.1	2026/21		Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	100				AM	01/2026	12/2030			140 000	140 000		140 000	140 000	140 000	140 000			700 000
3	3.1	2026/22		Sinalética	0102 07010409	O	100				AM	01/2026	12/2030			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000			250 000
3	3.1	2026/23		Mobiliário Urbano	0102 07011002	O	100				AM	01/2026	12/2030			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000			250 000
3	3.1	2026/34		Requalificação de Passeios na Cidade da Guarda	0102 07030301	E	15		85		AM	01/2026	12/2026			790 000	790 000								790 000
3	3.1	2026/35		Requalificação das Ruas no Bairro da Sequeira e Póvoa do Mileu	0102 07030301	E	15		85		AM	01/2026	12/2027			50 000	50 000		450 000						500 000
3	3.1	2026/36		Requalificação da Rua Miguel Unamuno	0102 07030301	E	15		85		AM	01/2026	12/2027			50 000	50 000		487 000						537 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

																				(valores em euros)					
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2026			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)		
3				Funções Económicas																					
3	3.1			Transportes rodoviários																					
3	3.1	2026/38		Praça da Liberdade	0102 07030301	E	15		85		AM	01/2026	12/2029		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	200 000				
Totais do Programa 3.1:															12 875 645	11 238 791	1 636 854	11 529 045	7 154 612	3 181 219	2 340 000		37 080 521		
3	4.1			Mercados e feiras																					
3	4.1	2022/17		Comunidade de Energia Renovável - PIG	0102 07010413	E			100		AM	01/2022	12/2026		4 400 000	4 400 000				4 400 000					
3	4.1	2023/25		Área Empresarial Tecnológica (Mercado Municipal)	0102 07010303	E	15		85		AM	01/2023	12/2027		50 000	50 000		1 254 000		1 304 000					
3	4.1	2025/15		Requalificação e Ampliação da Plataforma Logística da Guarda - 4ª Fase	0102 07010401	E	15		85		AM	08/2025	12/2029		50 000	50 000		50 000	50 000	200 000					
Totais do Programa 4.1:															4 500 000	4 500 000		1 304 000	50 000	50 000		5 904 000			
3	4.2			Turismo																					
3	4.2	2018/41		Passadiços do Mondego	0102 07030301	O	15		85		AM	01/2018	12/2026	3	75 000	75 000				75 000					
3	4.2	2024/30		Museu dos Sabores da Serra da Estrela (Praça Velha)	0102 07010307	E	15		85		AM	01/2024	12/2027		100 000	100 000		3 130 484		3 230 484					
3	4.2	2025/9		Programa Transformar Turismo - Aldeias de Montanha	0102 07010413	O	15		85		AM	01/2025	12/2026		50 000	50 000				50 000					
Totais do Programa 4.2:															225 000	225 000		3 130 484				3 355 484			
Totais do Objetivo 3:															0	17 700 645	16 063 791	1 636 854	16 063 529	7 304 612	3 331 219	2 440 000	0	46 840 005	
Total Geral:															0	52 108 166	50 471 312	1 636 854	24 247 229	12 869 612	8 596 219	5 530 000	0	103 351 226	

O ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

[Handwritten signatures and marks in blue and black ink]

7.8 Listagem das Atividades Mais Relevantes

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

																				(valores em euros)						
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2026			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)									
1				Funções Gerais																						
1	1.1			Administração geral																						
1	1.1	2022/5058		Orçamento Participativo	0102 020225	O	100				AM	01/2022	12/2026	0		50 000	50 000								50 000	
1	1.1	2024/5063		Bairros Comerciais Digitais	0102 020220	O			100		AM	01/2024	12/2026			302 392	302 392								302 392	
1	1.1	2026/5001		Vigilância e Segurança de Instalações e de Eventos Municipais	0102 020218	O	100				AM	01/2026	12/2030			800 000	400 000	400 000	408 400	416 976	425 732	434 672			2 485 780	
1	1.1	2026/5002		Aluguer Operacional de Viaturas Eléctricas	0102 020206	O	50	50			AM	01/2026	12/2030			85 000	85 000		85 000	85 000	85 000	85 000			425 000	
1	1.1	2026/5003		Seguros de Acidentes de Trabalho	0102 01030901	O	100				AM	01/2026	12/2030			230 000	230 000		230 000	230 000	230 000	230 000			1 150 000	
1	1.1	2026/5004		Seguro de não Trabalho	0102 020212	O	100				AM	01/2026	12/2030			200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000			1 000 000	
1	1.1	2026/5005		Modernização Administrativa	0102 020219	O	15		85		AM	01/2026	12/2030			400 000	400 000		400 000	400 000	400 000	400 000			2 000 000	
1	1.1	2026/5006		Limpeza de Edifícios e Equipamentos Municipais	0102 020202	O	100				AM	01/2026	12/2030			200 000	200 000		204 200	208 488	212 866	217 336			1 042 890	
1	1.1	2026/5007		Aluguer Operacional de GPS	0102 020208	O	100				AM	01/2026	12/2030			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000			50 000	
1	1.1	2026/5008		Aluguer Operacional de Viaturas não elétricas	0102 020206	O	100				AM	01/2026	12/2030			80 000	80 000		80 000	80 000	80 000	80 000			400 000	
1	1.1	2026/5009		Fornecimento de Combustíveis - Gasolina	0102 02010201	O	100				AM	01/2026	12/2030			40 000	40 000		40 840	41 698	42 573	43 467			208 578	
1	1.1	2026/5010		Fornecimento de Combustíveis - Gasóleo	0102 02010202	O	100				AM	01/2026	12/2030			450 000	450 000		459 450	469 098	478 950	489 007			2 346 505	
1	1.1	2026/5011		Formação de Pessoal	0102 020215	O	100				AM	01/2026	12/2030			30 000	30 000		30 630	31 273	31 930	32 600			156 433	
1	1.1	2026/5012		Comunicação Institucional	0102 020217	O	100				AM	01/2026	12/2030			150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000			750 000	
1	1.1	2026/5013		Apoio a Associações	0102 040701	O	100				AM	01/2026	12/2030			500 000	500 000		500 000	500 000	500 000	500 000			2 500 000	
1	1.1	2026/5014		Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Municipais(aquisição de bens)	0102 020121	O	100				AM	01/2026	12/2030			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000			500 000	
1	1.1	2026/5015		Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Municipais(aquisição de serviços)	0102 020203	O	100				AM	01/2026	12/2030			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000			500 000	
1	1.1	2026/5016		Conservação e Reparação de Máquinas e Viaturas(aquisição de bens)	0102 020112	O	100				AM	01/2026	12/2030			50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334			260 723	
1	1.1	2026/5017		Conservação e Reparação de Máquinas e Viaturas (aquisição de serviços)	0102 020203	O	100				AM	01/2026	12/2030			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000			500 000	
1	1.1	2026/5018		Conselho Municipal da Juventude	0102 020225	O	100				AM	01/2026	12/2030			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000			250 000	
1	1.1	2026/5019		Programa Revitalização do Centro Histórico	0102 080802	O	15		85		AM	01/2026	12/2030			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000			500 000	
1	1.1	2026/5081		Acções de Sensibilização																						
1	1.1	2026/5081 1/26		CRO	0102 020217	O	15		85		AM	01/2026	12/2030			5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000			25 000	
1	1.1	2026/5081 2/26		Outras	0102 020217	O	15		85		AM	01/2026	12/2030			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000			500 000	
Totais do Programa 1.1:																4 132 392	3 732 392	400 000	3 404 570	3 429 655	3 455 268	3 481 416			17 903 301	
1	2.1			Protecção civil e luta contra incêndios																						
1	2.1	2026/5020		Apoio a Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho	0102 040701	O	100				AM	01/2026	12/2030			115 000	115 000		115 000	115 000	115 000	115 000			575 000	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

																				(valores em euros)					
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2026			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)		
1				Funções Gerais																					
1	2.1			Protecção civil e luta contra incêndios																					
1	2.1	2026/5021		EIP-Equipa de Intervenção Permanente	0102 040701	O	100				AM	01/2026	12/2030			400 000	400 000		400 000	400 000	400 000	400 000			2 000 000
1	2.1	2026/5022		GPC-Aquisição de bens	0102 020121	O	100				AM	01/2026	12/2030			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000			100 000
1	2.1	2026/5023		GPC-Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				AM	01/2026	12/2030			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000			250 000
1	2.1	2026/5024		Apoio a Equipamentos a Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho	0102 08050108	O	100				AM	01/2026	12/2030			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000			500 000
Totais do Programa 2.1:																685 000	685 000		685 000	685 000	685 000	685 000			3 425 000
Totais do Objetivo 1:																0	4 817 392	4 417 392	400 000	4 089 570	4 114 655	4 140 268	4 166 416	0	21 328 301
2				Funções Sociais																					
2	1.1			Ensino não superior																					
2	1.1	2026/5025		PME-Atividades de Envolvimento com a Comunidade	0102 020225	O	100				AM	01/2026	12/2030			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000			500 000
2	1.1	2026/5026		Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Escolares(aquisição de bens)	0102 020121	O	100				AM	01/2026	12/2030			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000			250 000
2	1.1	2026/5027		Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Escolares(aquisição de serviços)	0102 020203	O	100				AM	01/2026	12/2030			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000			500 000
2	1.1	2026/5028		Apoio a Entidades no Domínio da Educação	0102 040701	O	100				AM	01/2026	12/2030			25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000			125 000
2	1.1	2026/5029		Promoção do Sucesso Escolar nas Beiras e Serra da Estrela	0102 020225	O	15		85		AM	01/2026	12/2030			30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000			150 000
2	1.1	2026/5082		PME-Material de Educação	0102 020120	O	100				AM	01/2026	12/2030			30 000	30 000		31 470	32 971	34 503	36 068			165 012
Totais do Programa 1.1:																335 000	335 000		336 470	337 971	339 503	341 068			1 690 012
2	1.2			Serviços auxiliares de ensino																					
2	1.2	2026/5030		Bolsas de estudo para Alunos do Ensino Superior do Concelho da Guarda	0102 040802	O	100				AM	01/2026	12/2030			160 000	160 000		160 000	160 000	160 000	160 000			800 000
2	1.2	2026/5031		Transportes Escolares	0102 020210	O	100				AM	01/2026	12/2030			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000			500 000
2	1.2	2026/5032		Acção Social Escolar	0102 040701	O	100				AM	01/2026	12/2030			300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000			1 500 000
Totais do Programa 1.2:																560 000	560 000		560 000	560 000	560 000	560 000			2 800 000
2	3.2			Ação social																					
2	3.2	2026/5033		Iniciativas Desenvolvimento Social	0102 020225	O	100				AM	01/2026	12/2030			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000			250 000
2	3.2	2026/5034		Plano Municipal Emergência Social	0102 040802	O	100				AM	01/2026	12/2030			260 000	260 000		260 000	260 000	260 000	260 000			1 300 000
2	3.2	2026/5035		Parceria com Associações IPSS	0102 040701	O	100				AM	01/2026	12/2030			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000			250 000
2	3.2	2026/5036		Plano Municipal para a Igualdade	0102 020225	O	100				AM	01/2026	12/2030			35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000			175 000
2	3.2	2026/5037		Apoio nas Competências de Ação Social	0102 040701	O		100			AM	01/2026	12/2030			500 000	500 000		500 000	500 000	500 000	500 000			2 500 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)		2030 (h)	2031 e seg. (i)												
2				Funções Sociais																					
2	3.2			Ação social																					
2	3.2	2026/5038		Programa de Apoio ao Voluntariado	0102 040701	O	100			AM	01/2026	12/2030			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	250 000			
2	3.2	2026/5039		Programa de Apoio do Tarifário Social - APAL SIM	0102 04050104	O	100			AM	01/2026	12/2030			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	500 000			
2	3.2	2026/5040		Programa de Apoio Tarifa Social Água e Energia	0102 040802	O	100			AM	01/2026	12/2030			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	50 000			
Totais do Programa 3.2:															1 055 000	1 055 000		1 055 000	1 055 000	1 055 000	1 055 000		5 275 000		
2	4.1			Habitação																					
2	4.1	2026/5041		Conservação e Reparação de Habitações (aquisição de bens)	0102 020121	O	100			AM	01/2026	12/2030			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	250 000			
2	4.1	2026/5042		Conservação e Reparação de Habitações (aquisição de serviço)	0102 020203	O	100			AM	01/2026	12/2030			40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000	200 000			
Totais do Programa 4.1:															90 000	90 000		90 000	90 000	90 000	90 000		450 000		
2	4.3			Saneamento																					
2	4.3	2023/5033		Conservação, Manutenção e Exploração de Rede de Águas e Saneamento	0102 020203	O	100			AM	01/2023	12/2026			12 125	12 125						12 125			
Totais do Programa 4.3:															12 125	12 125							12 125		
2	4.5			Resíduos sólidos																					
2	4.5	2026/5043		Limpeza, Recolha, Transporte e Tratamento Resíduos Sólidos	0102 020202	O	100			AM	01/2026	12/2030			4 050 000	4 050 000		4 135 050	4 221 886	4 310 546	4 401 067	21 118 549			
Totais do Programa 4.5:															4 050 000	4 050 000		4 135 050	4 221 886	4 310 546	4 401 067		21 118 549		
2	4.6			Protecção do meio ambiente e conser. da natureza																					
2	4.6	2026/5044		Sementes, Plantas e Adubos	0102 020121	O	100			AM	01/2026	12/2030			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	500 000			
2	4.6	2026/5045		Conservação e Manutenção de Espaços Verdes(aquisição de bens)	0102 020121	O	100			AM	01/2026	12/2030			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	500 000			
2	4.6	2026/5046		Conservação e Manutenção de Espaços Verdes(aquisição de serviços)	0102 020203	O	100			AM	01/2026	12/2030			450 000	450 000		450 000	450 000	450 000	450 000	2 250 000			
2	4.6	2026/5047		Manutenção do Centro de Recolha Oficial-Canil/Gatil (Aquisição Bens)	0102 020121	O	100			AM	01/2026	12/2030			25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	125 000			
2	4.6	2026/5048		Manutenção do Centro de Recolha Oficial-Canil/Gatil (Aquisição Serviços)	0102 020203	O	100			AM	01/2026	12/2030			25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	125 000			
Totais do Programa 4.6:															700 000	700 000		700 000	700 000	700 000	700 000		3 500 000		
2	5.1			Cultura																					
2	5.1	2022/5071		Rede Cultural e Criativa da Guarda	0102 020225	O	10		90	AM	01/2022	12/2026			269 000	269 000						269 000			
2	5.1	2026/5049		Plano Editorial	0102 020118	O	100			AM	01/2026	12/2030			50 000	50 000		51 155	52 334	53 538	54 768	261 795			
2	5.1	2026/5050		Atividades de Animação Sócio-Cultural	0102 020216	O	100			AM	01/2026	12/2030			1 500 000	750 000	750 000	765 750	781 831	798 249	815 012	4 660 842			

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

																				(valores em euros)					
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
							2026			Anos seguintes															
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)								
2				Funções Sociais																					
2	5.1			Cultura																					
2	5.1	2026/5051		Centro de Estudos Ibéricos	0102 040701	O	100			AM	01/2026	12/2030			100 000	50 000	50 000	100 000	100 000	100 000	100 000			500 000	
2	5.1	2026/5052		Conservação de Edifícios e Equipamentos Culturais(aquisição de bens)	0102 020121	O	100			AM	01/2026	12/2030			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000			250 000	
2	5.1	2026/5053		Conservação de Edifícios e Equipamentos Culturais(aquisição de serviços)	0102 020203	O	100			AM	01/2026	12/2030			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000			250 000	
Totais do Programa 5.1:															2 019 000	1 219 000	800 000	1 016 905	1 034 165	1 051 787	1 069 780			6 191 637	
2	5.2			Desporto, recreio e lazer																					
2	5.2	2026/5054		Percursos Pedestres	0102 020225	O	15		85	AM	01/2026	12/2030			75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000			375 000	
2	5.2	2026/5055		Fomento de Actividades Desportivas	0102 020225	O	100			AM	01/2026	12/2030			200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000			1 000 000	
2	5.2	2026/5056		Conservação de Equipamentos Desportivos(aquisição de bens)	0102 020121	O	100			AM	01/2026	12/2030			75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000			375 000	
2	5.2	2026/5057		Conservação de Equipamentos Desportivos(aquisição de serviços)	0102 020203	O	100			AM	01/2026	12/2030			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000			250 000	
Totais do Programa 5.2:															400 000	400 000		400 000	400 000	400 000	400 000			2 000 000	
Totais do Objetivo 2:															0	9 221 125	8 421 125	800 000	8 293 425	8 399 022	8 506 836	8 616 915	0	43 037 323	
3				Funções Económicas																					
3	1.0			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca																					
3	1.0	2022/5072		Centro Inovação Promoção Agro-Pecuário do Interior Centro	0102 08050108	O	15		85	AM	01/2022	12/2026			50 000	50 000								50 000	
3	1.0	2024/5043		Plano Municipal de Proteção da Floresta	0102 020203	O	100			AM	01/2024	12/2030			480 082	480 082		480 000	480 000	480 000	480 000			2 400 082	
3	1.0	2026/5058		Apoio a Equipas de Sapadores Florestais	0102 040701	O	100			AM	01/2026	12/2030			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000			500 000	
Totais do Programa 1.0:															630 082	630 082		580 000	580 000	580 000	580 000			2 950 082	
3	2.0			Indústria e energia																					
3	2.0	2026/5059		Fornecimento Energia Elétrica às instalações da CMG	0102 020201	O	100			AM	01/2026	12/2030			1 700 000	900 000	800 000	918 000	936 360	955 087	974 189			5 483 636	
3	2.0	2026/5060		Fornecimento de Gás às instalações e Edifícios da CMG	0102 020201	O	100			AM	01/2026	12/2030			1 010 000	510 000	500 000	520 200	530 604	541 216	552 040			3 154 060	
3	2.0	2026/5061		Iluminação Pública	0102 020225	O	100			AM	01/2026	12/2030			1 750 000	950 000	800 000	950 000	950 000	950 000	950 000			5 550 000	
3	2.0	2026/5062		Fornecimento de Água e Saneamento	0102 020201	O	100			AM	01/2026	12/2030			1 250 000	400 000	850 000	408 000	416 160	424 483	432 973			2 931 616	
Totais do Programa 2.0:															5 710 000	2 760 000	2 950 000	2 796 200	2 833 124	2 870 786	2 909 202			17 119 312	
3	3.1			Transportes rodoviários																					
3	3.1	2026/5063		Conservação de Vias Municipais (aquisição de bens)	0102 020121	O	100			AM	01/2026	12/2030			200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000			1 000 000	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	2026 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes															
										2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)								
3				Funções Económicas																					
3	3.1			Transportes rodoviários																					
3	3.1	2026/5064		Conservação e manutenção de Vias Municipais (aquisição de serviços)	0102 020203	O	100			AM	01/2026	12/2030			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	500 000			
Totais do Programa 3.1:																300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000		1 500 000	
3	4.1			Mercados e feiras																					
3	4.1	2023/5056		Adap Clima CENCYL	0102 020214	O	15		85	AM	01/2023	12/2026			40 000	40 000						40 000			
Totais do Programa 4.1:																40 000	40 000							40 000	
3	4.2			Turismo																					
3	4.2	2026/5065		Rota dos Miradouros	0102 020225	O	15		85	AM	01/2026	12/2026			50 000	50 000						50 000			
3	4.2	2026/5066		Promoção Turística	0102 020225	O	100			AM	01/2026	12/2030			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	500 000			
3	4.2	2026/5067		Material de Divulgação Turística	0102 020121	O	100			AM	01/2026	12/2030			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	500 000			
3	4.2	2026/5068		Iniciativas de Dinamização Económica e Social	0102 020216	O	100			AM	01/2026	12/2030			1 500 000	1 000 000	500 000	1 021 000	1 042 441	1 064 332	1 086 683	5 714 456			
3	4.2	2026/5069		Parcerias com Outras Entidades	0102 040701	O	100			AM	01/2026	12/2030			15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	75 000			
Totais do Programa 4.2:																1 765 000	1 265 000	500 000	1 236 000	1 257 441	1 279 332	1 301 683		6 839 456	
3	5.0			Outras funções económicas																					
3	5.0	2023/5065		Plano de Atração de Pessoas e Empresas	0102 050103	O	100			AM	01/2023	12/2029			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000		400 000			
3	5.0	2026/5070		Transportes Urbanos da Cidade da Guarda	0102 050103	O	100			AM	01/2026	12/2030			480 000	180 000	300 000	480 000	480 000	480 000	480 000	2 400 000			
3	5.0	2026/5071		Transporte Público Flexível	0102 020210	O	100			AM	01/2026	12/2029			57 000	57 000		57 000	57 000	57 000		228 000			
3	5.0	2026/5072		Apoio ao Funcionamento de Outras Entidades	0102 04050108	O	100			AM	01/2026	12/2030			166 075	166 075		166 075	166 075	166 075	166 075	830 375			
3	5.0	2026/5073		Apoio a Outros Investimentos - AMCB	0102 08050104	O	100			AM	01/2026	12/2030			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	250 000			
3	5.0	2026/5074		Outras Transferências APAL-SIM - Corrente	0102 04050104	O	100			AM	01/2026	12/2030			180 000	180 000		180 000	180 000	180 000	180 000	900 000			
3	5.0	2026/5075		Apoio CIMBSE - Corrente	0102 04050104	O	100			AM	01/2026	12/2030			300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000	1 500 000			
3	5.0	2026/5076		Apoio CIMBSE - Capital	0102 08050104	O	100			AM	01/2026	12/2030			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	250 000			
3	5.0	2026/5083		Apoio Associação de Municípios PNSE	0102 04050104	O	100			AM	01/2026	12/2030			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	250 000			
3	5.0	2026/5084		Outras Transferências APAL-SIM - Capital	0102 08050104	O	100			AM	01/2026	12/2029			393 860	393 860		296 000	290 750	99 000		1 079 610			
Totais do Programa 5.0:																1 826 935	1 526 935	300 000	1 729 075	1 723 825	1 532 075	1 276 075		8 087 985	
Totais do Objetivo 3:																0	10 272 017	6 522 017	3 750 000	6 641 275	6 694 390	6 562 193	6 366 960	0	36 536 835

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

																				(valores em euros)				
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2026			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
4				Outras funções																				
4	2.0			Transferências entre administrações																				
4	2.0	2023/5068		Participações Financeiras	0103 090702	O	100			AM	04/2023	12/2026			100 000	100 000				100 000				
4	2.0	2026/5077		Transferência Competências para as Juntas de Freguesias	0102 04050102	O	100			AM	01/2026	12/2029			1 056 000	1 056 000		1 056 000	1 056 000	1 056 000	4 224 000			
4	2.0	2026/5078		Apoio a Outras Entidades	0102 08050108	O	100			AM	01/2026	12/2030			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	500 000			
4	2.0	2026/5079		Empresas e Associações-Públicas	0103 090702	O	100			AM	01/2026	12/2030			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	50 000			
4	2.0	2026/5080		Contratos Interadministrativos com Freguesias	0102 08050102	O	100			AM	01/2026	12/2029			742 975	742 975		800 000	800 000	800 000	3 142 975			
Totais do Programa 2.0:															2 008 975	2 008 975		1 966 000	1 966 000	1 966 000	110 000		8 016 975	
Totais do Objetivo 4:															0	2 008 975	2 008 975	0	1 966 000	1 966 000	1 966 000	110 000	0	8 016 975
Total Geral:															0	26 319 509	21 369 509	4 950 000	20 990 270	21 174 067	21 175 297	19 260 291	0	108 919 434

O ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Handwritten signatures and marks in blue and black ink, including a large signature and a checkmark.

7.9 Resumo Orçamental das GOP

Município da Guarda
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais				
		1	1.1	2026/5003	Seguros de Acidentes de Trabalho	230 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	230 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	230 000,00
0102	02010201	Gasolina				
		1	1.1	2026/5009	Fornecimento de Combustíveis - Gasolina	40 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	40 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	40 000,00
0102	02010202	Gasóleo				
		1	1.1	2026/5010	Fornecimento de Combustíveis - Gasóleo	450 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	450 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	450 000,00
0102	020112	Material de transporte-Peças				
		1	1.1	2026/5016	Conservação e Reparação de Máquinas e Viaturas(aquisição de bens)	50 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	50 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	50 000,00
0102	020118	Livros e documentação técnica				
		2	5.1	2026/5049	Plano Editorial	50 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	50 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	55 000,00
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio				
		2	1.1	2026/5082	PME-Material de Educação	30 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	30 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	70 000,00
0102	020121	Outros bens				
		1	1.1	2026/5014	Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Municipais(aquisição de bens)	100 000,00
		1	2.1	2026/5022	GPC-Aquisição de bens	20 000,00
		2	1.1	2026/5026	Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Escolares(aquisição de bens)	50 000,00
		2	4.1	2026/5041	Conservação e Reparação de Habitações (aquisição de bens)	50 000,00
		2	4.6	2026/5044	Sementes, Plantas e Adubos	100 000,00

Município da Guarda
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
	2	4.6	2026/5045	Conservação e Manutenção de Espaços Verdes(aquisição de bens)	100 000,00
	2	4.6	2026/5047	Manutenção do Centro de Recolha Oficial-Canil/Gatil (Aquisição Bens)	25 000,00
	2	5.1	2026/5052	Conservação de Edifícios e Equipamentos Culturais(aquisição de bens)	50 000,00
	2	5.2	2026/5056	Conservação de Equipamentos Desportivos(aquisição de bens)	75 000,00
	3	3.1	2026/5063	Conservação de Vias Municipais (aquisição de bens)	200 000,00
	3	4.2	2026/5067	Material de Divulgação Turistica	100 000,00
	Total dos Projetos de GOP's:				870 000,00
	Total da Classificação Orçamental:				1 000 000,00
	0102	020201	Encargos das instalações		
	3	2.0	2026/5059	Fornecimento Energia Elétrica às instalações da CMG	900 000,00
	3	2.0	2026/5060	Fornecimento de Gás às instalações e Edifícios da CMG	510 000,00
	3	2.0	2026/5062	Fornecimento de Água e Saneamento	400 000,00
	Total dos Projetos de GOP's:				1 810 000,00
Total da Classificação Orçamental:				1 830 000,00	
0102	020202	Limpeza e higiene			
1	1.1	2026/5006	Limpeza de Edifícios e Equipamentos Municipais	200 000,00	
2	4.5	2026/5043	Limpeza, Recolha, Transporte e Tratamento Resíduos Sólidos	4 050 000,00	
Total dos Projetos de GOP's:				4 250 000,00	
Total da Classificação Orçamental:				4 260 000,00	
0102	020203	Conservação de bens			
1	1.1	2026/5015	Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Municipais(aquisição de serviços)	100 000,00	
1	1.1	2026/5017	Conservação e Reparação de Máquinas e Viaturas (aquisição de serviços)	100 000,00	
2	1.1	2026/5027	Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Escolares(aquisição de serviços)	100 000,00	
2	4.1	2026/5042	Conservação e Reparação de Habitações (aquisição de serviço)	40 000,00	
2	4.3	2023/5033	Conservação, Manutenção e Exploração de Rede de Águas e Saneamento	12 125,00	
2	4.6	2026/5046	Conservação e Manutenção de Espaços Verdes(aquisição de serviços)	450 000,00	
2	4.6	2026/5048	Manutenção do Centro de Recolha Oficial-Canil/Gatil (Aquisição Serviços)	25 000,00	
2	5.1	2026/5053	Conservação de Edifícios e Equipamentos Culturais(aquisição de serviços)	50 000,00	

Município da Guarda
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação	
	2	5.2	2026/5057	Conservação de Equipamentos Desportivos(aquisição de serviços)		50 000,00
	3	1.0	2024/5043	Plano Municipal de Proteção da Floresta		480 082,00
	3	3.1	2026/5064	Conservação e manutenção de Vias Municipais (aquisição de serviços)		100 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1 507 207,00
					Total da Classificação Orçamental:	1 527 207,00
0102	020206	Locação de material de transporte				
	1	1.1	2026/5002	Aluguer Operacional de Viaturas Eléctricas		85 000,00
	1	1.1	2026/5008	Aluguer Operacional de Viaturas não elétricas		80 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	165 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	165 000,00
0102	020208	Locação de outros bens				
	1	1.1	2026/5007	Aluguer Operacional de GPS		10 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	10 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	120 000,00
0102	020210	Transportes				
	2	1.2	2026/5031	Transportes Escolares		100 000,00
	3	5.0	2026/5071	Transporte Público Flexível		57 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	157 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	167 000,00
0102	020212	Seguros				
	1	1.1	2026/5004	Seguro de não Trabalho		200 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	200 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	200 000,00
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria				
	3	4.1	2023/5056	Adap Clima CENCYL		40 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	40 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	360 000,00
0102	020215	Formação				

Município da Guarda
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's			Dotação	
			1	1.1	2026/5011	Formação de Pessoal	30 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	30 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	30 000,00
0102	020216					Seminários, exposições e similares	
			2	5.1	2026/5050	Atividades de Animação Sócio-Cultural	750 000,00
			3	4.2	2026/5068	Iniciativas de Dinamização Económica e Social	1 000 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1 750 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	1 750 000,00
0102	020217					Publicidade	
			1	1.1	2026/5012	Comunicação Institucional	150 000,00
			1	1.1	2026/5081	1 CRO	5 000,00
			1	1.1	2026/5081	2 Outras	100 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	255 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	255 000,00
0102	020218					Vigilância e segurança	
			1	1.1	2026/5001	Vigilância e Segurança de Instalações e de Eventos Municipais	400 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	400 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	400 000,00
0102	020219					Assistência técnica	
			1	1.1	2026/5005	Modernização Administrativa	400 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	400 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	480 000,00
0102	020220					Outros trabalhos especializados	
			1	1.1	2024/5063	Bairros Comerciais Digitais	302 392,00
						Total dos Projetos de GOP's:	302 392,00
						Total da Classificação Orçamental:	802 392,00
0102	020225					Outros serviços	
			1	1.1	2022/5058	Orçamento Participativo	50 000,00
			1	1.1	2026/5018	Conselho Municipal da Juventude	50 000,00
			1	2.1	2026/5023	GPC-Aquisição de serviços	50 000,00
			2	1.1	2026/5025	PME-Atividades de Envolvimento com a Comunidade	100 000,00

Município da Guarda
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação		
	2	1.1	2026/5029	Promoção do Sucesso Escolar nas Beiras e Serra da Estrela	30 000,00		
	2	3.2	2026/5033	Iniciativas Desenvolvimento Social	50 000,00		
	2	3.2	2026/5036	Plano Municipal para a Igualdade	35 000,00		
	2	5.1	2022/5071	Rede Cultural e Criativa da Guarda	269 000,00		
	2	5.2	2026/5054	Percursos Pedestres	75 000,00		
	2	5.2	2026/5055	Fomento de Actividades Desportivas	200 000,00		
	3	2.0	2026/5061	Iluminação Pública	950 000,00		
	3	4.2	2026/5065	Rota dos Miradouros	50 000,00		
	3	4.2	2026/5066	Promoção Turística	100 000,00		
	Total dos Projetos de GOP's:				2 009 000,00		
Total da Classificação Orçamental:				2 359 000,00			
0102	04050102		Freguesias				
			4	2.0	2026/5077	Transferência Competências para as Juntas de Freguesias	1 056 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:				1 056 000,00
Total da Classificação Orçamental:				1 056 000,00			
0102	04050104		Associações de municípios				
			2	3.2	2026/5039	Programa de Apoio do Tarifário Social - APAL SIM	100 000,00
			3	5.0	2026/5074	Outras Transferências APAL-SIM - Corrente	180 000,00
3	5.0	2026/5075	Apoio CIMBSE - Corrente	300 000,00			
3	5.0	2026/5083	Apoio Associação de Municípios PNSE	50 000,00			
Total dos Projetos de GOP's:				630 000,00			
Total da Classificação Orçamental:				630 000,00			
0102	04050108		Outros				
			3	5.0	2026/5072	Apoio ao Funcionamento de Outras Entidades	166 075,00
			Total dos Projetos de GOP's:				166 075,00
Total da Classificação Orçamental:				166 075,00			
0102	040701		Instituições sem fins lucrativos				
			1	1.1	2026/5013	Apoio a Associações	500 000,00
			1	2.1	2026/5020	Apoio a Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho	115 000,00
			1	2.1	2026/5021	EIP-Equipa de Intervenção Permanente	400 000,00
			2	1.1	2026/5028	Apoio a Entidades no Domínio da Educação	25 000,00
			2	1.2	2026/5032	Acção Social Escolar	300 000,00

Município da Guarda
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação	
		2	3.2	2026/5035	Parceria com Associações IPSS	50 000,00
		2	3.2	2026/5037	Apoio nas Competências de Ação Social	500 000,00
		2	3.2	2026/5038	Programa de Apoio ao Voluntariado	50 000,00
		2	5.1	2026/5051	Centro de Estudos Ibéricos	50 000,00
		3	1.0	2026/5058	Apoio a Equipas de Sapadores Florestais	100 000,00
		3	4.2	2026/5069	Parcerias com Outras Entidades	15 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	2 105 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	2 105 000,00
0102	040802				Outras	
		2	1.2	2026/5030	Bolsas de estudo para Alunos do Ensino Superior do Concelho da Guarda	160 000,00
		2	3.2	2026/5034	Plano Municipal Emergência Social	260 000,00
		2	3.2	2026/5040	Programa de Apoio Tarifa Social Água e Energia	10 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	430 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	430 000,00
0102	050103				Privadas	
		3	5.0	2023/5065	Plano de Atração de Pessoas e Empresas	100 000,00
		3	5.0	2026/5070	Transportes Urbanos da Cidade da Guarda	180 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	280 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	280 000,00
0102	070101				Terrenos	
		3	3.1	2026/21	Aquisição de Terrenos	140 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	140 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	140 000,00
0102	07010201				Construção	
		2	4.1	2024/21	Programa Habitações a Custos Acessíveis	1 500 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1 500 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	1 500 000,00
0102	07010202				Aquisição	
		2	4.1	2024/20	Programa 1º Direito-Habitações Sociais	9 282 400,00
		2	4.1	2026/8	Aquisição de Habitações Sociais	85 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	9 367 400,00
					Total da Classificação Orçamental:	9 367 400,00

Município da Guarda
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
0102	07010301	Instalações de serviços				
		1	1.1	2024/29	Reabilitação Edifício Antiga Associação Comercial da Guarda	517 398,00
		1	1.1	2024/33	Requalificação do espaço da antiga Casa da Legião	70 726,00
		1	1.1	2024/36	Requalificação Instalações UEPS GNR	50 000,00
		1	1.1	2026/39	Instalação de Serviços Públicos no Centro Histórico	50 000,00
		2	5.1	2024/34	Centro Interpretativo Judiarias de Portugal	50 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:				738 124,00
		Total da Classificação Orçamental:				738 124,00
0102	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária				
		3	4.1	2023/25	Área Empresarial Tecnológica (Mercado Municipal)	50 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:				50 000,00
		Total da Classificação Orçamental:				50 000,00
0102	07010305	Escolas				
		2	1.1	2024/18	Reabilitação de Edifícios Escolares 1º Ciclo e JI	400 000,00
		2	1.1	2024/19	Reabilitação de Edifícios Escolares (Descentralização)	200 000,00
		2	1.1	2024/24	Centro Escolar da Cidade	100 000,00
		3	3.1	2016/25	3 EBS da Sé - 2ª Fase	19 926,00
		Total dos Projetos de GOP's:				719 926,00
		Total da Classificação Orçamental:				719 926,00
0102	07010307	Outros				
		1	1.1	2024/16	Plano de ação ITI Beiras e Serra da Estrela (Centro 2030)	149 135,00
		1	1.1	2026/4	Aquisição de Edifícios	230 000,00
		2	1.2	2024/27	Edifício para Alojamento de Estudantes do Ensino Superior	4 530 650,00
		2	5.1	2024/28	Recuperação do Órgão de Tubos da Sé da Guarda	343 300,00
		3	4.2	2024/30	Museu dos Sabores da Serra da Estrela (Praça Velha)	100 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:				5 353 085,00
		Total da Classificação Orçamental:				5 353 085,00
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares				

Município da Guarda
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's	Dotação
3	4.1	2025/15	Requalificação e Ampliação da Plataforma Logística da Guarda - 4ª Fase	50 000,00
Total dos Projetos de GOP's:				50 000,00
Total da Classificação Orçamental:				50 000,00
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas		
2	5.2	2022/42	Complexo Desportivo Casal de Cinza	558 328,00
2	5.2	2022/43	Complexo Desportivo Gonçalves	25 000,00
2	5.2	2022/45	Pavilhão Desportivo do Centro Escolar do Vale do Mondego	426 400,00
2	5.2	2023/28	Pavilhão Multiusos e Cidade Desportiva	50 000,00
2	5.2	2024/11	Complexo Desportivo Carapito	329 000,00
2	5.2	2025/10	Complexo Desportivo do Zambito	326 095,00
2	5.2	2026/14	Centro Náutico de Lazer da Barragem do Caldeirão	50 000,00
2	5.2	2026/15	Requalificação de Equipamentos Desportivos	50 000,00
2	5.2	2026/27	Estádio Municipal	50 000,00
2	5.2	2026/28	Pavilhão Estádio Municipal	50 000,00
2	5.2	2026/29	Reabilitação das Piscinas Municipais	250 000,00
2	5.2	2026/33	Pavilhão Gimnodesportivo da Guarda	50 000,00
2	5.2	2026/37	Pavilhão S. Miguel	50 000,00
Total dos Projetos de GOP's:				2 264 823,00
Total da Classificação Orçamental:				2 264 823,00
0102	07010407	Captação e distribuição de água		
2	4.4	2022/35	Ciclo Urbano da Água	10 000,00
2	4.4	2023/11	Ampliação/Remodelação de Redes de Água e Saneamento	225 350,00
Total dos Projetos de GOP's:				235 350,00
Total da Classificação Orçamental:				235 350,00
0102	07010409	Sinalização e trânsito		
3	3.1	2026/22	Sinalética	50 000,00
Total dos Projetos de GOP's:				50 000,00
Total da Classificação Orçamental:				50 000,00
0102	07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica		

Município da Guarda
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação		
	3	2.0	2026/18	Ampliação e Renovação de Rede Electrica		50 000,00		
				Total dos Projetos de GOP's:		50 000,00		
				Total da Classificação Orçamental:		50 000,00		
0102	07010413	Outros						
		1	1.1	2024/15	Intervenções Infraestruturas e Equipamentos danificados pelas intempéries		2 954 500,00	
		1	1.1	2024/35	Requalificação Estaleiros Municipais		50 000,00	
		1	1.1	2026/1	Requalificação de Equipamentos Municipais		150 000,00	
		1	1.1	2026/24	Instalação de Carregadores Eléctricos		190 650,00	
		1	1.1	2026/30	Centro Interpretativo das Catedrais		50 000,00	
		1	1.1	2026/31	Centros Interpretativos-Cestaria, Cobertor de Papa, Lanifícios e Água		50 000,00	
		2	4.6	2021/26	Mobilidade Urbana Sustentável		40 000,00	
		2	5.1	2018/44	Museu e Centro de Arte Contemporânea		50 000,00	
2	5.1	2026/32	Casa dos Escritores		50 000,00			
2	5.1	2026/40	Museu dos Bombeiros		50 000,00			
3	1.0	2026/17	Plano Municipal Reflorestação		50 000,00			
3	4.1	2022/17	Comunidade de Energia Renovável - PIG		4 400 000,00			
3	4.2	2025/9	Programa Transformar Turismo - Aldeias de Montanha		50 000,00			
				Total dos Projetos de GOP's:		8 135 150,00		
				Total da Classificação Orçamental:		8 135 150,00		
0102	07010602	Outro						
		1	1.1	2025/16	Descarbonização dos Transportes - Município da Guarda		2 183 250,00	
		1	1.1	2026/3	Aquisição Material de Transporte		20 000,00	
				Total dos Projetos de GOP's:		2 203 250,00		
				Total da Classificação Orçamental:		2 203 250,00		
0102	070107	Equipamento de informática						
		1	1.1	2025/20	Plataformas Verticais		50 430,00	
						Total dos Projetos de GOP's:		50 430,00
				Total da Classificação Orçamental:		50 430,00		
0102	07011001	Equipamento de recolha de resíduos						
		2	4.5	2023/13	Equipamento de Recolha de Resíduos Sólidos		10 000,00	

Município da Guarda
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
	2	4.5	2026/9	Valorização de Bio Resíduos/Projeto Resto Zero na Guarda	155 000,00
	Total dos Projetos de GOP's:				165 000,00
	Total da Classificação Orçamental:				165 000,00
0102	07011002	Outro			
	1	1.1	2024/26	Bairros Comerciais Digitais	514 221,00
	1	1.1	2026/2	Modernização Administrativa	400 000,00
	1	1.1	2026/6	Maquinaria, Mobiliário e Equipamento	300 000,00
	1	2.1	2025/2	GPC-Equipamento Técnico	50 000,00
	2	1.1	2026/7	PME-Renovação do Parque Escolar	65 000,00
	2	5.1	2026/13	Fundos Documentais	25 000,00
	2	5.2	2026/16	Equipamentos Desportivos	50 000,00
	3	3.1	2026/23	Mobiliário Urbano	50 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					1 454 221,00
Total da Classificação Orçamental:					1 454 221,00
0102	070112	Artigos e objectos de valor			
	2	5.1	2026/12	Fundo de Obras de Arte	25 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					25 000,00
Total da Classificação Orçamental:					25 000,00
0102	070113	Investimentos incorpóreos			
	1	1.1	2024/31	Plano de ação ITI Redes Urbanas (Centro 2030)	20 000,00
	2	3.2	2022/41	Projeto CINE-Centro Investigação Nacional Envelhecimento	150 000,00
	2	4.2	2023/10	Planos de Pormenor e Projetos	800 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					970 000,00
Total da Classificação Orçamental:					970 000,00
0102	070205	Material de transporte			
	1	1.1	2026/5	Aquisição Material de Transporte (Leasing)	20 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					20 000,00
Total da Classificação Orçamental:					20 000,00
0102	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares			
	1	1.1	2023/5	1 Estabilização de emergência de danos causados incêndios rurais	480 452,00
	1	1.1	2023/5	2 FEM - Infraestruturas Municipais	2 520 236,00

Município da Guarda
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
3	3.1	2019/26		Requalificação de Acessos Estação de Passageiros e Terminal Rodoferroviário	888 900,00
3	3.1	2022/27		Regeneração e Mobilidade Urbana do Vale do Cabroeiro	2 350 312,00
3	3.1	2022/46		Rede Municipal Ecovias	40 000,00
3	3.1	2022/49		Requalificação Torre Velha	40 000,00
3	3.1	2022/51		Requalificação eixo central urbano da Cidade	50 000,00
3	3.1	2023/23		Requalificação da Estrada da Pocariça	1 209 800,00
3	3.1	2023/24		Requalificação da Estrada dos Galegos	50 000,00
3	3.1	2023/26		Requalificação Praça Velha e Zona Envolvente	100 000,00
3	3.1	2025/8		Requalificação da Av. S. Miguel- 1ª fase	1 817 156,00
3	3.1	2025/11		Requalificação da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro- 2ª fase	340 000,00
3	3.1	2025/12		Requalificação de Ruas no Bairro N.ª SR.ª dos Remédios e Bairro da Luz	437 000,00
3	3.1	2025/13		Requalificação das Ruas no Bairro das Lameirinhas e Rio Diz	50 000,00
3	3.1	2025/14		Requalificação da Rua Vila de Manteigas	30 000,00
3	3.1	2025/18		Requalificação dos Arruamentos do Bonfim	150 000,00
3	3.1	2025/19		Ligação Rodoviária entre o Centro Coordenador de Transportes - Rua Nª Srª dos Remédios	85 697,00
3	3.1	2026/19	1	Requalificação Av. Dom Martinho Pais	50 000,00
3	3.1	2026/19	2	Requalificação Av. Dom João de Oliveira Matos	50 000,00
3	3.1	2026/19	3	Requalificação Av. Cidade Salamanca	50 000,00
3	3.1	2026/20		Requalificação de Obras Viação	2 100 000,00
3	3.1	2026/34		Requalificação de Passeios na Cidade da Guarda	790 000,00
3	3.1	2026/35		Requalificação das Ruas no Bairro da Sequeira e Póvoa do Mileu	50 000,00
3	3.1	2026/36		Requalificação da Rua Miguel Unamuno	50 000,00
3	3.1	2026/38		Praça da Liberdade	50 000,00
3	4.2	2018/41		Passadiços do Mondego	75 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					13 904 553,00
Total da Classificação Orçamental:					13 904 553,00
0102	07030305	Parques e jardins			
2	4.6	2022/33		Parques Urbanos	335 000,00
2	4.6	2022/47		Parque Biológico Quinta da Maunça	50 000,00
2	4.6	2022/54		Requalificação Parque Campismo	50 000,00
2	4.6	2025/17		Requalificação de Praias Fluviais	50 000,00
2	4.6	2026/10		Requalificação de Parques e Jardins	100 000,00
2	4.6	2026/11		Requalificação Parques Infantis	840 000,00

Município da Guarda
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
	2	4.6	2026/26	Parque Urbano do Rio Diz(PURD) - POPIS	50 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1 475 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	1 475 000,00
0102	07030313		Outros		
	1	1.1	2024/32	Plano de Revitalização PNSE	150 000,00
	2	4.6	2026/25	Intervenção de reabilitação e valorização do Rio Diz e Noéme	1 250 000,00
	3	3.1	2022/53	Caminho Acesso ao maciço Central Serra da Estrela	150 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1 550 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	1 550 000,00
0102	08050102		Freguesias		
	4	2.0	2026/5080	Contratos Interadministrativos com Freguesias	742 975,00
				Total dos Projetos de GOP's:	742 975,00
				Total da Classificação Orçamental:	742 975,00
0102	08050104		Associações de municípios		
	3	5.0	2026/5073	Apoio a Outros Investimentos - AMCB	50 000,00
	3	5.0	2026/5076	Apoio CIMBSE - Capital	50 000,00
	3	5.0	2026/5084	Outras Transferências APAL-SIM - Capital	393 860,00
				Total dos Projetos de GOP's:	493 860,00
				Total da Classificação Orçamental:	493 860,00
0102	08050108		Outros		
	1	2.1	2026/5024	Apoio a Equipamentos a Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho	100 000,00
	3	1.0	2022/5072	Centro Inovação Promoção Agro-Pecuário do Interior Centro	50 000,00
	4	2.0	2026/5078	Apoio a Outras Entidades	100 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	250 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	250 000,00
0102	080802		Outras		
	1	1.1	2026/5019	Programa Revitalização do Centro Histórico	100 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	100 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	100 000,00
0103	090702		Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas		

Município da Guarda
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
4	2.0	2023/5068		Participações Financeiras	100 000,00
4	2.0	2026/5079		Empresas e Associações-Públicas	10 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	110 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	110 000,00

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

**7.10 Norma de Execução
Orçamental 2026**



[Handwritten signatures in blue and black ink, including a large 'A' and a checkmark.]

NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2026

NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

2026

Capítulo I

Âmbito e Princípios Genéricos

Artigo 1.º

Definição e Objeto

A presente norma compreende um conjunto de disposições aplicáveis à execução do Orçamento do Município da Guarda para o ano de 2026, de modo a garantir o cumprimento dos princípios orçamentais e em conformidade com as disposições constantes dos diplomas, na sua redação atual: alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI); Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA); Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC-AP e a Norma 26 - NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

Artigo 2.º

Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á obedecer aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir

em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;
- d) Registo dos compromissos assumidos no ano económico, em cumprimento da LCPA.

Artigo 3.º

Alterações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.

2. As alterações orçamentais são instrumentos de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição de verbas, que no âmbito da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental “constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial” e operam-se em respeito das seguintes regras:

- a) As revisões do plano plurianual de investimentos e/ou das atividades mais relevantes, têm lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.
- b) A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação

do montante das despesas de qualquer projeto constante no plano plurianual de investimentos ou atividades mais relevantes aprovadas devem ser precedidas de uma alteração ao PPI e/ou AMR, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.

Artigo 4.º

Registo Contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Divisão Financeira e de Aprovisionamentos.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a Divisão Financeira e de Aprovisionamentos, no prazo máximo de 1 (um) dia útil.
4. Para aderir ao processo de faturação eletrónica poderá ser utilizado o e-mail fornecedores.saphety@saphety.com.
5. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Divisão Financeira e de Aprovisionamentos em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Divisão Financeira e de Aprovisionamentos em 2 (dois) dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 (dez) dias após a realização da despesa.
7. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 5 (cinco) e 6 (seis) devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
8. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são as constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos Ativos Fixos Tangíveis, Propriedades de Investimento e Ativos Intangíveis

1. A gestão dos investimentos municipais executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário em respeito do primado da substância sobre a forma.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente, o Plano Plurianual de Investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo. Consubstanciam-se através da emissão de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.
3. A passagem do imobilizado em curso para imobilizado firme, far-se-á, após conclusão da obra, mediante emissão do auto de receção provisória, da responsabilidade da Divisão de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas, que envia à Divisão Financeira e de Aprovisionamentos para registo contabilístico. Após efetuar a devida regularização contabilística, a contabilidade remeterá cópia do processo ao Património para inventariação do bem.

Artigo 6.º

Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da gestão de stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 7.º

Contabilidade de Gestão

Durante o ano de 2026 deverá ser assegurado um sistema de contabilidade de gestão que permita, sem prejuízo de outros objetivos previstos na Norma de Contabilidade Pública 27:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- c) Apurar o custo total dos investimentos municipais;
- d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;
- e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

Artigo 8.º

Candidaturas a Fundos Comunitários e Outras Comparticipações

1. A Divisão de Economia e Turismo é a responsável pela submissão e acompanhamento administrativo e financeiro das candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportem aos fundos comunitários.
2. A Divisão de Economia e Turismo reportará, mensalmente, à Divisão Financeira e de Aprovisionamentos informação detalhada sobre a situação, nomeadamente financeira, dos projetos candidatados a fundos comunitários, até ao último dia útil de cada mês, em ordem a assegurar-se o correto e atempado cálculo dos fundos disponíveis.
3. A Divisão de Economia e Turismo, informará mensalmente, até ao último dia útil de cada mês, das datas limite do pagamento das faturas cujo reembolso já ocorreu.

Capítulo II
Receita Orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 9.º

Princípios Gerais para a Arrecadação de Receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro de cada ano devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto, na sua versão atual, poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Divisão Financeira e de Aprovisionamentos.

Secção II

Entrega das Receitas Cobradas

Artigo 10.º

Cobranças pelos Serviços Municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos postos de cobrança darão entrada, em regra, na tesouraria do Município da Guarda, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Os valores monetários arrecadados, serão entregues diretamente na tesouraria do Município da Guarda, ou serão depositados pelos serviços na agência bancária indicada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamentos.
3. Quando se trate de postos de receita arrecada a entrega da receita, far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança e/ou sempre que o valor atinja o montante máximo de 250€, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.
4. Quando se trate de cobranças feitas em postos de tesouraria, a receita deverá ainda ser entregue diariamente nos serviços da tesouraria.
5. Os circuitos da receita e os procedimentos previstos anteriormente serão objeto de revisão sempre que se verifique a integração de novos postos de cobrança.

Artigo 11.º

Valores Recebidos pelo Correio

O serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve entregá-lo, no próprio dia, na tesouraria. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura.

Artigo 12.º

Valores Recebidos através dos Terminais de Pagamento Automático

1. Os terminais de pagamento automático (TPA) existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.

2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPA, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 13.º

Valores Creditados em Conta Bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município da Guarda, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico anterior, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente da Câmara.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.
3. A restituição de importâncias recebidas é executada pela Divisão Financeira e de Aproveitamentos, mediante proposta prévia dos serviços municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam, após autorização do membro do Executivo Municipal com competência para autorizar a restituição do valor em causa.

Artigo 14.º

Receita Anulada

1. Os estornos de faturas devem ser realizados mediante informação do serviço que solicita a retificação, no dia em que se verifique a sua ocorrência, fundamentando e justificando as razões dos mesmos.
2. As anulações de dívida, sempre por decisão camarária, devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida.

Artigo 15.º

Restituições

As restituições de receitas devem ser realizadas mediante informação fundamentada do serviço competente e com autorização prévia do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência para o ato.

Capítulo III
Despesa Orçamental

Secção I
Princípios e Regras

Artigo 16.º

Princípios Gerais para a Realização da Despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações à legislação mencionada, bem como as Instruções e resoluções do Tribunal de Contas.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na requisição externa;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de seis meses, de igual forma se deve proceder para os contratos de

quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro de cada ano, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro de cada ano, ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta e não pagos, do Orçamento do ano, em prazo exequível, fica a Divisão Financeira e de Aprovisionamentos autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

8. As faturas que suportam as despesas devem ser enviadas ao Município no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis após o respetivo fornecimento do bem ou prestação de serviço, com indicação do número de compromisso/requisição externa e identificação do contrato.

Artigo 17.º

Tramitação dos Processos de Despesa

1. Em 2025 os serviços responsáveis devem utilizar preferencialmente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.

2. A aplicação do número anterior poderá ser dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto ou consulta prévia.

3. Em cada pedido de aquisição apresentado deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.

4. Cumpre à Secção de Contratação Pública e Inventários, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.

5. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-

á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos.

6. O júri dos procedimentos deve integrar pelo menos 1 (um) elemento da Secção de Contratação Pública e Inventários.

7. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 113.º do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, todos os serviços municipais devem comunicar à Secção de Contratação Pública e Inventários, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 18.º

Descativação de Verbas

1. Compete aos serviços que desencadearam a assunção de despesa:
 - 1.1. Comunicar ao Setor de Contabilidade a eventual desistência ou redução de valores, tendo em vista a descativação de verbas cabimentadas e/ou comprometidas.
 - 1.2. Esta comunicação deverá ser efetuada, pelo menos, sempre que:
 - a) O procedimento de assunção de despesa tenha excedido os 6 (seis) meses, sem que tivesse existido o fornecimento dos bens ou serviços objeto do procedimento de despesa;
 - b) Caso o serviço pretenda manter o processo de despesa por período superior ao previsto na alínea anterior, devendo fundamentar essa necessidade;
 - c) Sempre que se verifique que, após o cumprimento de todos os requisitos legais para o início da execução de um contrato, o valor comprometido para o ano em curso se mostre desproporcional, relativamente ao plano de pagamentos aprovado.
2. Compete ao Setor de Contabilidade:
 - 2.1. Proceder à descativação de verbas cabimentadas e/ou comprometidas:
 - 2.1.1. Após excedido o prazo previsto na alínea a) do ponto 1.2, sem que os serviços tenham manifestado necessidade de manter o respetivo processo de despesa

por período superior, nos termos da alínea b) do número anterior, determinando-se, automaticamente, a não adjudicação e a revogação da decisão de contratar;

2.1.2. Relativamente às situações previstas na alínea b) do ponto 1.2, devendo proceder ao reajustamento do compromisso, para o(s) ano(s), se for o caso, desde que não haja um aumento global da despesa prevista, nos termos da LCPA e do n.º 1 do art.º 17.º do presente documento.

2.1.3. Relativamente às despesas enquadradas no art.º 128.º do CCP, ou seja, o ajuste direto simplificado (requisições), uma vez que as mesmas não poderão ser mantidas por período superior a um ano, nos termos da alínea a) do art.º 129.º do CCP.

Artigo 19.º

Gestão de Contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.

2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada unidade deve:

- a) Nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;
- b) Responder no prazo máximo de 5 (cinco) dias aos inquéritos de qualidade do serviço enviados pela Secção de Contratação Pública e Inventários.

3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Secção de Contratação Pública e Inventários para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 20.º

Conferência e Registo da Despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela Divisão Financeira e de Aprovisionamentos.

Artigo 21.º

Processamento de Remunerações e outros Abonos a Pessoal

1. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social, ADSE e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
2. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na Divisão Financeira e de Aprovisionamentos até 1 dia útil antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
4. A unidade responsável pelos recursos humanos deve enviar mensalmente à Divisão Financeira e de Aprovisionamentos a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

Secção II
Autorização da Despesa e Pagamentos

Artigo 22.º

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do Orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

- a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
- b) Sem limite, a Câmara Municipal.

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações.

Artigo 23.º

Apoios a Entidades Terceiras

1. Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo pelouro ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações.

2. Às unidades orgânicas que acompanham a atribuição dos apoios compete:

- 
- 
- a) Assegurar a recolha da informação relacionada com as respetivas entidades, nomeadamente da identificação da entidade, número de identificação fiscal e dados bancários para pagamento;
- b) Assegurar o envio à Divisão Financeira e de Aprovisionamentos dos contratos/protocolos assinados e dos respetivos documentos de despesas devidamente validados.

Artigo 24.º

Apoio às Competências Materiais dos Órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2025, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

- a) Em numerário até ao limite constante das Grandes Opções do Plano;
- b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.
2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da freguesia e de informação financeira prévia da Divisão Financeira e de Aprovisionamentos, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 25.º

Assunção de Compromissos Plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012 (LCPA), de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, fica autorizada pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 500 000€ (quinhentos mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;

- c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos.
2. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, nem prejudica o estabelecido no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho na alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

Artigo 26.º

Autorizações Assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
- a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica, gás e combustíveis;
 - h) Comunicações telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Sentenças judiciais;
 - k) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados;
 - l) Outros encargos decorrentes da lei.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

Secção III

Procedimentos e Regras Especiais para a Realização da Despesa

Artigo 27.º

Equipamento e Soluções Informáticas

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para o Gabinete de Informática e Modernização Administrativa, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
2. Os procedimentos de contratação ficam centralizados na Secção de Contratação Pública e Inventários, com base nos requisitos técnicos definidos pelo Gabinete de Informática e Modernização Administrativa.

Artigo 28.º

Seguros

1. Cabe à Secção de Contratação Pública e Inventários, desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela unidade as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à corretora a indicar pela Divisão Financeira e de Aprovisionamentos.
4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado a não intervenção atempada dos serviços (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública) deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades e apurar responsabilidades.

Artigo 29.º

Despesas de Deslocação

1. A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
2. Aquando da elaboração da informação para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
3. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
4. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na Divisão Financeira e de Aprovisionamentos, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 30.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 31.º

Despesas de Representação

As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta carecem de autorização expressa e prévia do Presidente da Câmara.

Secção IV

Celebração e Formalização de Contratos e Protocolos

Artigo 32.º

Responsabilidade pela Elaboração e Celebração de Contratos

1. Compete à Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara.
3. Compete à Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em articulação com a Divisão Financeira e de Aprovisionamentos a remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do art.º 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, na sua redação atual e demais legislações aplicáveis, bem como a resposta a eventuais esclarecimentos solicitados por aquele tribunal.

Artigo 33.º

Protocolos e Contratos Interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para o Município da Guarda, deverão obter o prévio parecer da Divisão Financeira e de Aprovisionamentos para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à Divisão Financeira e de Aprovisionamentos proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

Artigo 34.º

Contratos de Tarefa e Avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no art.º 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos no agrupamento 01 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual.
3. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carácter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

Capítulo IV

Disposições Finais e Transitórias

Artigo 35.º

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

Em 2026, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, serão inaplicáveis, caso o Município, esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

Artigo 36.º

Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas a posterior ratificação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal quando sejam da competência desta.




7.11 Demonstrações Financeiras Previsionais

Município da Guarda			
Balço Previsional em 31 de dezembro de 2026			Valores em €
RUBRICAS	NOTAS	VALORES PREVISIONAIS	
		31-12-2026	31-12-2025
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		202 283 292	205 110 396
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis		1 206 487	1 269 986
Ativos biológicos			
Participações financeiras		15 953 042	15 953 042
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Cientes, contribuintes e utentes			
Outras contas a receber			
		219 442 821	222 333 424
Ativo corrente			
Inventários		684 734	720 773
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		15 279 563	14 906 891
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		589	589
Cientes, contribuintes e utentes		587 348	581 533
Estado e outros entes públicos		357 137	353 601
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		12 546 532	12 422 309
Diferimentos			
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos		6 433 272	6 750 481
		35 889 175	35 736 177
Total do Ativo		255 331 996	258 069 601
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		109 838 062	109 838 062
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		733 996	733 996
Resultados transitados		-1 744 256	-1 207 156
Ajustamentos em ativos financeiros		8 424 987	8 424 987
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido		83 773 802	85 921 848
Resultado líquido do período		32 330	-537 100
Dividendos antecipados			
interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		201 058 921	203 174 637

Município da Guarda			
Balço Previsional em 31 de dezembro de 2026			Valores em €
RUBRICAS	NOTAS	VALORES PREVISIONAIS	
		31-12-2026	31-12-2025
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		32 074 341	32 074 341
Financiamentos obtidos		2 025 964	2 325 632
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos		6 651 373	7 001 445
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores			
Outras contas a pagar		537 758	566 061
		41 289 436	41 967 479
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		259 499	256 930
Fornecedores		1 747 791	1 783 460
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		35 458	35 458
Estado e outros entes públicos		406 965	387 586
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos		2 008 666	1 959 674
Fornecedores de investimentos		1 787 344	1 833 173
Outras contas a pagar		2 090 934	2 070 232
Diferimentos		4 646 982	4 600 972
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		12 983 639	12 927 485
Total do Passivo		54 273 075	54 894 964
Total do Património Líquido e Passivo		255 331 996	258 069 601

Município da Guarda

Demonstração de Resultados por naturezas Previsional em 31 de dezembro de 2026

Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	VALORES PREVISIONAIS	
		31-12-2026	31-12-2025
Impostos, contribuições e taxas		13 302 908	13 171 196
Vendas		32 692	31 135
Prestações de serviços e concessões		4 942 258	4 821 715
Transferências e subsídios correntes obtidos		25 667 716	24 445 444
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		6 316	6 253
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-1 207 023	-1 195 072
Fornecimentos e serviços externos		-13 232 539	-13 928 988
Gastos com pessoal		-19 931 551	-19 540 736
Transferências e subsídios concedidos		-3 643 633	-4 048 481
Prestações sociais		-943 990	-993 674
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		5 657 132	5 387 745
Outros gastos		-910 182	-901 170
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		9 740 104	7 255 367
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-9 306 106	-9 213 966
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		433 998	-1 958 599
Juros e rendimentos similares obtidos		120 938	124 039
Juros e gastos similares suportados		-233 932	-222 792
Resultado antes de impostos		321 004	-2 057 352
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do exercício		321 004	-2 057 352
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam			
		321 004	-2 057 352

Município da Guarda			
Demonstração de fluxos de caixa Previsional em 31 de dezembro de 2026			Valores em €
RUBRICAS	NOTAS	VALORES PREVISIONAIS	
		31-12-2026	31-12-2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		6 939 517	6 870 809
Recebimentos de contribuintes		10 347 102	10 094 734
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		26 096 424	25 838 044
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores		-17 423 946	-17 082 300
Pagamentos ao pessoal		-13 404 691	-13 141 854
Pagamentos a contribuintes / Utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-4 251 632	-4 360 648
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		8 302 774	8 218 785
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos		1 416 787	1 491 355
Outros pagamentos		-14 873 054	-14 725 796
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-5 153 493	-5 015 656
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-2 483 691	-3 409 955
Ativos intangíveis		-78 753	-76 832
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		405 147	426 470
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento		143	136
Investimentos financeiros			33 900
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		2 928 584	2 752 133
Transferências de capital		4 584 468	4 366 160
Juros e rendimentos similares		119 480	125 768
Dividendos			35 947
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		5 475 378	4 253 727
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		1 700 000	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-2 125 034	-2 023 842
Juros e gastos similares		-214 060	-208 839
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-639 094	-2 232 681

Município da Guarda			
Demonstração de fluxos de caixa Previsional em 31 de dezembro de 2026			Valores em €
RUBRICAS	NOTAS	VALORES PREVISIONAIS	
		31-12-2026	31-12-2025
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-317 209	-2 994 610
Efeito das diferenças de câmbio		0	0
Caixa e seus equivalentes no início do período		6 750 481	9 745 091
Caixa e seus equivalentes no fim do período		6 433 272	6 750 481
Caixa e seus equivalentes no início do período		6 750 481	9 745 091
- Equivalentes a caixa no início do período		0	0
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0	0
- Variações cambiais de caixa no início do período		0	0
= Saldo de gerência anterior		6 750 481	9 745 091
De execução orçamental		6 455 029	9 452 564
De operações de tesouraria		295 452	292 527
Caixa e seus equivalentes no fim do período		6 433 272	6 750 481
- Equivalentes a caixa no fim do período		0	0
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0	0
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0	0
= Saldo de gerência anterior		6 433 272	6 750 481
De execução orçamental		6 134 865	6 455 029
De operações de tesouraria		298 407	295 452